

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 295, DE 2013**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 45/2013**  
**AV 127/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.087, de 16 de novembro de 2010, que autoriza à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

(AS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 45

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, no município de Uberlândia – MG;
- 2 - Portaria nº 225, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, no município de Bom Despacho – MG;
- 3 - Portaria nº 702, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Japurana de Rádio FM, no município de Nova Bandeirantes – MT;
- 4 - Portaria nº 746, de 24 de agosto de 2010 – Organização Capelense de Amparo a Infância, no município de Capela do Alto – SP;
- 5 - Portaria nº 757, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, no município de Embaúba – SP;
- 6 - Portaria nº 924, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Bairro “Zé Gomes”, no município de Brejo – MA;
- 7 - Portaria nº 1.056, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Amigos da Vila Operária, no município de Guaraçá – SP;
- 8 - Portaria nº 1.080, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração, no município de Porto Feliz – SP;
- 9 - Portaria nº 1.087, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, no município de Serra Negra do Norte – RN;
- 10 - Portaria nº 1.090, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF, no município de Santana do São Francisco – SE;
- 11 - Portaria nº 1.093, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Tavares, no município de Tavares – RS;
- 12 - Portaria nº 1.154, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Santos Reis de Radiodifusão, no município de São Sebastião do Paraíso – MG;
- 13 - Portaria nº 1.156, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Evangelistana, no município de São João Evangelista – MG;

14 - Portaria nº 1.159, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Comerciários, Comerciantes e Agro-Industriais de Céu Azul, no município de Céu Azul – PR;

15 - Portaria nº 1.161, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural do Município de Nova Veneza, no município de Nova Veneza – SC;

16 - Portaria nº 1.162, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Califórnia, no município de Califórnia – PR;

17 - Portaria nº 1.164, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, no município de Malhada dos Bois – SE;

18 - Portaria nº 1.165, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Mídia Comunitária da Cidade de Nhandeara, no município de Nhandeara - SP;

19 - Portaria nº 1.174, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Josefa Maria Neta – ADCJMN, no município de Rafael Godeiro – RN;

20 - Portaria nº 1.178, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Izabelense, no município de Santa Izabel D’Oeste – PR;

21 - Portaria nº 1.180, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra, no município de Natal – RN;

22 - Portaria nº 1.240, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Nevense de Radiodifusão – ASCONERD, no município de Ribeirão das Neves – MG;

23 - Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011 – Associação Mão Unidas, no município de Auriflama – SP;

24 - Portaria nº 242, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Mamoré, no município de Nova Mamoré – RO; e

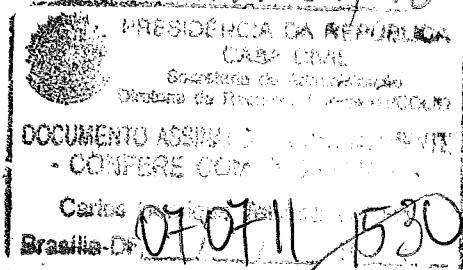
25 - Portaria nº 269, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Fazenda Nova – ARCOFAZ, no município de Fazenda Nova – GO.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



Com. Com. fol 18

Port. 1082/10



EM nº. 284/2011 - MC

Brasília, 14 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense**, no Município de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

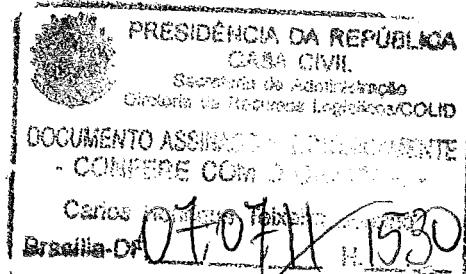
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.065807/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PUBLIÇADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE <u>19/11/2010</u>	
Página: <u>71</u>	Seção: <u>1</u>
ANOTADO POR: <u>Morales</u>	

**PORTRARIA Nº 1087**

**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.065.807/2005 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0713 - 1.08 / 2009, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense**, com sede na Rua Aristides Alves de Moura, nº 174 - Centro, no município de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06° 39' 52" S e longitude em 37° 23' 58" W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações

En 284/mv

TVR  
295/2013

# FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000065807/2005.

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense

Sede: Rua Aristides Alves de moura, nº 174 - centro

Município: Serra Negra do Norte

Estado: RN

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 06°39'52"S e Longitude em 37°23'58"W

Freqüência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 24/11/10

Min. das Comunicações  
Fls. 01  
Rubrica:  
SCE-S

## FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

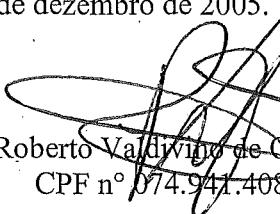
### **REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.683.731/0001-28, com sede à Rua Nelson Faria 03, Centro, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, telefone 0XX84 - 3426-2004, correio eletrônico robertov.o@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Nelson Faria, 03, Centro, Serra Negra do Norte/RN, de coordenadas geográficas 06° 39' 56"S de latitude e 37° 29' 56"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de dezembro de 2005.

  
Roberto Valdivino de Oliveira  
CPF nº 074.941.408-16

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 065007/2005-77

SEDOC/CCM/CNI

28/12/2005-09:09 G.P.B./...  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CÓNFERE COM O ORIGINAL  
Em 29/12/2005 10:10

Nome do representante da entidade: Roberto Valdivino de Oliveira  
CPF: 074.941.408-16

Endereço para correspondência: Rua Nelson Faria, 03, Centro, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000.

Telefone para contato: 0XX84-3426-2004.

Correio eletrônico (e-mail): robertov.o@bol.com.br

Hon. Roberto Oliveira

Rua Nelson Freitas

N. das Comunicações

Fis. CL

CEP: 20210-002

Ribeirão Preto - SP

D. Cartao

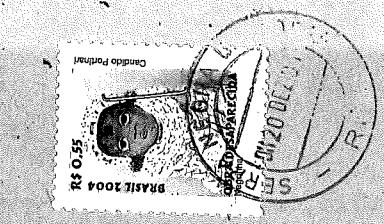
Serena Neto do Nogueira - R/N

CEP: 59318-000

presente: endereço de associados no MIC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

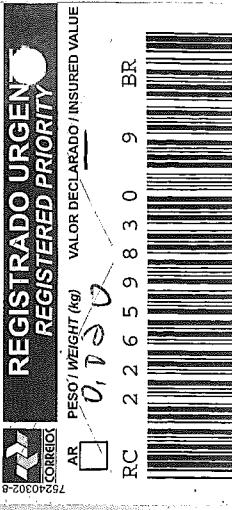
Em, 24/11/10



Dest: Esplanada dos Ministérios BL-R  
Gabinete do ministro - 8º Andar  
CEP-70044-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 29/11/10



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 233 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

Ministério das Comunicações  
Fis. 03  
SCE-R  
Rubrica

Ao Senhor  
**ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA**  
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense  
Rua Nelson Faria, 03 - Centro  
59318-000 - Serra Negra do Norte/RN

**Assunto:** Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE**, na localidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.065807/05**.

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,

  
**JOAILSON L.B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRME COM O ORIGINAL  
Em, 29/11/06

53000.06580+05 CDE

Min. das Comunicações  
Fls. 04  
Rubrica:  
Asses

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
SERRANEGRENSE**

CNPJ nº 07.683.731/0001-28

Endereço: Rua Genival Aristides Moura, 476-A, Centro – Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000

Ofício nº 001/2006

Serra Negra do Norte/RN, 24 de maio de 2006.

Exmo. Sr. Ministro,

Venho pelo presente instrumento, solicitar de Vossa Excelência a designação de canal para prestação de serviços de Radiodifusão Comunitária dentro da área abrangida pelo município de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte/RN, nos moldes do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de Junho de 1998.

Tal solicitação motiva-se diante do fato da não existência de rádio local, que realize a divulgação das informações e notícias para nosso município, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento sócio-cultural da região.

Informamos que esta Associação Comunitária é uma entidade sem fins lucrativos que já manifestou interesse de executar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo sido cadastrado processo sob o nº 5300006580705. Desse modo, é imprescindível que seja disponibilizado um canal de rádio para o município, para implementarmos os projetos da associação.

Reitero votos de elevada estima e consideração.

  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
Roberto Valdivino de Oliveira  
CPF nº 074.941.408-16  
Presidente da ACOMSE  
SEDOD/CDGM/OM  
31.05.2006-11:00

Exmo. Sr.  
HÉLIO COSTA,

Ministro de Estado das Comunicações da República Federativa do Brasil  
Esplanada dos Ministérios - Bloco R,  
Brasília/DF  
CEP: 70044-900

SERVIÇO DOD/Brasil FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10

M. das Comunicações  
Fis. O  
E. C. S. S. Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3974

/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2006.

Ao Senhor

**Roberto Valdivino de Oliveira**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE  
Rua Nelson Faria, 03 – Centro  
59318-000 Serra Negra do Norte/RN

**Assunto:** Resposta a solicitação de informações

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência sob protocolo nº 53000.056838/2006-18, encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE**, na localidade de Serra Negra do Norte, no Estado do Rio Grande do Norte, informamos o que segue:

O seu requerimento se encontra cadastrado no Departamento de Outorga de Serviço, sob protocolo nº 53000.065807/05, para que conste em nossos registros os dados da interessada, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação, e informamos ainda que qualquer alteração dos dados apresentados no protocolo acima indicado, deverá ser realizada sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

  
**JOAILSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/08/2006

CDI

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
SERRANEGRENSE**

CNPJ nº 07.683.731/0001-28

Endereço: Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro – Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000

M. das Comunicações  
Fls. de  
11 Rúbricas  
Assinado

Ofício nº 002/2007

Serra Negra do Norte/RN, 04 de setembro de 2007.

*SEDRK*

Sr. Diretor,

Venho pelo presente, informar a Vossa Senhoria que no ano de 2004 foi disponibilizado canal para Serra Negra do Norte/RN, todavia, os interessados à época não se manifestaram a respeito do interesse em executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Já no ano de 2005, foi fundada uma nova instituição, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, inscrita no CNPJ nº 07.683.731/0001-28, que tem como Presidente o Sr. Roberto Valdivino de Oliveira, inscrito no CPF nº 074.941.408-16, com a qual formalizamos o Requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cadastrada sob o protocolo nº 53000.065807/05, conforme confirmação obtida com o Ofício nº 233/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 19 de janeiro de 2006.

Desde então a Associação aguarda do Ministério das Comunicações diligências para efetivar o Serviço de Radiodifusão, uma vez que o município de Serra Negra do Norte/RN não possui rádio e a população local anseia por um instrumento de comunicação de massa popular, onde contamos, inclusive com a assinatura de abaixo-assinados em prol da instalação da rádio.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues

CPF nº 026.290.774-70

Diretora Administrativa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

C  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 065807/2007-44

SA/ADM/SP

100-2007-0006

Exmo. Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE,  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA,  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, S/300 - Ala Oeste,  
Brasília/DF  
CEP: 70.044-900

25°

65807/05

## ANEXO 2

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

M. das Comunicações  
 Fls.: 04  
 E.Rubr.:  
 C.G.  
 167

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

AASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, inscrita no CNPJ sob o no 07.683.731/0001-28, com sede na RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, 174, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, Telefone 0XX(84) 3426-2497, correio eletrônico robertov.o@bol.com.br/ingridvan1@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>, em atendimento ao Aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 11 DE JANEIRO DE 2008.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA  
CPF: 074.941.408-16

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

Fis.: 08  
11/08/2010  
Censo de Radiodifusão

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmado as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	SIM	NÃO
	X	

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de	Sim	Não
	X	

M. das Comunicações  
DO...  
Fla. 01  
Lil Rúbrica

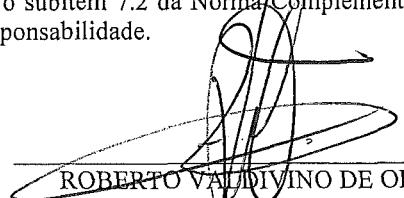
assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	20
------------------------------------------------------------------	----

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA  
Representante legal da entidade

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : ARISTIDES ALVES DE MOURA, 174, CENTRO, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000,

Telefone para contato: 0XX-84-3426-2497;

Correio eletrônico (e-mail): robertov.o@bol.com.br/ingridvan1@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro, Serra Negra do Norte/RN, de coordenadas geográficas: 06° 39' 56"S de latitude e 37° 29' 56"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10

**ATENÇÃO:** Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

03  
M  
Fis.  
Rúbrica:  
0221  
012810040

16/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 14:48:24  
012810040

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	16/01/2008
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	07.683.731/0001 28

NR. AUTENTICACAO	7.A8C.9FD.FFB.349.776
------------------	-----------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/10



16/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 14:48:24  
012810840 0221

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	16/01/2008
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	07.683.731/0001 28
NR. AUTENTICAÇÃO	7.48C.9FD.FFB.349.776

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10

## ÍNDICE

das Comunicadores  
Fls.: 12  
Rúbrica:  
CESS

1. Formulário padronizado modelo A-2;
  2. Cópia do CNPJ;
  3. Estatuto Social registrado e ata de alteração do Estatuto;
  4. Ata de Constituição da entidade registrada;
  5. Ata de eleição da Diretoria em exercício;
  6. Relação contendo o nome de todos os associados;
  7. Prova de que os Diretores são brasileiros natos e maiores de dezoito anos;
  8. Declaração assinada pelo representante legal;
  9. Declaração assinadas pelos dirigentes;
  10. Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
  11. Manifestações de apoio individuais;
  12. Manifestações de apoio Coletivas;
  13. Manifestações de apoio de entidades associativas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES:  
CONFERE COM O ORIGINAL



M. das Comunicações  
Fls. 13  
S/C  
UF Rúbrica  
69256

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.683.731/0001-28	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 14/11/2005	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOMSE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R NELSON FARIA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO
CEP 59.318-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRA NEGRA DO NORTE
UF RN		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **12:15:16** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 24 11/01/2008  
Assinatura

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2008



M. das  
Fls.: JF  
Rúbrica:  
00000000000000000000000000000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Sen. José Bernardo, 88 – CNPJ nº 08.386.088/0001-33 – Telefone - 84-3426-2254

João Vieira Junior - Tabelião e Oficial Registrador

TÍTULO: Estatutos

FORMA DO TÍTULO: Estatutos Sociais da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense – Serra Negra do Norte-RN

REQUERENTE: ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA

REGISTRO: 100/05, do Livro A-2, Registro de Pessoas Jurídicas

Serra Negra do Norte, 14 de novembro de 2005

*João Vieira Junior*  
João Vieira Junior  
Oficial Registrador

Confere com o Original  
Em, 16/10/2008  
*[Signature]*  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
Assistente Administrativo  
CPF 052.032.064-90  
Port. N° 0504 / 2006

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10  
*[Signature]*

**SERVÍCIO NOTARIAL E  
REGISTRAL**  
CNPJ 08.386.088/0001-33  
João Vieira Júnior  
Titular  
CPF 330.654.434-15  
TEL.: (84) 426-2254  
Tabelião e Oficial Registrador  
59.318-000 — Serra Negra do Norte - RN

Confere com o Original  
Em, ...../...../.....  
[Redacted]

Ass. das Comunicações  
Fls.: JS  
E.P. Pública:  
09/08/2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/2008

09/08/2008

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE

## ESTATUTO SOCIAL

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, doravante denominada ACOMSE, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituida pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, com sede, na Rua Nelson Faria, 03, Centro.

Parágrafo Único - A ACOMSE utilizará como denominação fantasia RÁDIO INDEPENDENTE e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Confere com o Original	
Em, 16/08/2008	
Alyson Moisés de Medeiros	
Advogado - OAB/RN 5617	
Severino Florêncio de Oliveira Neto	
Assistente Administrativo	
CPF 052.932.064-90	
Port. N° 0504 / 2006	

das Comunicações  
Fls.: 16  
Rúbrica  
03

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACOMSE será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos – são as pessoas físicas e jurídicas que contribuem financeiramente, de acordo com os objetivos da associação, para a execução de suas atividades.
- III – Honorários - é o associado que, pertencente ou não à ACOMSE, se tornar merecedor dessa distinção pelos seus trabalhos ou iniciativas em prol da Associação e/ou seus objetivos.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

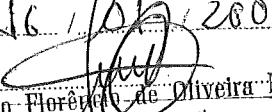
- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) colaborar com os projetos da associação, podendo ser convocados para executá-los em conjunto com os demais associados.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

## III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACOMSE:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Confere com o Original	
Em, 16/01/2008	
 Severino Florencio de Oliveira Neto Assistente Administrativo CPF: 051 832 084 90 Port. N° 0504 / 2008	

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10

  
 Alysson Moisés de Medeiros  
 Advogado - OAB/RN 5617

M. das Comunicações  
Fls.: 11  
Lia Ribeiro  
04/09/2008

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACOMSE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de Março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACOMSE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACOMSE, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACOMSE poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACOMSE em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACOMSE.

Confere com o Original  
Em, 16/09/2008

Severino Florêncio de Oliveira Neto  
Assistente Administrativo  
CNPJ 02.032.004/00  
Portaria 0504 / 2008  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 29/11/10

Alysson Moisés de Medeiros  
Advogado - OAB/RN 5617

M. das Comunicações  
Fls. 18  
El Rúbia  
Set/05  
D. 5

- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

**II) De cada dirigente:**

- a) Ao Presidente compete: representar a ACOMSE passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira a ACOMSE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

SERVIÇO DE RÁDIO E TELEFONIA FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/10

**IV - DAS ELEIÇÕES**

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Confere com o Original

Em, 16/11/2008

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Assistente Administrativo

CPF 052 832 064 90

Port. N° 0504 / 2006

Alysson Moisés de Medeiros  
Advogado - OAB/RN 5617

Sérgio das Comunicações  
Fls.: 19  
Lia Rúbrica  
06/10/2005

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

## V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACOMSE serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACOMSE ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congêneres, definida na FEDERAL CONFERENCE DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 24/10/2005 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Serra Negra do Norte, 24 de outubro de 2005.

Confere com o Original

Em, 16/10/2005

Severino Flávio de Oliveira Neto

Assistente Administrativo

CPF 952 032 064-90

Port. N° 0504 / 2006

Alysson Mota de Medeiros  
Advogado - OAB/RN 5617



07/02/2008  
Folha 20  
Liação  
M. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Sen. José Bernardo, 88 – CNPJ nº 08.386.088/0001-33 – Telefone - 84-3426-2254

João Vieira Junior - Tabelião e Oficial Registrador

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

= ANOTAÇÕES =

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS:

Os Estatutos Sociais da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense – Serra Negra do Norte-RN, nos termos do requerimento firmado por seu Presidente, Sr. Roberto Valdivino de Oliveira, foi devidamente registrado hoje, no Livro A-2, Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 100/2005. O referido é verdade, dou fé.

Serra Negra do Norte-RN, 14 de novembro de 2005

João Vieira Junior  
Oficial Registrador



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 26/11/2008

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL	
CNPJ 08.386.088/0001-33	
João Vieira Júnior	
Titular	
CPF 336.654.434-15	
TEL.: (84) 426-2254	
Tabelião e Oficial Registrador	
59.318-000 — Serra Negra do Norte - RN	

Confere com o Original  
Em 16/11/2008

Severino Florentino de Oliveira Neto  
Assistente Administrativo  
CPF 051.032.064-90  
Port. N° 0504 / 2008

M. das Comunicações  
Fls. 21  
Rúbrica  
C. S. P.  
L. J. P.  
L. J. P.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

Rua Sen. José Bernardo, 88 – CNPJ nº 08.386.088/0001-33 – Telefone - 84-3426-2254

**João Vieira Junior - Tabelião e Oficial Registrador**

**TÍTULO:** Ata

**FORMA DO TÍTULO:** Ata da Assembléia Geral de Fundação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense – Serra Negra do Norte-RN

**REQUERENTE:** ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA

**REGISTRO:** 101/05, do Livro A-3, Registro de Pessoas Jurídicas

Serra Negra do Norte, 14 de novembro de 2005

João Vieira Junior  
Oficial Registrador

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
*Em 24/11/2005*

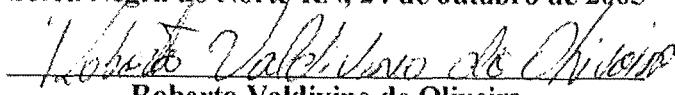


M. das  
Fls. 022  
Rúbrica  
Assinatura  
Comunicação  
sobre  
as  
22

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE

**"TRASLADO:** Ata da Assembléia Geral de Fundação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense. Às nove horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e cinco, a Rua Nélson Faria, 03, centro, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio grande do Norte, realizou-se a assembléia geral de fundação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, com a presença das pessoas que adiante assinam. Por aclamação dos presentes, foi escolhido Roberto Valdivino de Oliveira, brasileiro, solteiro, RG nº 18.561.969-1-SSP/SP, CPF nº 074.941.408-16, profissional liberal, residente e domiciliado à Rua Nélson Faria, 03, centro, Serra Negra do Norte/RN, para presidir, e Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues, brasileira, solteira, funcionária pública, RG nº 1.652.186-SSP/RN, CPF nº 026.290.774-70, para secretariar os trabalhos, passando-se às deliberações gerais. Inicialmente, o Presidente da assembléia fez um breve explanação sobre a idéia de fundação da associação e seus objetivos, pondo, a seguir, a palavra à disposição dos presentes. Após diversas manifestações de apoio à iniciativa, passou-se à discussão da proposta de Estatuto Social, cuja minuta foi distribuída a todos presentes. Aberta a discussão e após diversas manifestações e propostas de alteração da minuta proposta, foi aprovado o Estatuto Social. Aprovado o Estatuto Social, passou-se à eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário. Após diversas manifestações e propostas de nomes, a Assembléia elegeu, por aclamação, para compor a primeira Diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense as seguintes pessoas para um mandato de dois anos: para Presidente, **Roberto Valdivino de Oliveira**, acima qualificado; Diretora Administrativa, **Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues**, acima qualificada; e Diretor de Operações, **Donaldo Nasário Serra**, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 152.032, CPF nº 088.733.564-00, residente e domiciliado à Rua Coronel Clementino Monteiro de Farias, 388, centro, serra Negra do Norte/RN. Para o Conselho Comunitário foram eleitos, também, por aclamação, para um mandato de dois anos: Pe. Célio Nascimento de Azevedo, representante da Igreja Católica Apostólica Rómana no município; Antônio Marcos Medeiros de Araújo, pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus; Pr. Ronaldo Soares dos Santos, pastor da Igreja Missionária Evangélica do Betel Brasileiro; Eraldo Alves de Araújo, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Negra do Norte/RN; José Segundo Gomes, presidente da Associação Comunitária Serra Negra Esporte Clube; Napolião Dantas Júnior, presidente do Ibiúna Esporte Clube. A seguir, o Presidente abriu a palavra para quaisquer manifestações dos presentes em assuntos gerais de interesse da Associação. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos a Assembléia Geral, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes: (ass) 01 - Roberto Valdivino de Oliveira; 02 - Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues; 03 - Donaldo Nasário Serra; 04 - Mária Oliveira Ferreira; 05 - Napolião Dantas Júnior; 06 - José Leônicio Furtunato de Barros; 07 - Marcilene de Medeiros Faria; 08 - Derneval Araújo; 09 - Gláurea Rilva Bezerra de Araújo; 10 - Lindomar Vieira de Medeiros Júnior; 11 - Iraquitan da Silva; 12 - José Geraldo da Silva; 13 - João Batista da Silva; 14 - José Segundo Gomes; 15 - Ronaldo Soares dos Santos; 16 - Albancide Furtunato de Medeiros; 17 - Eraldo Alves de Araújo; 18 - Pe. Célio Nascimento de Azevedo; 19 - Pr. Antônio Marcos Medeiros de Araújo; 20 - Alysson Moisés de Medeiros - Advogado - OAB/RN 5617". Era o que se continha no instrumento acima transcrito, para aqui copiado fielmente do Livro competente nº 1, às fls. 02/v.

Serra Negra do Norte-RN, 24 de outubro de 2005

  
Roberto Valdivino de Oliveira

Presidente





M. das Comunicações  
Fls. 29  
L.Roberto  
03/05/2008  
dhi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Sen. José Bernardo, 88 - CNPJ nº 08.386.088/0001-33 - Telefone - 84-3426-2254

João Vieira Junior - Tabelião e Oficial Registrador

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

= ANOTACÕES =

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

A Ata da Assembléia Geral de Fundação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense – Serra Negra do Norte-RN, nos termos do requerimento firmado por seu Presidente, Sr. Roberto Valdivino de Oliveira, foi devidamente registrado hoje, no Livro A-3, Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 101/2005. O referido é verdade, dou fé.

Serra Negra do Norte-RN, 14 de novembro de 2005

João Vieira Junior  
Oficial Registrador



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 29/11/10



Fls.: 24  
Rúbricas  
Assinatura  
Data: 16/01/2008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Sen. José Bernardo, 88 – CNPJ nº 08.386.088/0001-33 – Telefone - 84-426-2254  
João Vieira Junior - Tabelião e Oficial Pùblico Registrador Interino

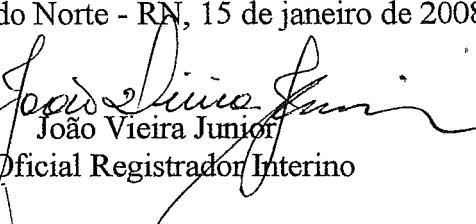
TÍTULO: AVERBAÇÃO DE ATA

FORMA DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, EM SERRA NEGRA DO NORTE.

REQUERENTE: Roberto Valdivino de Oliveira

AVERBACÃO: nº 125, no Livro A-7 - Registro de Pessoas Jurídicas

Serra Negra do Norte - RN, 15 de janeiro de 2008

  
João Vieira Junior  
O Oficial Registrador Interino

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/01/2008



SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL  
CNPJ 08.386.088/0001-33  
**JOÃO VIEIRA JÚNIOR**  
Tabelião e Oficial Registrador - Interino  
CPF: 336.654.434-15  
TEL.: (84) 3426-2254  
59.318-000 SERRA NEGRA DO NORTE - RN

Ministério das Comunicações  
Fol. 25  
11/10/2009  
Câmara  
Serrane  
Ass. 0000

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRA NEGRA DO NORTE**

Rua Aristides Alves de Moura, 174 – centro  
59.318-000 – SERRA NEGRA DO NORTE-RN

**" TRASLADO: ATA DA I ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.** Às 19:00 hs (dezenove horas) do dia 08 (oito) de outubro do ano de dois mil e sete, à Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro, Serra Negra do Norte, foi aberta em primeira convocação pela Diretoria, a Assembléia Geral Extraordinária convocada pela maioria da Diretoria em 26 (vinte e seis) de setembro do ano de dois mil e sete para tratar da seguinte ordem do dia: 1º) retirada do endereço da sede do Estatuto; 2º) mudança do nome de fantasia; 3º) alteração do prazo para a realização de eleições; 4º) alterar a forma de publicação dos editais de convocação para as Assembléias Gerais; 5º) alterar o prazo do mandato da Diretoria de 02 (dois) anos para 05 (cinco) anos; todos os pontos da pauta relativos a alterações estatutárias, conforme artigo 11 (onze), parágrafo primeiro do Estatuto Social. Foi verificada a presença de onze associados cujas assinaturas constam ao final da presente ata. Expôs o Senhor Presidente que a retirada do endereço da Associação se tornara necessária, observada a inexistência de sede própria. Quanto ao nome de fantasia mencionou que o mais apropriado seria adequar o estatuto ao nome comumente utilizado pela população, revelando afinidade com o gosto popular que é "Rádio Princesa da Serra". No que diz respeito à terceira proposição, esclareceu que a extensão do prazo para a realização de eleições, juntamente com a quinta proposição que é a extensão do prazo do mandato da Diretoria para 05 (cinco) anos, são uma interpretação da Norma Complementar nº 01/2004 em consonância com a Lei nº 9.612 de 19 (dezenove) de fevereiro de 1998, onde o prazo da licença para funcionamento de estação, emitida pelo Ministério das Comunicações, possui vigência de dez anos, bem como o fato de ser bem demorado o processo de regulamentação. No tocante a quarta proposição para a alteração da forma de publicação dos editais de convocação para as Assembléias gerais visando a uma melhor conformidade com a realização da divulgação em nosso município. Por fim, a palavra foi posta à disposição dos presentes, que manifestaram suas opiniões e chegaram ao seguinte resultado: a Assembléia Geral aprovou, por unanimidade de votos, a alteração de todos os dispositivos estatutários que tratam as proposições discutidas e que deverão entrar em vigor após as próximas eleições, passando os artigos 1º (primeiro), caput; 1º (primeiro), parágrafo único; 11 (onze), caput e parágrafo segundo e 12 (doze), caput, a vigorar com a seguinte redação: I) "Art. 1º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, doravante denominada ACOMSE, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte". "Parágrafo único – A ACOMSE utilizará como denominação fantasia Rádio Princesa da Serra e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional". II) "Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACOMSE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 de março para avaliação e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAT  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º". III) "Parágrafo segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de Edital ou comunicado afixado na sede da ACOMSE, bem como na sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário ou divulgação nos meios de comunicação alternativos locais, contendo data, hora, local e pauta da reunião". IV) "Art. 12 – A diretoria da ACOMSE, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição". Esgotada a ordem do dia e em nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes: (ass) 01 - Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues; 02 - Roberto Valdivino de Oliveira; 03 - Albaneide Furtunato de Moraes; 04 - José Segundo Gomes; 05 - José Leônio Furtunato de Barros; 06 - Alysson Moisés de Medeiros - OAB/RN 5617; 07 - Napolião Dantas Júnior; 08 - José Geraldo da Silva; 09 - Ronaldo Soares dos Santos; 10 - Pe. Célio Nascimento de Azevedo; 11 - Maria Oliveira Ferreira". Era o que se continha no instrumento acima transcrito, para aqui copiado fielmente às fls. 04-05/v do Livro competente para lavratura de Atas.

Serra Negra do Norte-RN, 08 de outubro de 2007.

  
Roberto Valdivino de Oliveira  
Presidente



Sua Senador José Bernardo, 88 - 18134-0264  
CNPJ 08.386.088/0001-33  
Reconheço a firma de Roberto  
Valdivino de Oliveira,  
dono de  
S. Negra do Norte - RN  
Em testamento, sob a forma de verdade  
JOÃO VIEIRA JUNIOR  
TABELIÃO TITULAR - C.R.F. 314.654-494-16

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 09/11/10

Fls. 26  
Roberto  
Serrane  
Município  
2008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Sen. José Bernardo, 88 – CNPJ nº 08.386.088/0001-33 – Telefone - 84-426-2254  
João Vieira Junior - Tabelião e Oficial Público Registrador Interino

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

= ANOTAÇÕES =

AVERBAÇÃO NO LIVRO DE PESSOAS JURÍDICAS:

A Ata da Assembléia Geral Ordinária da Eleição da Diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrese, no Município de Serra Negra do Norte-RN, realizada em 30 de novembro de 2007, a requerimento firmado por seu Presidente, Sr. Roberto Valdivino de Oliveira, foi Averbada hoje, no Livro A3 de Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 125. O referido é verdade,  
dou fé.

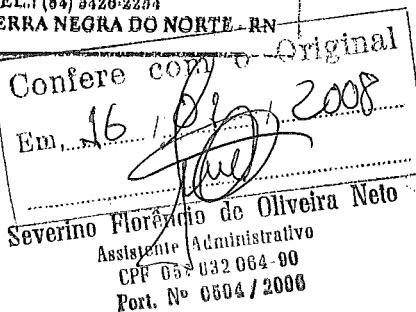
Serra Negra do Norte - RN, 15 de janeiro de 2008

*João Vieira Junior*  
João Vieira Junior  
O Oficial Registrador Interino



**SERVIÇO NOTARIAL**  
**REGISTRAL**  
CNPJ 08.386.088/0001-33  
**JOÃO VIEIRA JÚNIOR**  
Tabelião e Oficial Registrador - Interino  
CPF: 030.684.434-18  
TEL.: (84) 3426-2254  
#9.318-000 SERRA NEGRA DO NORTE - RN

Em 15/01/2008  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10



  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Sen. José Bernardo, 88 – CNPJ nº 08.386.088/0001-33 – Telefone - 84-426-2254  
João Vieira Junior - Tabelião e Oficial Público Registrador Interino

01  
24/01/2008  
das Comunicações

TÍTULO: AVERBAÇÃO DE ATA

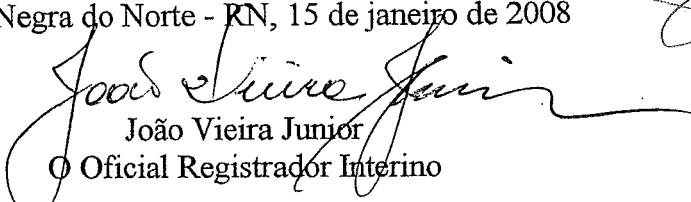
FORMA DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE ATA DA I ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, EM SERRA NEGRA DO NORTE.

REQUERENTE: Roberto Valdivino de Oliveira

AVERBAÇÃO: nº 124, no Livro A-7 - Registro de Pessoas Jurídicas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/01/2008

Serra Negra do Norte - RN, 15 de janeiro de 2008

  
João Vieira Junior  
O Oficial Registrador Interino

**SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL**

CNPJ 08.386.088/0001-33

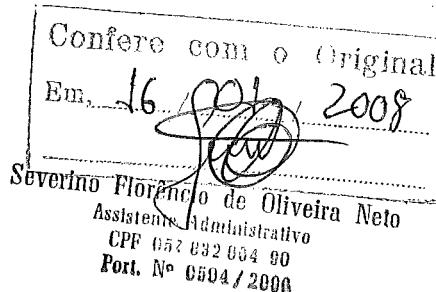
**JOÃO VIEIRA JÚNIOR**

Tabelião e Oficial Registrador - Interino

CPF 036.654.634-15

TEL.: (84) 3426-2254

59.318-000 SERRA NEGRA DO NORTE - RN



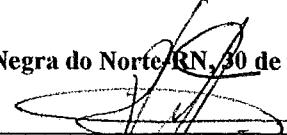
Fls. 28  
IL Ribeira  
CSE  
se 23

02 -  
~~02 -~~

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRA NEGRA DO NORTE**  
Rua Aristides Alves de Moura, 174 – centro  
59.318-000 – SERRA NEGRA DO NORTE – RN

**"TRASLADO: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, EM SERRA NEGRA DO NORTE.** Às 17:00hs (dezessete horas) do dia 30 (trinta) de novembro do ano de dois mil e sete, à Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro, Serra Negra do Norte/RN, a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrese, reuniu-se em Assembléia Geral, na forma do Estatuto, para eleição da nova diretoria para o quinquênio 2008 a 2012. A única chapa que se habilitou à eleição foi composta por: Roberto Valdivino de Oliveira (candidato a Presidente); Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues (candidata à Diretora Administrativa); José Leônico Furtunato de Barros (candidato a Diretor de Operações). A Comissão Eleitoral foi presidida pelo Senhor Célio Nascimento de Azevedo que, consultando a Assembléia, informou que o voto seria aberto, sendo eleita a chapa havendo a maioria dos votos. Na votação tudo ocorreu conforme o pré-estabelecido e a chapa única foi eleita por aclamação de todos os presentes e toma posse imediatamente. Posteriormente, deu-se início à escolha do Conselho Comunitário para o exercício do mandato igual ao da Diretoria recém eleita. A Assembléia decidiu, por aclamação, que o Conselho deve ser composto com as seguintes entidades: Igreja Católica, representada pelo Sr. Célio Nascimento de Azevedo; Igreja Missionária Evangélica do Betel Brasileiro, representada pelo Sr. Ronaldo Soares dos Santos; Ibiúna Esporte Clube, representado pelo Sr. Napolião Dantas Júnior; Clube de Mães Maria Luiza Salviano, representado pela Srª. Neide Araújo Vieira de Brito e Clube de Masters, representado pelo Sr. José Segundo Gomes. Concluídos os trabalhos e em nada mais a ser tratado, encerrou-se os trabalhos com as assinaturas dos presentes: (ass) 01 - Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues; 02 - Roberto Valdivino de Oliveira; 03 - José Segundo Gomes; 04 - José Leônico Furtunato de Barros; 05 - Maria Aparecida de Araújo; 06 - Albaneide Furtunato de Moraes; 07 - Neide Araújo Vieira de Brito; 08 - Alysson Moisés de Medeiros - Advogado OAB/RN 5617; 09 - Arêtha Furtunato de Moraes; 10 - Albanete Furtunato de Moraes; 11 - Napolião Dantas Júnior; 12 - José Geraldo da Silva; 13 - Ronaldo Soares dos Santos; 14 - Pe. Célio Nascimento de Azevedo; 15 - Leonardo Furtunato de Barros; 16 - Maria Oliveira Ferreira; 17 - Dilma Honorina de Oliveira Ferreira". Era o que se continha no instrumento acima transscrito, para aqui copiado fielmente às fls. 07/v do Livro competente para lavratura de Atas.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de novembro de 2007

  
Roberto Valdivino de Oliveira  
Presidente

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/2007



SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Senador José Bernardo, 08 - 59.318-225  
CNPJ 09.886.088/00.11-33

Recepção: a firma superior de  
Roberto Valdivino de  
Oliveira - 26/11/2008  
S. Negra do Norte - RN  
Em testemunho: [Signature] da Verdade  
JOÃO VIEIRA JÚNIOR - TABELLÃO INTERINO - C.R.F. 346.454-11-15

Confere com o Original  
16/11/2008  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
Assistente Administrativo  
CPF 152.812.054-80  
Port. N° 0004 / 2008

29  
das Comunicações  
6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Sen. José Bernardo, 88 – CNPJ nº 08.386.088/0001-33 – Telefone - 84-426-2254  
João Vieira Junior - Tabelião e Oficial Público Registrador Interino

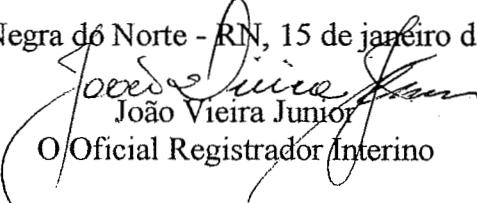
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

= ANOTAÇÕES =

AVERBACÃO NO LIVRO DE PESSOAS JURÍDICAS:

A Ata da I Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, no Município de Serra Negra do Norte-RN, realizada em 08 de outubro de 2007, a requerimento firmado por seu Presidente, Sr. Roberto Valdivino de Oliveira, foi Averbada hoje, no Livro A3 de Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 124. O referido é verdade, dou fé.

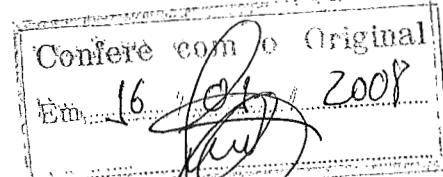
Serra Negra do Norte - RN, 15 de janeiro de 2008

  
João Vieira Junior  
O Oficial Registrador Interino

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/2008



**SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL**  
CNPJ 08.386.088/0001-33  
**JOÃO VIEIRA JÚNIOR**  
Tabelião e Oficial Registrador - Interino  
CPF: 336.654.134-15  
TEL.: (84) 3426-2254  
59.318-000 SERRA NEGRA DO NORTE - RN

  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
Assistente Administrativo  
CPF 035.432.064-90  
Port. N° 0504 / 2008

Fls.: -30  
U.S. Röhrle  
S. 30

## **6. Relação contendo o nome de todos os associados**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24 / 11 / 10

M. das Comunicações  
Fls.: 31  
Rúbrica

**RELAÇÃO DE TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**

- 01 - Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues;
- 02 - Roberto Valdivino de Oliveira;
- 03 - José Segundo Gomes;
- 04 - José Leônicio Furtunato de Barros;
- 05 - Maria Aparecida de Araújo;
- 06 - Albaneide Furtunato de Moraes;
- 07 - Neide Araújo Vieira de Brito;
- 08 - Alysson Moisés de Medeiros – Advogado OAB/RN 5617;
- 09 - Arêtha Furtunato de Moraes;
- 10 - Albanete Furtunato de Moraes;
- 11 - Napolião Dantas Júnior;
- 12 - José Geraldo da Silva;
- 13 - Ronaldo Soares dos Santos;
- 14 - Célio Nascimento de Azevedo;
- 15 - Mária Oliveira Ferreira;
- 16 - Dilma Honorina de Oliveira Ferreira;
- 17 - Leonardo Furtunato de Barros;
- 18 - Eraldo Alves de Araújo;
- 19 - Clube de Mães Maria Luiza Salviano;
- 20 - Instituto Bíblico do Betel Brasileiro;
- 21 - Diocese de Caicó – Paróquia de Nossa Senhora do Ó (Igreja Católica)
- 22 - Associação Comunitária Clube de Masters;
- 23 - Ibiúna Esporte Clube;
- 24 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Negra do Norte/RN;
- 25 - Igreja Evangélica Assembléia de Deus;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10.

Endereço para correspondência : RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, 174, CENTRO, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000,  
Telefone para contato: 0XX-84-3426-2497;  
Correio eletrônico (e-mail): robertov.o@bol.com.br/ingridvan1@hotmail.com,

32  
Fis.  
Gescom  
Comunicações  
O

## 7. Prova de que os Diretores são brasileiros natos e maiores de dezoito anos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/90

C

Confere com o Original  
Em, 20 / 07 / 2007

Confere com o Original  
Em, 20 / 07 / 2007

Severino Florêncio de Oliveira Neto  
Assistente Administrativo

VALIDA EM TODO O BRASIL NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

Nº 18.561.969-1 Port. Nº 05047/2006  
GERAL Expedição 06/OUT/97

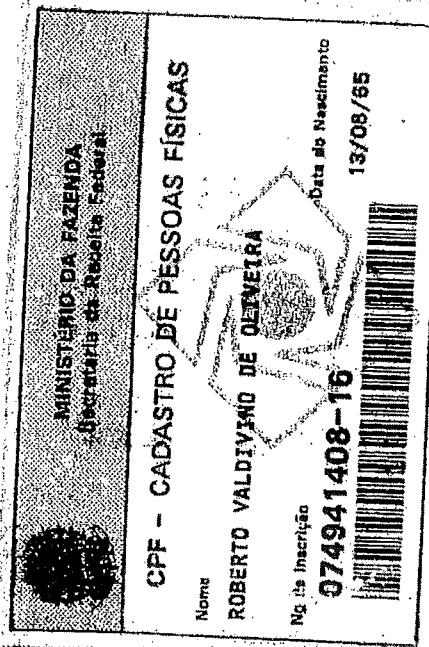
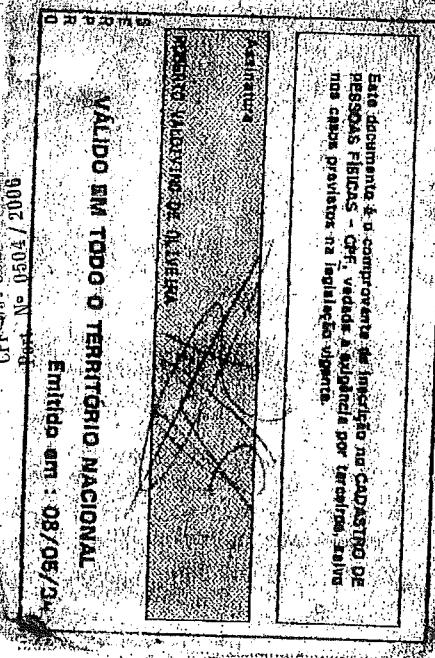
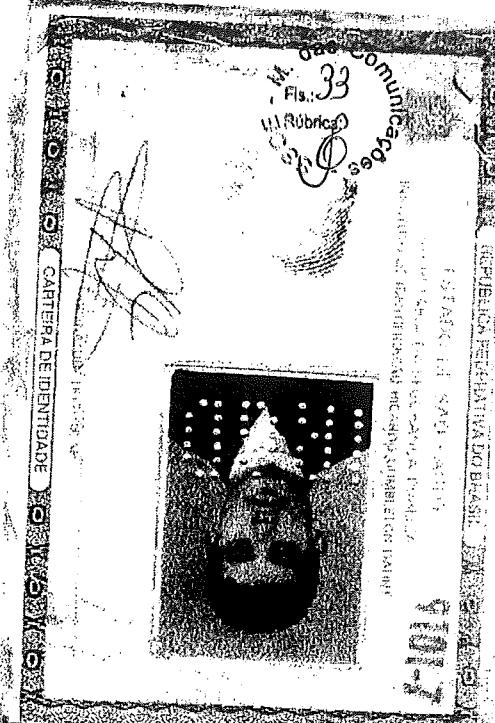
NOME ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA  
E. M. F. P. L.

MATRIZ DE NATALIDADE:  
SERRA NEGRA DO NORTE - RN

ORIGEM: SERRA NEGRA DO NORTE - RN  
CNPJ: SERRA NEGRA DO NORTE - RN  
CPF: 074941408-16  
RG: 0004/FLS. 007015

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.166 DE 19/08/83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

*José Leoncio Fortunato de Barros*

JOSE LEONCIO FORTUNATO DE BARROS

S E R V I C O  
R O

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 11/06/99

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.056.248 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.03.99.

NOME José Leônio Furtunato de Barros

FILIAÇÃO Geraldo Furtunato de Oliveira

NATURALIDADE Inês Wanderley de Barros Oliveira

DATA DE NASCIMENTO 11.02.1982.

DOC. PROV. C/Nasc. nº 9.294. fis. 185 liv. n° AB-4 do Cart. de Serra Negra do Norte-RN.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
HELSO GENEVOIS VIEIRAS  
LEI Nº 7.165 DE 25/06/93  
Sub Coordenador COID

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original. Dou fé.

Serra N. do Norte - RN, 16/01/2008

JOÃO VIEIRA JÚNIOR  
TABELIA - 1º TURNO  
CPF: 335.554.434-15

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

JOSE LEONCIO FORTUNATO DE BARROS

de Inscrição

039204254-13

Data do Nascimento

11/02/82



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original. Dou fé.

Serra N. do Norte - RN, 16/01/2008

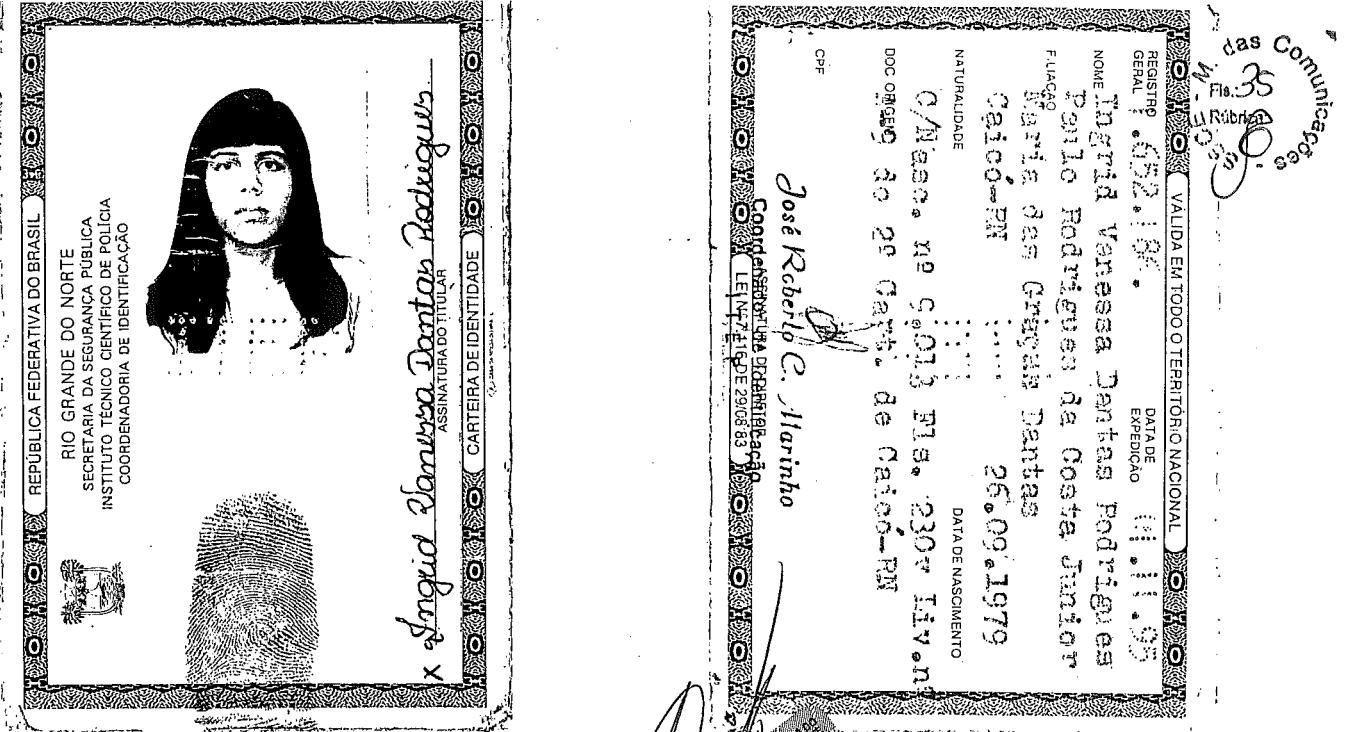
JOÃO VIEIRA JÚNIOR  
TABELIA - 1º TURNO  
CPF: 335.554.434-15



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Senador José Bernardo, 88  
TEL: (84) 3436-2954  
CNPJ: 08.386.089/0001-33

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 26/11/00



### QUINTO OFÍCIO DE NOTAS

Djalilton Macedo Maia

Tabelião

Angela Lúcia F. de Araújo

Tabelião

Rodolfo Leonardo V. Maia

Substitutos

Larissa Katherine de V. Maia

Substitutos

Cynthila Symone de Macedo Santos

Escrevente Autorizada

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução exata do original, que me foi apresentado, qual autêntico e verdadeiro.

Natal(RN), 19 NOV 1990

Tabelião

VÁLIDO SOMENTE COM O Selo DE AUTENTICIDADE



SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/90

### QUINTO OFÍCIO DE NOTAS

Djalilton Macedo Maia

Tabelião

Angela Lúcia F. de Araújo

Tabelião

Rodolfo Leonardo V. Maia

Substitutos

Larissa Katherine de V. Maia

Substitutos

Cynthila Symone de Macedo Santos

Escrevente Autorizada

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/90

36  
Comunicações  
Fazenda  
RJ

15/07/78



Nº de protocolo

009337484-42

Data do Nascimento

15/07/78

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Secretaria da Receita Federal

E

88

ANEXO

88

E

Em, 04/11/10  
CONFERE COM O ORIGINAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Señor José Bernardo, 88

TEL.: (84) 3465-9254

CNPJ: 06.386.083/0001-33

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original. Dou fé.  
Serra N. do Norte - RN, 16/01/2008  
João VIEIRA JÚNIOR  
TABELIA 1111111111  
CPF: 333.654.454-15

342  
F. 342  
des Com  
342  
342  
342

38  
das Comunicações  
Fis. 2  
1966

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFÉRE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/10

Em, 24/11/10



ATTI, MTE, ACTO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS	18/01/2014	EXPIRAÇÃO	JOSE SÉRGIO DO GOMES	FLUAGGIO
REGISTRO DE VIDA - Z-101-A		NOBRE	MARIA DA SILVA	EXPEDIÇÃO SEDIS DA SERRA
DATA DE NASCIMENTO		NATURALIDADE	SERRA DA SILVA	EXPIRAÇÃO
04/12/1935		MATRIMÔNIO	SERRA NEGRA DO MEL	DATA DE NASCIMENTO
			04/12/1935	SERRA NEGRA DO MEL
				DOC. ORIGEM
				GPF
				00000000000000000000000000000000
				7001 407 1124-63
				ASSINATURA DO DIRETOR
				LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

\* CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Neide Araújo Vieira

Confere com o Original

Em, 16 / 01 / 2008

Severino Florêncio de Oliveira Neto  
Assistente Administrativo  
CPF 052 832 004-90  
Port. N° 0504/2008



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO 12.11.1998  
NOME Neide Araújo Vieira de Brito das Co.  
FILIAÇÃO João Vieira Sobrinho Fls.: 39  
Maria de Lourdes Vieira Luribéia  
Paulista-PB 25.01.1962 - se  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C/Casam. nº 5.104 Fls. 84v Liv.  
B-21 do 2º Cart. de Caicó-RN  
CPF 297.442.374-49

HOMENAGENS  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Confere com o Original

Em, 16 / 01 / 2008

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Assistente Administrativo  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPF 052 832 004-90  
RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

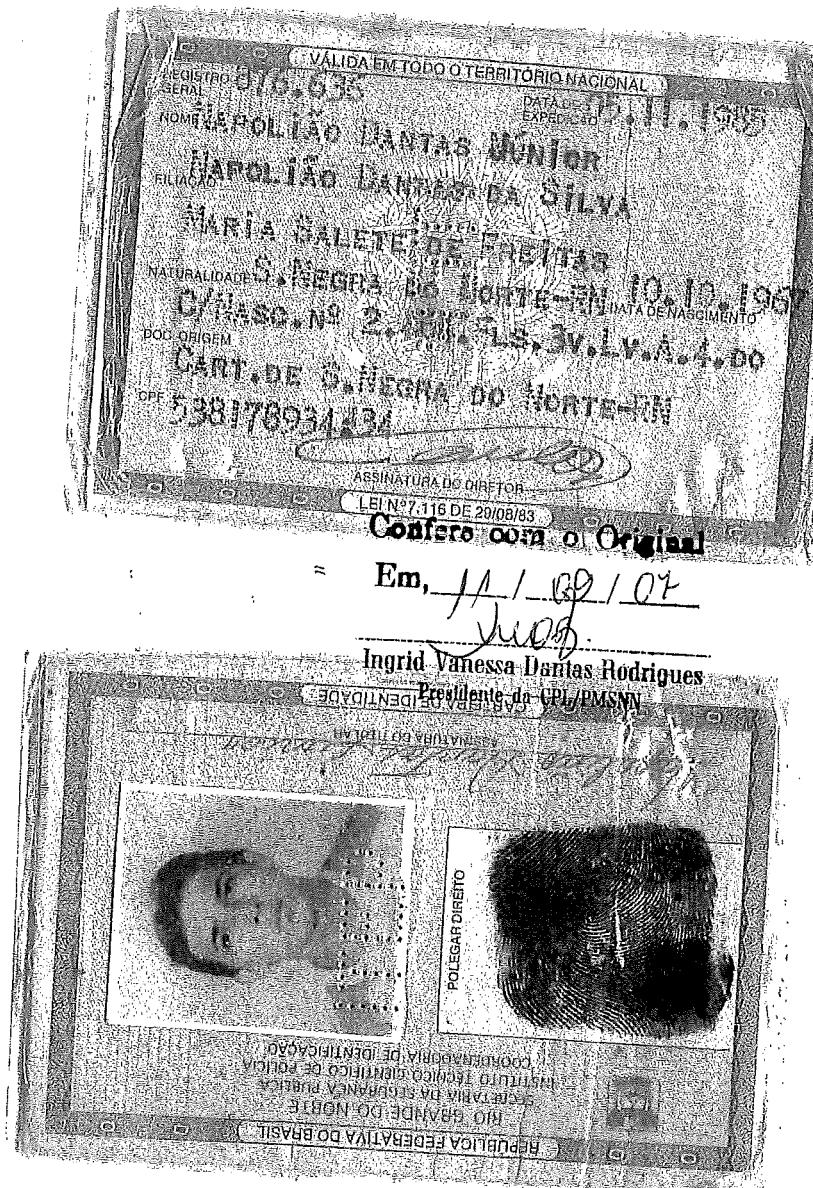
Neide Araújo Vieira de Brito  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

das Comunicações  
FBI 40



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

ERIC: 04-111-10

### ANEXO 3

#### DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, 174, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO PRINCESA DA SERRA.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: : 06° 39' 56"S de latitude e 37° 29' 56"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro, Serra Negra do Norte/RN;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 11 de janeiro de 2008.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 29/11/10

ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA  
representante da entidade

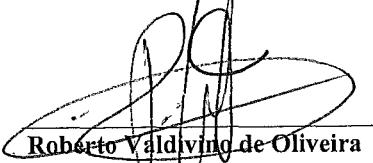
Endereço para correspondência : RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, 174, CENTRO, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000,  
Telefone para contato: 0XX-84-3426-2497;  
Correio eletrônico (e-mail): robertov.o@bol.com.br/ingridvan1@hotmail.com,

**ANEXO 4**

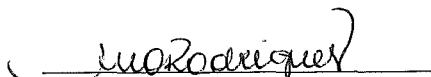
Fls.: 42  
11/06/2010  
Ass. Rúbricas  
Ass. 6

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

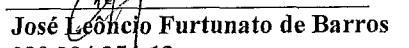
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



**Roberto Valdivino de Oliveira**  
074.941.408-16  
Diretor Geral  
Representante Legal (CPF)

**Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues**  
026.290.774-70  
Diretora Administrativa  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

**José Leônio Furtunato de Barros**  
039.204.254-13  
Diretor de Operações  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Endereço para correspondência : RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, 174, CENTRO, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000,  
Telefone para contato: 0XX-84-3426-2497;  
Correio eletrônico (e-mail): robertov.o@bol.com.br/ingridvan1@hotmail.com,

**ATENÇÃO:** Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 24/11/10  
C

43 das Comunicado  
M. Ribeiro

## **11. Manifestações de apoio individuais**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 24. 11. 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

44  
Fls.: 11  
Ass.: C.R. Ribeiro  
C.G.S.  
Fap. das Comunicações

MARIA DE FÁTIMA DE LIMA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.287-184 residente na

RUA: ENSON MONTEIRO DE PARIA, nº 02 BAIRRO AFÉCIO BATISTA na cidade de Gema Negra do Norte, Estado de Rio Grande do Norte, CEP 59318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gema Negra do Norte, RN, 20 de dezembro de 2008.  
(local e data)

Maria de Fátima de Lima  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/08

(76)

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls. 45  
Firma  
Assinatura  
das Comunicações  
Setor de Radiodifusão

Ana MARIA DA CONCEIÇÃO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 160600 975-20 residente na PRINCIPAL HOPES DA SILVA N° 138, BAIRRO ARECÍO BATISTA, na cidade de Guara Negra do Norte, Estado de RN, CEP 59318 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guara Negra do Norte, RN, 20 de dezembro de 2008.  
(local e data)

x. Ana Maria da Conceição

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Erm, 24/11/08

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

44 das Comunicações  
Fis.: 40  
El Ribeiro  
LOSS

DALVA NEIDE GARCIA DE MEDEIROS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.284.624, residente na

Rua: MAYNEE LUCENA nº 04, Bairro JAFÉCIO BATISTA de FÁRIA

na cidade de Guanabara do Norte, Estado de RN,

CEP 59318 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guanabara do Norte/RN, 20 de dezembro de 2008.

(local e data)

Dalva Neide Garcia de Medeiros  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações  
Fls.: 44  
E.Rúbia:  
C.G.  
06/06/08

MARIA EDILENE DO NASCIMENTO FARIA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2881324 residente na

RUA EMILIA DANTAS, N° 10, BAIRRO ARECÍSIO BATISTA  
na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE,  
CEP 59318 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE, RN, 20 de dezembro de 2008  
(local e data)

x Maria Edilene do Nascimento  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

M. das Comunicações  
Fis.: 48  
Rúbrica:  
S. S. C.  
S. S. C.

MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE FARIA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.097.366 residente na

EMILIA DANTAS NO Bairro: ARÉCIO BATISTA

na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RN,

CEP 59318 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE, RN, 20 de dezembro de 2008.  
(local e data)

X Maria de Fátima do Nascimento  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/10

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações  
Fls.: 49  
EL Ribeiro  
SSP-SE

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

Vera Licia Raimunda da Silva,  
portador da carteira de identidade nº 911.241, residente  
na Rua Aurelio Ferreira de Brito, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Novembro de 2005.

Vera Licia Raimunda da Silva  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

M. das Comunicações  
Fis.: 50  
Rúbrica  
SCE-550

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gdiran Medeiros da Silva Araujo, portador da carteira de identidade nº 002.268.478, residente na R. julho Alves do Nascimento, Bairro Liberdade, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Novembro de 20010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/10



Ministério das Comunicações  
Série: S-1  
Fis.: 51  
C/C Rúbrica  
S/

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Lemos

portador da carteira de identidade nº 15 180 471, residente na Bairro do Liberdade, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2005.

José Lemos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

C

52  
Fls.  
M. Núm.  
66  
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Carlos Ferreira de Lima Moreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.388.950, residente na Rua Nelson Fossas, na cidade de Serra Negra, Estado de Rio Grande do Norte, CEP 59318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACOMSE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra - RN, 26 de novembro de 2005.  
(local e data)

João Carlos Ferreira de Lima Moreira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Emit. 04/11/10

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Franreira de cene Ramalho de Moura (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.056.605, residente na Mae Annaela, na cidade de Serra Negra, Estado de Rio Grande do Norte CEP 59318 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa / da ACOMSE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra R.N, 29 de Novembro de 2005.  
(local e data)

Franreira de cene Ramalho de Moura  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

M. das Comunicações  
Pls.: 54

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria do Socorro Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.776.399, residente na Rua Nelvem Faria, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado de Rio Grande do Norte CEP 59318 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACOMSE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte, 26 de Novembro de 2005.  
(local e data)

Maria do Socorro Oliveira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24 / 11 / 10  
2

M. das Comunicações  
Fls. 55  
Eduardo  
S. S.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Ramalho da Maua (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 26.2970, residente na Rua Nelson Faria, na cidade de Serra Negra, Estado de Minas Gerais do Norte, CEP 59318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACOMSE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte 26 de Novembro de 2005.  
(local e data)

Ricardo Ramalho da Maua  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Era, 24/11/10

M. das Comunicações  
Fls.: 56  
Páginas: 03

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geraldo Miguel do Selar (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 933.252, residente na R. Cipião emílio Monteiro, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado de Rio Grande do Sul CEP 59318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACOMSE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte, 29 de novembro de 2003  
(local e data)

Geraldo Miguel do Selar  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

54  
Fls.  
Lia Ribeiro  
Sescom

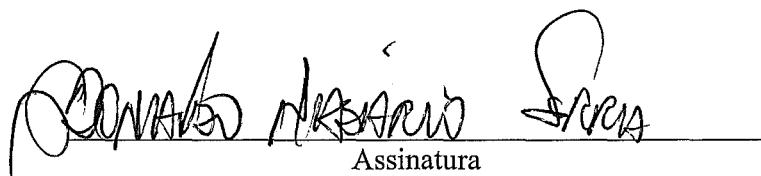
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DONALDO NASÁRIO SERRA

portador da carteira de identidade nº 152.032 (RN), residente na rua Coronel Clementino, 388, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2005.

  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 29/11/10



das Comunicações  
Fls.: 58  
Luiz Roberto  
Censo

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arlinda Bozerra de Medeiros,  
portador da carteira de identidade nº 548.879, residente  
na Rua R. Clementino, 388, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Novembro de 2005.

Arlinda Bozerra de Medeiros  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

Ministério das Comunicações  
Fts.: 59  
Lábia Rubrica:  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gisowaldo Arcanjo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 1.278531-ssp/01, residente na Rua Dr. Geraldo Mariz - 50, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de outubro de 2005.

Gisowaldo Sousa  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/10

CEM das Comunicações  
Fls.: 60  
Rúbricas

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dayse Cândido da Silva,  
portador da carteira de identidade nº 1955877, residente  
na Rua: Dr. Antônio Bezerra de Faria, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2005.



Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 29/11/10

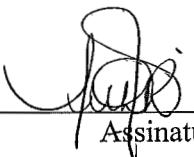
Agência Reguladora  
Agência das Comunicações  
A.R.A.C.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues, portador da carteira de identidade nº J.652.186.550/RN, residente na Rua Nelson Faria, 03, centro, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2005.



Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10



M. das Comunicações  
Fis.:  
Rúbrica:  
CE SOS

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danila do Monte Costa, portador da carteira de identidade nº 1.746.712, residente na R: Geraldo Mariz de Faria 162, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Novembro de 2005.

Danila

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 29/11/10

C

Fls.: 63  
Rúbrica.  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Francisca Mariz Neto, portador da carteira de identidade nº 917.871, residente na Rua Coronel Clementino, 132, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2000.

  
Assinatura

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/10

M. das Comunicações  
Fls.: 64  
Rúbrica:  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Christiane Moreira B. Santos,  
portador da carteira de identidade nº 1.723-625, residente  
na D. Silvânia Bezerra de Faria nº 19 na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Novembro de 2005.

Christiane Moreira B. Santos  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

M. das Comunicações  
Fls.: 65  
L.Rúbrica:  
C/C  
Ass. Of. S/S

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

EXPEDITO MANTAS COSTA,  
portador da carteira de identidade nº 204442, residente  
na R. Cel. Clementino, 540, Centro, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Novembro de 2005.

Expedito Manta Costa,  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 24/ 11/10

Assinatura

Al. das Comunicações  
Fis.: 64  
Rúbrica:  
Ass.

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

Alex de Souza Mariana, portador da carteira de identidade nº 1829084, residente na Rua Nelson Faro nº 11, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2005.

Alex de Souza Mariana

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 29/11/10

Fls. 67  
C.R. 2005  
M.R. 2005  
S. das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Cezar Gereis de Lima Moreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000.082.975, residente na  Nelson Gobato, na cidade de Serra Negra, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 59318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AComSB (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra R.J., 26 de novembro de 2005.  
(local e data)

Paulo Cezar Gereis de Lima Moreira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANEXO das Comunicações  
P.S.: 68  
CE/Ribbeda  
CJSSP

Guilherme Araújo Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na

R: Oscar Batista de Araújo na cidade de Serra Negra do Norte, Estado de RN, CEP 59318-000 - \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte, 13 de Dezembro de 2007.  
(local e data)

Guilherme Araújo Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ass. das Comunicações  
Fls.: 69  
RRB/RS/SC  
03/09/2007

Gessileide Monteiro de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.468.904, residente na

Sítio Barro Vermelho

na cidade de Serra Negra do Norte, Estado de RN, CEP 59318 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte, 13 de Dezembro de 2007.  
(local e data)

Gessileide Monteiro de Souza  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls.: 40  
Fls.: 6  
Eduardo Ribeiro  
Assessor das Comunicações

Eduardo Araújo de Souza,  
portador da carteira de identidade nº 0.688.944, residente  
na Bairro Liberdade, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Novembro de 2005.

Eduardo Araújo de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 29/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arq. das Comunicações  
Fls.: 71  
Exemplar:  
CC 9295

Edilson Antônio da Silva,

portador da carteira de identidade nº 1.308.077, residente na Bairro Liberdade, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

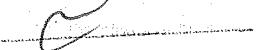
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Novembro de 2005.

Edilson A. da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/10



CEP 59.318-000  
Fla. 100  
El Rúbrica:  
COSMOPOLIS

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isacila Araújo de Oliveira,  
portador da carteira de identidade nº 2.688.907, residente  
na R. Júlio A. do Nascimento 13. Liberdade, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Novembro de 2005.

Iza. de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 29/11/10

COSMO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANEXO  
Fis.: 43  
E. Rúbrica  
SSP  
Assinatura

Graziela Alves de Oliveira,  
portador da carteira de identidade nº 1.744.329, residente  
na R. Júlio A. dos Nascimentos - B - Liberdade, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Novembro de 2008.

Graziela Alves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 29/11/10

C

44  
Fls.: 44  
14/11/2010  
Ass. - secretaria  
M. das Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELVIRA FLORENTINA ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 1.201.089, residente na R. Júlio Alves do Nascimento, B. Liberdade, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Novembro de 2005.

Elvira F. Araújo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

C

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações  
Fls.: LS  
Rúbrica:  
Censo

Jackson Araujo de Souza, portador da carteira de identidade nº 1.696.063, residente na Rua do Morro Santo Antônio, Liberdade, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de 11 de 2005.

Jackson

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

M.R. da  
Fls.: 16  
Rúbrica:  
C.S.J.C.  
comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Araújo, portador da carteira de identidade nº 2184208, residente na R. João Alves do Nascimento, B. Liberdade, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 11 10

M. das Comunicações  
Fls. 44  
Rúbrica  
Sessão

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Araújo filho, portador da carteira de identidade nº 1254 804, residente na R. Júlio A. Palmeiro B. Liberdade, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de 11 de 2005.



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFÉRE COM O ORIGINAL  
Em, 23, 11, 10





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima Araújo,  
portador da carteira de identidade nº 958.593, residente  
na B. Liberdade, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Novembro de 2005.

Maria de Fátima Araújo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

CE M. das Comunicações - SESC  
Fis.: 49  
Rúbrica:

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de F. de Souza Araújo, portador da carteira de identidade nº 002 298 901, residente na B Liberdade, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de Novembro de 2005.

Maria de Fátima de S. Araújo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 11, 10

M. das Comunicações  
Fls.: 80  
Rúbrica:  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Érika Danielle de Araujo Lopes, portador da carteira de identidade nº 002 490 465, residente na Rua José Roberto da Nóbrega, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Novembro de 20010.

Érika Danielle de Araujo Lopes.  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

M. das Comunicações  
Fls.: 81  
Ex-Rúbrica:  
C.S. - S.S.

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

Leuz Carlos Raves dos Santos,  
portador da carteira de identidade nº 002-295-096 SSP/RN, residente  
na Rua: Manuel Monteiro da Nóbrega, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Novembro de 2005.

Leuz Carlos Raves dos Santos  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

C

SECE - M. das Comunicações  
Fis.: 82  
El. Rúbrica:  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

*Geralino Gomes da Silva*,  
portador da carteira de identidade nº 1776236, residente  
na *Rua Oscar Bastos Alvaro*, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2005.

*Geralino Gomes da Silva*  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Alvesira Lopes, portador da carteira de identidade nº 916.166, residente na Glauco Antônio Lopes, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de 11 de 2005.

Maria do Socorro Alvesira Lopes  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Min. das Comunicações  
Fol.: 84  
Lia Rúbrica  
SAC/Ces

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gabriela Diaení Moreira VóPés , portador da carteira de identidade nº 2004.012 , residente na Clementino Manteiro filho , na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de outubro de 2005.

Gabriela Diaení Moreira VóPés  
Assinatura

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

M. das Comunicações  
Fis.: 85  
Rúbrica  
SAC

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Franckaldo S. dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.789.225, residente na Rua Oscar Baldoit, nº 5938 - 00, cidade de Serra Negra, Estado de SP, CEP 18600-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACOMSTE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte, 01 de novembro de 2007  
(local e data)

Franckaldo S. dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Enr. 23/11/10

M. das Comunicações - 86  
Fls.: 86  
EL Rúbrica:  
C/C

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU BALDWIN ASSIS DE MEDEIROS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.104.080, residente na RUA MARIA FARIA S/Nº, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de P.N, CEP 59318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Com. e Cult. Zeronegrão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte, 25 de NOVEMBRO de 2005  
(local e data)

Baldwin Assis de Medeiros  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/10



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogerio Oliveira Silva

portador da carteira de identidade nº 1983 929, residente na Bairro da Liberdade, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Novembro de 2005.

Rogerio O. Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações  
Fis.: 88  
El. Rubrica:  
C.S.P.

Eu MARIA APARECIDA NE ALVIM

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1.776.367, residente na

RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA

na cidade de SERRA NEGRA, Estado de SP,  
CEP 59318000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem  
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

SERRA NEGRA NO NORTE, 09 de JANEIRO de 2008.  
(local e data)

Maria Aparecida de Alvim  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

M. das Comunicações  
Fls.: 89  
IL Rúbia  
SAC

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Pedro Henrique de Lima.*  
portador da carteira de identidade nº 2.097.740, residente  
na R. João D. de Melo B. Liberdade, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de 11 de 20010.

*Abel Góis*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

*C*



## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Dionizio Manoel Teodoro da Silva,  
portador da carteira de identidade nº 1.723-604, residente  
na José Lobo S/N., na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2005.

Dionisio Manoel Teodoro da Silva.  
Assinatura

## Assinatura

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 10

M. das Comunicações  
Fls.: 91  
CEP: 59.318-000  
EL Rúbrica:  
C.S.O.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Almir Mendes de Araújo*,  
portador da carteira de identidade nº 9.479.929, residente  
na *Rua Coronel Mementoso*, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de *Setembro* de 2005.

*Almir Mendes de Araújo*  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

*C*

Min. das Comunicações  
Fis.: 22  
LI/Rubro:  
SSC

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sueltonio Paes do Santos,

portador da carteira de identidade nº 1381994 SSP/RN, residente na RUA MANOEL MONTEIRO DA NOBREZA, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de NOVEMBRO de 2005.

Sueltonio Paes do Santos

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Ministério das Comunicações  
Fis.: 93  
Ex-Rúbrica  
CNSP

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Magdalena Videiros da Silva,  
portador da carteira de identidade nº 4.983.701, residente  
na Rua: Dr. Antônio Bezerra de Faria, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Novembro de 2005.

Maria Magdalena Videiros da Silva  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

C

M. das Comunicações  
Fis. 94  
Rúbrica:  
C.S.P. - 06

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANUEL MESSIAS SOARES COSTA,  
portador da carteira de identidade nº 1983.935, residente  
na Rua Coronel Clementino nº 540, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de NOVEMBRO de 2005.

Manuel Messias Soares Costa  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

EE. M. das Comunicações  
Fis.: 95  
Rúbrica:  
Soc.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Luiz da Silva,  
portador da carteira de identidade nº 2.031.307, residente  
na SITIO TRAPIA MUNICÍPIO S. NEGRA DO NORTE, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de NOVEMBRO de 2005.

Francisco Luiz da Silva  
Assinatura

PEÇA PÚBLICO FEDERAL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

CEP 59600-000  
Fls.: 96  
Rúbrica:  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria bidiane Moraes de Abreu, portador da carteira de identidade nº 1.723.647, residente na rua: Manoel Tonelero, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de NOVEMBRO de 2005.

Maria bidiane M. de Abreu  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

CE M. das Comunicações  
Fls.: 97  
Rúbrica:  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Carmo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 002.268-887, residente na R. Digna Faria, 19, conj. Deonil Mariz, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de NOVEMBRO de 2005.

Maria do Carmo de Sousa  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

M. das Comunicações  
Fls.: 98  
LW Rúbrica:  
CSC

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilza Fernandes da Silva, portador da carteira de identidade nº 20 70331, residente na Rua Doutor Geraldo Mariz 555 na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Novembro de 2005.

Edilza Fernandes da Silva  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

M. das Comunicações  
Fol.: 119  
E. Rúbrica:  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Luiz Sobrinho,  
portador da carteira de identidade nº 1.983-071, residente  
na R: Dr. ANTONIO B. FARIA, conf. DEROSSE MARIZ, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de NOVEMBRO de 2005.

Antônio Luiz Sobrinho  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 / 11 / 10

Ministério das Comunicações  
Fis. 100  
RRP/CE  
53200-000

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

JONAS FÉLIX LOPEZ

portador da carteira de identidade nº 1.656.087, residente na R: JOSÉ ROBERTO DA NOBREGA B: PRAXETES, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2005.

Jonas Félix Lopez -

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 23/11/10

C

Min. das Comunicações  
101  
Rúbrica:  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

ROSELIA BATISTA DE ARAUJO,  
portador da carteira de identidade nº 921045, residente  
na R. JOSE ROBERTO, B. PRAXETES, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de NOVEMBRO de 2005.

Roselia Batista de Araujo  
Assinatura

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 11 10

das Comunicações  
Fis. 102  
Eu Rúbia:  
S.S.

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

MARLI SOARES COSTA,  
portador da carteira de identidade nº 554544, residente  
na R. CEL CLEMENTINO, Nº 540, CENTRO, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de NOVEMBRO de 2005.

Marli Soares Costa

Assinatura

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

Ministério das Comunicações  
M. J. P. J. O. S.  
W. R. B. C. G. S.

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

Jayane Maria Benedita Louzada, portador da carteira de identidade nº 002.490.466, residente na Serrinha do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Novembro de 2005.

Jayane Maria B. Louzada  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

M. das Comunicações  
Fis. 104  
Rúbrica:  
SISCOM

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

Janete Bezerra Pimentel,  
portador da carteira de identidade nº 610.547, residente  
na Sophia Lúcia Tomélio Monteiro, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2005.

Janete Bezerra Pimentel  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bartira Bezerra Araujo Mariz, portador da carteira de identidade nº 1.925.108, residente na coronel Clementino nº 530 centro, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Novembro de 2005.

Bartira Bezerra Araujo Mariz  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

14.07.2010  
Câmara de Vereadores  
Sessão Plenária  
Assessoria de Comunicação Social

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Vera Lúcia Neri de Araújo Serra, portador da carteira de identidade nº 328.856, residente na Coronel Elizentino, nº 388, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2005.

Maria Vera Lúcia Neri de Araújo Serra-  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Gentilina Bezerra de Paiva, portador da carteira de identidade nº 908 444, residente na Rua Exorzel Clementino, 398, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2005.

José Gentilina Bezerra de Paiva.  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

El. Rúbrica:  
Assinatura  
Fls.: 108

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josévalino Nolas de Souza, portador da carteira de identidade nº 898.852, residente na Rua Oscar Batista de Faria, s/n, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Novembro de 2005

Josévalino Nolas de Souza  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações  
Fis. 109  
El Ribeiro  
C/C  
S/S  
S/S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Servino Clesonitro da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.466.624, residente na Rua Dr. Antônio Bezerra de Souza, na cidade de Serraria Negra do Norte, Estado de Rio Grande do Norte CEP 59318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACOMSE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serraria Negra do Norte, 29 de novembro de 2005  
(local e data)

Servino Clesonitro da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

C

M. das Comunicações  
Plano  
Rúbricas  
ESS

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

portador da carteira de identidade nº 5.272, residente na Rua manoel manteiros s/n, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, \_\_\_\_\_ de 29/11 de 2005.

  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/12/10



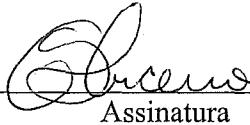
M. das Comunicações  
Fla. 11  
Rúbrica:  
CE  
SSP  
Ges

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

Gabriel Vantor de Freitas, portador da carteira de identidade nº 2.455-695-559/RN, residente na Rua Manoel Cosme da Silve, 04 - Bairro 15, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2005.

  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



das Comunicações  
Fis. 112  
Rúbricas  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

Amanda Ferstunato de mosais, portador da carteira de identidade nº 2.388.724, residente na Canal Areia B de Fazua 204 e 05, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de 11 de 2005.

Amanda Ferstunato de mosais  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/10

C



## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

ALBANEIDE FURTUNATO DE MORAIS, portador da carteira de identidade nº 1631539, residente na RUA: MANOEL M DA NOBREGA, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de 11 de 2005.

ALBANEIDE FURTUNATO DE MORAIS  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 23/11/10

CE M. das Comunicações  
Fis. 114  
Rúbrica  
SOSC

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

Angela Netor De Araujo,  
portador da carteira de identidade nº 2.140.901, residente  
na Rua municipal monteiro Da serra Negra, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de maio de 2005.

Angela Netor De Araujo  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

das Comunicações  
Fls. 15  
Rúbrica  
Censo

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

Inácio Alexandre De Araújo, portador da carteira de identidade nº 2.089.893, residente na Rua manel monteiro da nobreza, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.618-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2005.

Inácio Alexandre De Araújo  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

AP. das Comunicações  
Flávia  
E-mail:  
Assinatura:  
Data:

## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

Yolanda Ramos dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.723-608, residente na R. Manoel Monteiro da Nóbrega, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2005.

Yolanda Ramos dos Santos

Assinatura

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.

Em, 23/11/10

C

CE M. das Comunicações  
Fis. Rúbrica

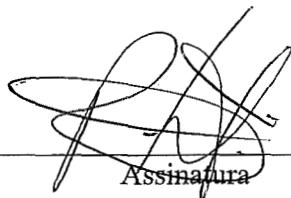
## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA

portador da carteira de identidade nº 18.561.969-1 presidente na RUA NELSON FARIA, 03, CENTRO, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de NOVEMBRO de 2005.



Assinatura

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10





## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

Duzia Soares Dantas,  
portador da carteira de identidade nº 2228724, residente  
na R. Cel Clementino, 540, Centro, na cidade de Serra  
Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física,  
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2005.

Duzia Soares Dantas  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 11 10



## MANIFESTAÇÃO APOIO INDIVIDUAL

Jeanne Kevia Bezerra Pustosa, portador da carteira de identidade nº 2.146.317, residente na Spirílio Emiliano Monteiro, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2005.

Jeanne Kevia Bezerra Pustosa  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

C

das Comunicações  
Fis. 10  
Rúbrica:  
SOSC

## 12. Manifestações de apoio coletivas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

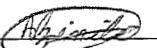
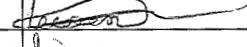
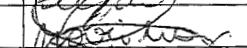
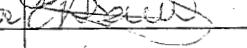
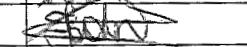
Em, 23/11/10



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

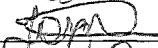
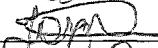
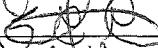
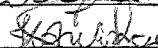
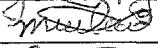
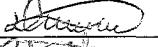
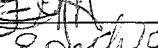
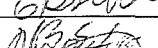
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alzirte neiz dos santos	1.074.188	200 Pessoa	
02	beniantha njo dos somtus	473.459	Maria Faria	
03	bucinal santo de semba	1.752.182	Maria Faria	
04	vasi doz amijo das santos	234.744	Maria Faria	
05	JOSÉ EVILDO DE SOUZA JÚNIOR	2.077.843	OSCAR BATISTA DE FARÍAS	
06	Genilda de Araújo Wondery	1.842.173	Sítio Arro	
07	Jane elide Tonitas Melkino's	1.432.157	Sítio Barra do Caímbo	
08	Marielis Cláudia de Souza	789.833	Maria Faria	
09	Maryane Paula Melkino Fannulus	1.239.446	Sítio Barra do Manjedoura	
10	Denira de Araújo Vazquez	656.872	R. M. Maria 230	
11	Maria doz gomes	2490301	R. Maria Faria	
12	Foto Nogueira Faria	244-194	Serranegrinha	
13	Eronne Alberon dos Santos	1347.231	Rua aristides haber de moura	
14	Maria dos Reis Vazquez	228.954	Serra de Grinha	
15	Círcula Araújo mariana menez	1.494.232	Coronel elementino	
16	Enanísca Araújo Vite	1.232.347	Oscar Batista de faria	
17	Terezinha Araújo morato	634.672	Oscar Batista de faria	
18	Nels Alice de Araújo Silva Soza	832.212	Maria Faria	
19	Bentilino Benedito de lucena	1.892.145	Oscar Batista de faria	
20	José del Araújo Texeira	2.131.991	Oscar Batista de faria	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

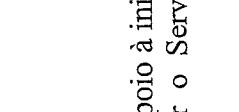
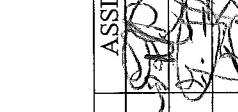
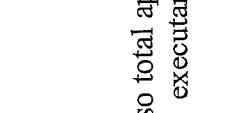
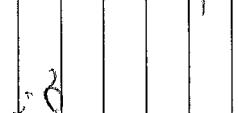
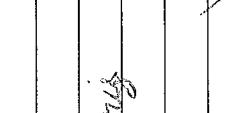
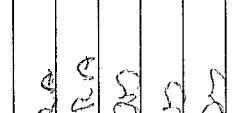
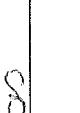
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Yokone Branco Teixeira	1.274.321	Rua Oscar Batista de Faria,	
02	Maria do G. Ferrijo	598.698	7-Aristide Alves	
03	José Moura	2.553.378	Rua Oscar Batista de Faria,	
04	Zelina Cristina de P.	2.269.752	Rua Oscar Batista de Faria	
05	Zelina Montiero	255.813	Rua Oscar Batista de Faria	
06	Edilson Antônio	1.321.341	Rua Oscar Batista de Faria	
07	Rita de Cássia da Silva	1.444.762	Rua Maria Faria	
08	Nei Maria da Silva	1.259.366	Rua Oscar Batista de Faria	
09	Francis - <del>Antônio</del> da Silva	0781.788	Rua Oscar Batista de Faria	
10	Elaine e. Monteiro de Faria	2.497.352	Rua Oscar Batista de Faria	
11	Famé Kaline de Araújo Vingoton	1.674.744	Rua Oscar Batista de Faria	
12	Maria Oliveira Ferreira	1.601.086	Rua Oscar Batista de Faria	
13	Dilma H. de O. Ferreira	342.182	Rua Oscar Batista de Faria	
14	Maria de Fátima Batomai	240.340	Rua Oscar Batista de Faria	
15	Residência Ataíde Jardim São Bento	2104201	Rua Oscar Batista de Faria	
16	Francisco Maria de Faria	1.002.038	Rua Oscar Batista de Faria	
17	Eduardo Gaucho de Faria	146-175	Rua Oscar Batista de Faria	
18	Mália Barroso da Silva	0262907	Rua Oscar Batista de Faria	
19	Osvaldo Araújo Ferreira	1.272.531	Rua Oscar Batista de Faria	
20	Lentas Roberto de Sá	1.313.686	Rua Maria Faria	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	RODRIGUES, Cícero	1.13.662	07) Centro Bairro de São	
02	WOLFGANG DE OLIVEIRA	1.634.137	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
03	JOÃO GONÇALVES	0251.897	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
04	JOSÉ JOSÉ MUDERES	1.347.214	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
05	WANDA HENRIQUES	1.021.352	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
06	EDMUNDO ANÍSIO DOS SANTOS	2.059.126	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
07	BRUNO RECHEROS DE SOUSA	1.901.424	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
08	LINDOMAR VIEIRA DE MELLO	3.455.332	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
09	LEONILDA LIMA DO SILVA	1.634.227	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
10	TIAGO DE SICILIANO LUMINI	2.376.685	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
11	BRUNA ESTRELÓ DOMINGOS	4.898.534	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
12	YANIS BENTO DE ALBUQUERQUE	1.672.109	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
13	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	1.879.881	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
14	MARCIA GLIMI FONTELA DE SOUZA	1.621.334	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
15	SANTÉ ALVÍSS DANTAS	3.92.154	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
16	VERONIKA SANTOS REBECA SOUZA	1.659.346	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
17	EDUARDO GOMES DE SANTOS	2.600.521	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
18	ELCIO GOMES DA SILVA	1.346.114	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
19	EDUARDO LUCAS DA SILVA	027.5414	09) Rua Batista de Oliveira, 109	
20	MARCOS ANDRÉ LOPES	0531.325	09) Rua Batista de Oliveira, 109	

FEDERAL  
COMUNICAÇÕES  
COM O ORIGINAL

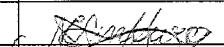
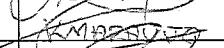
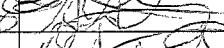
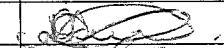
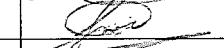
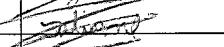
Em: 23/11/10

23/11/10  
Comunicação  
com o original

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa - da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Karen da Conceição Alves	1.691.127	S. l. Entre Serras	
02	Karenne Maria de Araújo	1.742.321	S. l. Entre Serras	
03	Francisco Passos	2.10027	Oscar Batista de Faria	
04	Isaque Silveira da Silva	1.743.289	Rua: Matéria 4500 n° 155	
05	Maria Línez M. de Andrade	1.899.279	Rua: Matéria 4500 n° 155	
06	Lucimara Souza da Silva	1.585.723	Rua: José Roberto da Nóbrega	
07	EDINETE Trajano	1.787.234	Rua: Prudência	
08	José Salvaldo de Oliveira Filho	1.766.259	Rua: José Roberto da Nóbrega	
09	Genilson Francisco de Andrade	2.198.722	Rua: José Roberto da Nóbrega	
10	Williane Batista Mariz	1.641.555	St. Zagaia da Serra	
11	Alcides Daciane da M. Silva	2.22.7961	Faz. Campeão	
12	Rose Vilas da Silva	344.431	Rua Oscar Batista de Faria	
13	Delânia Assis Pombal	1.421.732	Rua maria gomes	
14	Mariânia Mariz de Medeiros	2643.185	Rua: Oscar Batista de Faria	
15	maria do c farias mariz silva	1.858.61	Rua: Oscar Batista de Faria	
16	Monalisa Carvalho Antônio	2.426.368	Rua Oscar Batista de Faria	
17	Florálina Santo	1.633.217	Rua Oscar Batista de Faria	
18	Lanias A. Batista	1.899.435	Rua José Roberto da Nóbrega	
19	Yanira da Silva	1.991.142	Rua: Matéria 4500	
20	Marina da Silva	1.728.934	Rua Oscar Batista de Faria	

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Gontijo M. dos Santos	3402321	Rua: Maria Gontijo Fazenda	<i>[Signature]</i>
02	José do Silva Barreto	1.686342	Rua: José Amália	<i>[Signature]</i>
03	Manoela Montanha da Silva	2323144	Rua: Manoel Góes	<i>[Signature]</i>
04	Thierry Maldini da Motta	1.856.989	Rua: Manoel Góes	<i>[Signature]</i>
05	Monica Verlinden Andrade	1.759.188	Rua: Monica Andrade	<i>[Signature]</i>
06	Tuncelina Antônio	15.0114	Rua: Tuncelina Antônio	<i>[Signature]</i>
07	Fabiana Faria	44.782	Rua: Fabiana Faria	<i>[Signature]</i>
08	Eduardo Manoel dos Santos	1235.179	Rua: Eduardo Manoel dos Santos	<i>[Signature]</i>
09	Neurilma Soledade	2.466.313	Rua: Neurilma Soledade	<i>[Signature]</i>
10	Maria Isabela de Souza	709.290	Rua: Maria Isabela de Souza	<i>[Signature]</i>
11	Adriana Alves de Souza	2.501.810	Rua: Adriana Alves de Souza	<i>[Signature]</i>
12	Edilene Góes	1655.872	Rua: Edilene Góes	<i>[Signature]</i>
13	Edilene Góes	713.249	Rua: Edilene Góes	<i>[Signature]</i>
14	Edilene Góes	1.742.711	Rua: Edilene Góes	<i>[Signature]</i>
15	Edilene Góes	1.321.210	Rua: Edilene Góes	<i>[Signature]</i>
16	Edilene Góes	1.004.216	Rua: Edilene Góes	<i>[Signature]</i>
17	Edilene Góes	0494.245	Rua: Edilene Góes	<i>[Signature]</i>
18	Edilene Góes	1.452.146	Rua: Edilene Góes	<i>[Signature]</i>
19	Edilene Góes	1.389.155	Rua: Edilene Góes	<i>[Signature]</i>
20	Edilene Góes	552.249	Rua: Edilene Góes	<i>[Signature]</i>

CO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

23/11/10

CEP: 38000-000  
Fis.: 125  
Setor:

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Edilene Tomás dos Santos	20799410	Rua - Manoel Faria	
02	Ana Ferreira de Melo	1.866.245	Rua Nelson Faria	
03	Terezinha Kíssula de Melo	1450180	Rua Rubens Thomazely	
04	Franesca Souza de Faria	381.972	Rua Nelson Faria - 04	
05	Lourizete Ramos	2.348.172	Rua Oscar B. de Faria	
06	Vilaesca Araújo da Rosa Medeiros	1.724.277	Rua: Dr. Geraldo Mariz	
07	Eliete Santos Silva	2.712.324	R. Joáli Moreira de Medeiros	
08	Maria das D. R. Souza	523.431	Rua: Maria Souza s/n	
09	Marlene Oliveira de Medeiros	608.349	Rua: Nelson Faria 346	
10	Edson Alex monteiro de Souza	1987.621	Rua: Maria Faria	
11	Leroi Belo	1.623.233	Bairro da Vitoria	
12	Jacqueline Ramalho	1.822.475	R. Rubens Wanderley	
13	Gilvans Donizete Almeida	218.7798	R. Maria Faria	
14	Adenilda Basílio da Silva	1.891.347	Bairro da Serzedelo	
15	Saúl de Medeiros Vieira Marques	2172.979	Nelson Faria	
16	ANA LÚCIA PREVISSES DE ARAÚJO	1.949.253	R. Eng. Clementino	
17	Edna Alves P. Menezes	1.343.512	R. Santa Cruz 1002	
18	Flora Eli da Silveira	1.523.189	R. manoel Alves dos Santos 1011	
19	Gracieli Mota de Almeida	0233.194	R. Oscar Balista	
20	Serrano	0431.952	Rosângela Ferraro	

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Fássia Renata da Costa C:	1348.122	RUA: PROJETADA	<u>José.</u>
02	Jeanne Marília Martins	1.052.420	Rua: Manias no Jenteiro mans	<u>João</u>
03	Silvana e agnel da Silva	342.521	Rua: Bruno Bastista da Faria	<u>Silvana</u>
04	Família Domênico Silveira	682.972	Sítio: Bequimão	<u>Fábio</u>
05	Família Darcis Alves Santos	1001.032	Sítio: Buritado	<u>Gisele</u>
06	Aldair Luiz dos Santos	1420.230	Sítio: Pintado	<u>Aldair</u>
07	Fáconi Rodrigues rocosteiro	1230.444	Sítio: Pintado	<u>Fáconi</u>
08	Márcia de Souza Pereira	149.533	Sítio: Lúcos	<u>Márcia</u>
09	Zana Rualle das Sartan Silveira	43.323	Sítio: Santa Clara	<u>Zana</u>
10	Edimílio de Souza Silveira	2.024.260	Sítio: Lúcos	<u>Edimílio</u>
11	Fláudane Boelli da Silva	22.91.316	Serra Negra	<u>Fláudane</u>
12	Silvana Yamagony de Maderino	1.452.955	Serra Negra	<u>Silvana</u>
13	Adriana Linhares da Silva	498.150	Serra Negra	<u>Adriana</u>
14	Ricarlos da Silva Ribeiro	10320401	Sítio: Jardim dos	<u>Ricarlos</u>
15	Vanessa Fernandes	1.212.377	Sítio: Jardim dos	<u>Vanessa</u>
16	Claudécia Gomes da Silva	834.344	Serra Negra	<u>Claudécia</u>
		12.893.122	Serra Negra	<u>Yerlita</u>
		1554.237	Serra Negra	<u>Yerlita</u>
		378.951	Serra Negra	<u>Yerlita</u>
		6322240	Sítio: Pitombinha	<u>Yerlita</u>

FEDERAL  
MINICAÇÕES  
ORIGINAL

Em. B. 111.10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Assim, os endereços indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	W. de Souza de Souza	1680.301	R. Amílcar. N. Vaz 3. Serra Negra	<del>W. de Souza</del>
02	Isabel M. U. de Medeiros	1553.189	R - Sertório n de Faria	Isabel das Coisas
03	Adriana Freitas Thomaz	1.889+52	R - Alustres 2 de nov	<del>Adriana</del>
04	Adriana Fernandes de Medeiros	1.662.324	R - Belo redor	<del>Adriana</del>
05	Angela Sandra M. da Silva	2724321	Rua Palácio Mendes de Faria	<del>Angela</del>
06	Barbara Madalena de Melo	1234.573	Rua Nelson Faria	<del>Barbara</del>
07	Flávio de Fámos Júnior	1912.185	Rua D. São Jorge	<del>Flávio</del>
08	Kimilene Almeida Batista	325.824	R. da Justica	<del>Kimilene</del>
09	Silviane Freire Gonçalves	731.938	Rua Nelson Velloz	<del>Silviane</del>
10	Audilene A. Batista	2019.203	R. São José	<del>Audilene</del>
11	Paulínia monteiro	1348.911	Ribeirão Preto	<del>Paulínia</del>
12	Paulínia M. da Fonseca	1501204	R = Oscar Bastião de Faria	<del>Paulínia</del>
13	Jairi e R. dos Santos	2481.331	R = Digna Faria Vaz	<del>Jairi</del>
14	Helena dos Santos	1918.125	R. coroel Clementino	<del>Helena</del>
15	Maria Sônia de Araujo	1535247	R - Ofelia Batista da Faria	<del>Maria</del>
16	Marina Kelly Andrade da Silva	1873207	B - proxedos	<del>Marina</del>
	Larielis Araujo	169.1852	Nelson Faria	<del>Larielis</del>
	Kátia B. Ferreira Góes	2234.345	Ruas Morais	<del>Kátia</del>
	Tânia Medeiros da Costa	1.534.991	Rua Maria da Costa	<del>Tânia</del>
	Fávia H. uzn drayn informa	1921.323	Setor Leste	<del>Fávia</del>
				C.E. - M. das Coisas Fls. 128 Rúbrica: S. S.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Sandra Mário da Silva	1.829-197	Rua Dr. Geraldo Mariz de Faria nº 20	<i>Silva</i>
02	Milson Bezerra na Silvia	1.750.712	Rua Dr. Geraldo Mariz de Faria nº 280	<i>Bezerra</i>
03	Denise Andrade Guimarães	888.130	Sítio: Alto do Coqueirinho Serra Negra RN	<i>Denise</i>
04	Endréa Apolinário Soares	1.241.9628	Rua: Maia Cravinhos Serra Negra	<i>Endréa</i>
05	Floton Santos Bezerra	834.902	Rua: maia Cravinhos Serra Negra	<i>Floton</i>
06	Mario Filho	1.864.503	Rua: maia Cravinhos Serra Negra	<i>Mario</i>
07	Maria Cândida Pamplona	624.482	Rua: Heróis de Fazenda	<i>Maria</i>
08	Josival Araújo	813.780.115	Rua: Aristóteles de Oliveira	<i>Josival</i>
09	José das Ribeiras da Costa	730.4705	Zela: Heróis Páez 52 - 3426-2601	<i>Ribeira</i>
10	Maria de Fávila B. Silva	001.315.752	Rua: Hermos Faria - 52/Serra Negra	<i>Maria</i>
11	Maria Edeneze de Souza Ferreira	2.146.293	Rua: Helvécios Sul 5/nº	<i>Edeneze</i>
12	Maria Ivanilene Montanha de Costa	2.056.439	Rua: Nelson Faria 259	<i>Ivanilene</i>
13	Kalilene da Silva Faria	2.295.091	Rua: Onofre Clementino	<i>Kalilene</i>
14	Maria Socorro da Silva	640.472	Rua: Sonoré Clementino	<i>Socorro</i>
15	Tirola da Silva Faria	2.136.571	Rua: Cel. Clementino de Faria	<i>Tirola</i>
16	Edilene da Silva Faria	2688.936	Rua: Coronel Clementino	<i>Edilene</i>
17	Dinaldo E. A. Cavalcante	1.251.942	Rua: Nelson Faria	<i>Dinaldo</i>
18	Jo. Dulce da M. Faria Gomes	1.655.41	Rua: Nelson Faria	<i>Dulce</i>
19	Maria Doo! Bolo de Oliveira	1.382.518	Rua: Nelson Faria - Serra Negra	<i>Maria</i>
20	Penicilide Matias	1031083	Rua Nelson Faria - Centro S.N.	<i>Penicilide</i>

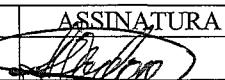
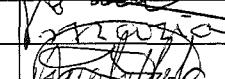
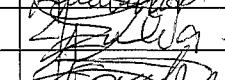
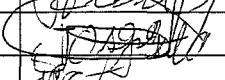
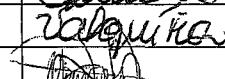
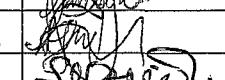
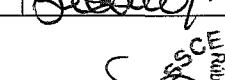
PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
En. 93, 10 10

E. M. das Comunicações  
Fis. Rúben  
02/05/2011

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raimundo Gomes da Silva	1776.331	Rua Oscar Batista de Faria	
02	Edilmais do Carmo	160.004	Rua Maria Felipa, 510	
03	Ancilia Mafra dos S. Gomes	1.955.038	Ara. Dr. Geraldo Menezes Faria	
04	Josinete Dantas da Silva	1.572.825	Rua Dr. José Rosado Dni 15	
05	Francesca Eugénia dos Santos	2.456.144	Rua Otávio Baumartino n° 132	
06	José Gomes Gomes da Silva	85-1141	Rua Arlindo de Moura	
07	Judilma Alves de Faria Costa	593315	Rua Maria n° 106	
08	Grazielle Dantas da Silva	4397928	R. Gen. Dix-sept Rosado	
09	Francisco de Souza	888-135	R. Síprio Emiliano Monteiro	
10	Fernando S. dos Santos	1129.284	R. Oscar Batista de Faria	
11	Maria Francisca Alves	189.165	R. Deserto da Medeiros Mary	
12	Bárbara da Silva Medeiros	455.3001	R. Deserto de Medeiros Mary	
13	Janiara Bonfim Silva	124117	R. Nelson Garcia n. 96	
14	Eraldo Alves de Araújo	1.284.816	Rua: Otávio Baumartine N° 240	
15	Leban Andrade de Andrade	289.177	Rua Orlos Batista	
16	Yaneth Esteves Queiroz	1.752.133	Rua Crispim de Almeida	
17	Edilvino Francisco dos Santos	1045380	Rua José 1060	
18	Alquidira Lúmara Santosoldino	2.043.175	Rua Neuram Garcia	
19	Thiara Gerlany W. da Silva	1.652.189	Rua José 1060 das Santas	
20	Franciele de Souza Fernandes	2.190.238	R. Síprio Emiliano Monteiro	

Em, 24/11/10  
CONSELHO  
FEDERAL  
DE  
COMUNICAÇÕES.  
DOCUMENTO ORIGINAL

M. F. das Comunicações - SECE  
SCE - Ribeirão Preto

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

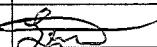
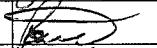
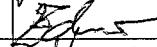
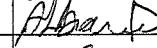
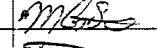
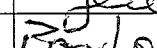
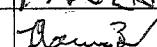
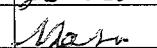
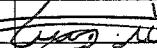
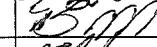
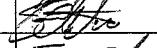
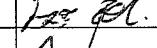
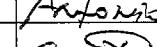
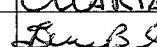
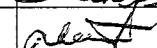
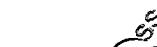
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Jacqueline da Silva Domingos	224.28.03	Rua: julio alves do nascimento (59318000)	df
02	Janaina da Silva Domingos	217.8048	R: julio alves do nascimento(59318000) Domingos.	
03	Joselina da Silva Domingos.	1342.984	R: Julio alves do Nascimento 59318 J.S.D.	
04	Maria Nazare	115.0302	R: Julio alves do nascimento 59318 J.S.D.	
05	Juylene maria da Silva	002.268.974	R: julio alves do nascimento 59318 J.M.S	
06	Valdemar Ticanistro Filho	908.495	R: julio alves do nascimento 59318 J.F.F	
07	Josénildo José da Silva	1.769.593	R: julio alves do nascimento 59318 J.J.S	
08	Elaine das Batistas Almeida	2.097.374	R: jucá Pantanal de mel 59318 J.B.A	
09	Suzile constancia da silva	342.003	R: jocá pantanal de mel 59318 Suzile	
10	Elaine Constantina da Silva	2608.924	R: jocá Pantanal de mel 59318	
11	Carmen Neurison Oliveira	0610514.516	R: xoxó morais de medeiros 59318 C.N.M	
12	Vitândia medeiros de souza	380476.996-2	R: xoxó morais de medeiros 59318 V.M.S	
13	Bárbara da Silva nascimento	002.455.637	R: Bárbara nascimento 59318 B.R.N	
14	Cleóte Santos Silva	009-650	R: bali morais de medeiros 59318000 C.E.S	
15	Felicinha Alves dos Santos		R: Francisco Lobo 59318 F.A.S	
16	Luciana Tavares de medeiros	26869.430-8	R: 02 - casa 05 59318000 L.T.M	
17	Josele da Silva	1.746.745	R: 03 - casa 05 59318000 J.S.	
18	Francisca Cruzeta dos santos	9.688.952	R: 11 - casa 01 59318000 F.C.S	
19	Erminia maria da Silva Souza	2.600.297	R: 05 - casa 04 59318000 E.M.S	
20	Danielle Lima da Silva	1.928.946	R: 800 - João camilo 59318000 D.L.C	

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Drauciane Vilela da Cruz Soeza	22429-24	Oscar Batista de Faria	
02	Rosivalda Monteiro da Silva	J. 723.657	Rua: Maria Faria.	
03	Edvan Benedito da Silva	J. 723.656	Rua: Maria Faria.	
04	Albertina. cândida. Ramalho	2263376	Rua: maria. Faria	
05	Maria do Guia da Silva	J. 723.654	Rua Oscar Batista Faria	
06	Maria Jose Alexandre da Silva	2490310	Rua Oscar Batista Faria	
07	Maria Alexandra da Silva	397-594	Rua Oscar Batista Faria	
08	Francisco Elias de Oliveira	908.463	Rua Oscar Batista de Faria	
09	PATRICK BESARA DE BARROS	369 344	RUA COSCAR BATISTA	
10	Maria Narendej Dorn	917.792	Rua maria Faria	
11	Maria de Fátima da Silva	1.682.602	Rua Maria Faria	
12	Feliz Vito	563.346	Rua Maria Faria	
13	Freimara Medeiros	411-705	Rua. Maria Faria	
14	Edvaldo Medeiros dos Santos	461.413	Rua Maria Faria	
15	Eres Edvaldo dos Santos	224.2838	Rua Maria Faria	
16	Antônio Stanislau dos Santos	411.670	Rua Maria Faria	
17	Zenilda Monttiro	2089-825	Rua Maria faria.	
18	MARIA JOSÉ ARAUJO BEZERRA	2.500-423	Rua: Oscar Batista de Farias	
19	Gronaldo Santos Bezerra	002354-222	Rua: Oscar Batista de Farias	
20	Neuzia Garcia de Mello Júnior	002.363.065	Rua: Aristides Alves de Moura	

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Francisca Garcia de Medeiros	923.074	Rua: Aristides Alves de Moura	
02	Manual Alves dos Santos	917.787	Rua: Aristides Alves de moura	
03	Maria do Socorro Galdino	928.105	Rua: aristides alves de moura	
04	Maria Efigeniova de medeiros	002.415.855	Rua aristides, Alves de moura	
05	José Prado	926.383	Rua aristides Alves de moura -	
06	Maria do Carmo Moreira de Araujo	0024660349	OSCAR BATISTA DE FARIA	
07	Ricardo Medeiros Lima	2022349942	Rua: Oscar Batista de Faria	
08	Leonara de Souza	2033071	Oscar Batista de Faria	
09	Maria da Silva Filho	2490328	Rua aristides de moura	15 MARIA S FILHO
10	Cícero Sérgio da Costa	369-392	Rua DIX-SIP Rosado	
11	Milani Bezerra de Medeiros	13783532	Rua: Aristides Alves de Moura	
12	Karla Samaina Bezerra Diniz	13748525	Rua: Aristides Alves de moura	
13	Mario Carter da Costa	887 N° AG	Oscar Batista de Faria N° 100.	
14	Walter Fernandes de Souza	002287.683	Rua: Dr. Geraldo Mariz	
15	Josilene Lemos do Nascimento	1.262.624	Rua: Dr. Geraldo Mariz 557	
16	George Augusto de Faria Pinheiro	926.367	Rua: Dr. Geraldo Mariz 557	
17	Sorlene Silva Mariz	2242162	Rua: Dix-Sept Rosado	
18	Sorlona Silva Mariz	2242479	Rua: Dix-sept Rosado	
19	Eduarda Dalila Dantas de Moraes	1.104.084	Rua: Hermes de Faria	
20	Rivânia Rantzes de Moraes	2.473.979	Rua: Hermes de Faria	

DE 16/12/2012 PUEBLO FEDERAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONFERE COM O ORIGINAL

M. das Co-  
municaciones  
- El Rubí  
Flor J 33

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jussônielo Medeiros	18.29.305	Capitânia Montaneiro -15	<i>Jussônielo Medeiros</i>
02	Ismael Mariano de Andrade	759-725	EPITACIO QUADRADO -15	<i>Ismael Mariano de Andrade</i>
03	Carine Beltrame dos Anjos	1064.040	Rua Genivaldo Menezes 204 -15	<i>Carine Beltrame dos Anjos</i>
04	Genivaldo Menezes	90121-022	Rua DIX SEPT ROSA N 266	<i>Genivaldo Menezes</i>
05	Fernando Siqueira Gonçalves	092.688-3578	Rua Sete de Setembro 0066	<i>Fernando Siqueira Gonçalves</i>
06	Wagner Monteiro Mello	11.484	Sítio a Ribeirão das Neves	<i>Wagner Monteiro Mello</i>
07	Edilson Dantas de Melo	12.184	Morroel das Flores nº 111	<i>Edilson Dantas de Melo</i>
08	Silvana Matheus da Silva	78.539	Rua Goca Batista	<i>Silvana Matheus da Silva</i>
09	Isacina Maria da Silva	8-504-962	Rua Goca Batista Serrinha 10000-0000	<i>Isacina Maria da Silva</i>
10	Edison Júnior Lobo	161.322	R. Geral. Dix-Sept Rosado, nº 36	<i>Edison Júnior Lobo</i>
11	Luzia Bezerra de Souza	098.003.634.03		<i>Luzia Bezerra de Souza</i>
12	Dona Francisco de Souza	1.105.741	Rua Botafogo do Rio	<i>Dona Francisco de Souza</i>
13	Maria das Neves Soárez	1.675.671	Rua Botafogo do Rio	<i>Maria das Neves Soárez</i>
14	Maria das Neves Soárez	903.812	Rua Botafogo do Rio	<i>Maria das Neves Soárez</i>
15	Adriana do Nascimento	2.066.938	Rua Botafogo do Rio	<i>Adriana do Nascimento</i>
16	Luizinho da Silva	1340954	Rua Botafogo do Rio	<i>Luizinho da Silva</i>
17	Adelânia Lucas Batista	1.716.368	Rua Botafogo do Rio	<i>Adelânia Lucas Batista</i>
18	Macieiro Rosário Almeida	1.202.756	Rua Botafogo do Rio	<i>Macieiro Rosário Almeida</i>
19	Hermelina Moura Leite	1.764.591	Rua Oscar Babijata Faria	<i>Hermelina Moura Leite</i>
20	Edna Lanchinha da Silveira	1.511.413	Rua Oscar Babijata Faria	<i>Edna Lanchinha da Silveira</i>

FEDERAL  
ESTADO  
CONSELHO  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE COMUNICAÇÕES  
CONFEDERAÇÃO  
ORIGINAL

Em, 29/11/10

das Comunidades  
Ribeirão das Comunidades

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

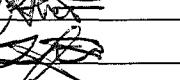
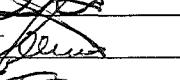
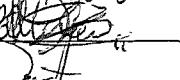
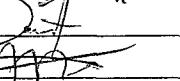
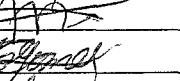
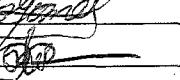
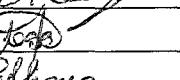
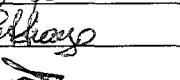
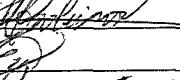
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elvio Alvim da Silva	3516504	Rua Nelson Faria Centro S.Norte	Elvio
02	Augusto de Oliveira	915-365	Rua Nelson Faria Centro S.N.	Augusto
03	Rosivalma Medeiros da Silva	2.056.618	Rua Nelson Faria Centro S.N.	Rosivalma
04	Alcione Germano da Silva	1.776.323	Rua Nelson Faria Centro S.N. Norte	Alcione
05	Fernando Ferreira de Souza	0.174.543	Rua Nelson Faria Centro S.Negro	Fernando
06	Júlio Faria Júnior	790.249	Rua Nelson Faria - Centro S.Negro	Júlio
07	Rosinalva Martins	2.683.948	Rua Nelson Faria	Rosinalva
08	Renil Moreira dos Praes	2.6983.300	Rua Nelson Farias	Renil
09	Djalma Góes da Silva	1.234.0937	Rua Nelson Faria	Djalma
10	Silvana Santos Monteiro	2.388.761	Rua Nelson Faria - centro S.Negro	Silvana
11	Rogerio Martins	002.379451	Rua Nelson Faria - centro S.Negro	Rogerio
12	Izabel Maria de Melo	040.903.634.037	Rua Nelson Faria - centro S.Negro	Izabel
13	Adélia Pinheiro Andrade	2.577.780	Rua Nelson Faria Centro S.N	Adélia
14	Edson Almeida Vaz Andrade	994.999	Rua Nelson Faria centro S.N	Edson
15	Maria Zélia G de Abreu	2242137	R. Nelson Faria	Zélia
16	José Belo Sá	471.374	R. Nelson Faria	José Belo
17	Maria das Graças Matto Wands	878.621	R. Nelson Faria	Graças
18	Flávia de Souza Mariano	1.776.220	R. Nelson Farias	Flávia
19	Flávia Cândida da Silva	1.829.084	R. Nelson Farias	Flávia
20	José Nogueira dos Santos	1.929.393	Rua Nelson Faria CENTRO S.N.	José Nogueira

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria de Fátima Araújo	177.624.5	Rua Nelson Fariao nº 16 Serra Negra Norte	
02	José de Riomafra Alves	3647625	Rua Nelson Fariao N° 16 Serra Negra Norte	
03	Haimundo Batista de Oliveira	2.534.815	Rua Nelson Fariao nº 16 Serra Negra do Norte	
04	José Ramires Araújo	1164.995	Rua Nelson Fariao 16 Serra Negra norte	
05	Leontina Santos da Mota	289.293	Rua Nelson Fariao nº 46 Serra Negra Sítio Pernas	
06	Maria Dulcia de O. Dantas	1650.146	Rua Hélio Fariao Serra Negra	
07	Sonya Thátila de Oliveira	920.577	Rua Otávio Damartine 240	
08	Edilene Araújo Medeiros	1.656.065	Rua Hélio Fariao nº 86	
09	Domingos Galvão Figueiredo	542.546	Bairro Lílio Batista	
10	Maria Conceição Serra Peres	1.244.478	Rua joalheiros moraes de medeiros - s. negra	
11	Françisca Segunda Gomes	905.578	Rua: drº Amália nº 137	
12	Grazia Lucana Dantas	664.483	Rua Juvenal damartine, 14 Serra negra	
13	Rônio Reinaldo Andrade	0024182	" " " "	
14	Valquíria Lima de Araújo	609.372	Rua Dr. Geroldo Mariz 382 S. Negra	
15	Maria Santos Brulhante	1.983.654	Rua monal monteiro da serra negra serra negra	
16	Edilene de A. de Araújo	2089003	Rua José Lobo, s/n Serra Negra	
17	Sidônio, João da Silva Neto (Joura)	7939401	Rua: maria Fariao	
18	Alfredo Dantas Lameiro	826.636	Rua Dr. Sept. Rosado	
19	Monica Lopes de Oliveira	917.881	R. Antônio Alves de Oliveira	
20	Erica Landry de Souza Oliveira	441.665	R. Dr. Sept. Rosado nº 66	

Bairro Elvécio Prochedes

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elza Justides Mariz	002.268.399	Rua José Roberto da nobrejona/cep.59318.000	Elza A.m
02	Andréa Sandra Medeiros Silva	2.056.029	Rua José Roberto Da nobrejona/cep.59318.000	Andréa
03	Lauriete Ramalho da Silva	002.295.255	Rua José Roberto Da nobrejona/cep.59318.000	Lauriete
04	Monalisa Feitosa De Lourença	002.490.473	Rua José Roberto Da nobrejona/cep.59318.000	Monalisa
05	Fabiana maria Araújo	2.056.452	Rua José Roberto Da nobrejona/cep.59318.000	fabiana
06	Maria Zilma Araújo dos Santos	1.777.725	Rua José Roberto Da nobrejona/cep.59318.000	M. L. B. Santos
07	Dário Bezerra Dos Santos	1.105.605	Rua José Roberto Da nobrejona/cep.59318.000	Dário. B. S
08	Clayton Robson da Silva	2.479.600	Rua José Roberto Da nobrejona/cep.59318.000	Clayton
09	Maria José da Silva	947.330	Rua manoel Alves dos Santos/cep.59318.000	Maria José da sil
10	Adelzira Adônias da Costa	2.056.606	Rua Digna Faria Mariz/cep.59318.000	Adelzira A.C.
11	Jeaní monteiro De Araújo	2.019.528	Rua José Bóbo /cep.59318.000	Jeaní
12	Maria do O da Silva	977.763	11 Dr. Antônio B. de Faria n° 20	Maria
13	Marcos George Lopes de Souza	002.056.634	Rua Doutor Antônio B. de Faria/cep.59318.000	Marcos George
14	Francivaldo Ramalho da Silva	1.744.313	Rua Doutor Antônio B. de Faria	Francivaldo
15	Hugomenom Romualdo Santos	2.047.778	Rua Doutor Antônio B. de Faria	Hugomenom
16	Fozenilda Ramalho da Silva	2.097.453	Rua Doutor Antônio B. de Faria	Fozenilda
17	Maria Doó Silva	002.650.623	Rua Doutor Antônio B. de Faria	Maria Doó
18	Alberto Luis da Silva	2.098.460	Rua Doutor Antônio B. de Faria	Alberto
19	Eira Dos Santos Chaves	7363 893-5	Rua Doutor Antônio B. de Faria	Eira da Santos
20	José Fernando De Souza	2490 488	Rua Doutor Antônio B. de Faria	José Fernando

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	José Alcides Antônio de Oliveira	002-46744-0000	Bairro Arécio Batista	Z
02	Elizandra Souzane Menina	2.091.964	Bairro Arécio Batista	<del>Elizandra Souzane Menina</del>
03	Helder Moreira Andrade	002-2055-054	Bairro Arécio Batista	<del>Helder Moreira Andrade</del>
04	Wesley Fabiano Alves dos Santos	44634-1	Bairro Arécio Batista	<del>Wesley Fabiano Alves dos Santos</del>
05	Flávia D. Paula Bento de Souza S.	1.226-155	Bairro Arécio Batista	<del>Flávia D. Paula Bento de Souza S.</del>
06	Suelenice Gólio do Nascimento	40456-627	B. Arécio Batista de Souza	<del>Suelenice Gólio do Nascimento</del>
07	Alessandro R. de Melo	1.191.720	B. Arécio Batista de Souza	<del>Alessandro R. de Melo</del>
08	Gilberto Martins de Souza	-	B. Arécio Batista	<del>Gilberto Martins de Souza</del>
09	Edson Gólio - da Costa Marques	-	B. Arécio Batista	<del>Edson Gólio - da Costa Marques</del>
10	Edson Gólio - da Costa Marques	2.0056-400	B. Arécio Batista	<del>Edson Gólio - da Costa Marques</del>
11	Monica Andrade	1.4566-600	B. Arécio Batista	<del>Monica Andrade</del>
12	Bruno Prado de Souza Dias	002-20890	B. Arécio Batista	<del>Bruno Prado de Souza Dias</del>
13	Yané Silveira da Silva	1.4680-90	B. Arécio Batista	<del>Yané Silveira da Silva</del>
14	Thiago Camilo de Moraes	19-19	B. Arécio Batista	<del>Thiago Camilo de Moraes</del>
15	Thiaguinho Lucas Souza	1.2443-11	B. Arécio Batista	<del>Thiaguinho Lucas Souza</del>
16	Traídio Ferreira da Silva	002-661-018	B. Arécio Batista	<del>Traídio Ferreira da Silva</del>
	Brinante Andrade Gólio	-	B. Arécio Batista	<del>Brinante Andrade Gólio</del>
	"Yanira Souza Gólio"	-	B. Arécio Batista	<del>"Yanira Souza Gólio"</del>
	Heidi Anne Araújo Marques	24.2815	B. Arécio Batista	<del>Heidi Anne Araújo Marques</del>
	Gevaldo Magalhães da Silva	31.982-034-343	B. Arécio Batista	<del>Gevaldo Magalhães da Silva</del>
	Serviço PÚBLICO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24, 11190

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

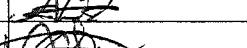
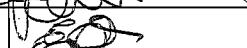
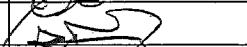
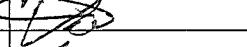
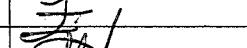
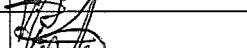
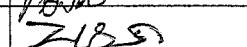
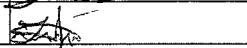
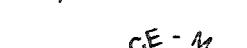
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	<u>Maria do Rosário Al.</u>	J.08855 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
02	<u>Girônio de Avançado Magalhães</u>	J.983-839 B.	<u>Arélio Batista</u>	<u>Arélio Batista</u>
03	<u>Ana Lúcia Góis Gracilis</u>	COZ 467-324 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
04	<u>Adriana de M. Ferreira</u>	12626-333 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
05	<u>Maria de helena Araújo</u>	926.348 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
06	<u>Rainha Fumária Damásio Laranjeira</u>	234.6488 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
07	<u>Clarice Yanei Souza</u>	2.004.066 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
08	<u>Adriano Góis Gracilis</u>	- B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
09	<u>Adriana Pulto Góis Gracilis</u>	J.446-046 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
10	<u>Adriane de Souza Souza</u>	J.229.050 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
11	<u>Maria Concha Souza</u>	146-252 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
12	<u>Franckles Clementino</u>	026.926.316 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
13	<u>Genelito Ferreira Pinheiro</u>	466.750 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
14	<u>Hélvio Macêdo Neto</u>	5531.154 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
15	<u>Genivaldo Góis Gracilis</u>	2.000.057 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
16	<u>Maria Josina da Silva</u>	007.423 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
17	<u>Maria José da Silva</u>	002.205.000 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
18	<u>Cinaldo dos Santos</u>	J.116.362 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
19	<u>Zézé Batista Vieira</u>	1103941627 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>
	<u>Maria da Glória Sutto</u>	2.490415 B.	<u>Anelio Batista</u>	<u>Anelio Batista</u>

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Guênia da silva Rosa	002.580.376	Rua: Descarte mariz	
02	Wélyton Araújo Rosa	2009083	Rua: Descarte mariz	
03	Terezinha Oliveira	919.726	B. Areíos Batista	
04	Histórios Flores assaviz	000.564.298	B. Areíos Batista	
05	Alzenilda Araújo de bima	002.795095	B. Areíos Batista	
06	Alecsy Araújo de bima	1.097.865	B. Areíos Batista	
07	Maria Araújo	93744978400	B. Areíos Batista	
08	Priscila Araújo de bima	002.490.303	B. Areíos Batista	
09	Quirinor Araújo de bima	002.490383	B. Areíos Batista	
10	Geralmino de Souza	2.419.339	B. Areíos Batista	
11	José, Paulo bima	2208500	B. Areíos Batista	
12	Imaculá Tavares da silva	002.268.840	B. Areíos Batista	
13	Moisés Rodrigues Martins	1.483.685	B. Areíos Batista	
14	Valdeci de Souza	305.142	B. Areíos Batista	
15	Ivanibur Pontes	002.661.844	B. Areíos Batista	
16	Genoveisa de souza neto	1.723.653	B. Areíos Batista	
17	Ana Francisca dos Santos Souza	-	B. Areíos Batista	
18	PTV 100 44980274	000.04.704	B. Areíos Batista	
19	Zózé Pontes de Freitas	-	B. Areíos Batista	
20	Bosine de Marude Brumfijo	1.688.984	B. Areíos Batista	

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Maria de Lourdes da Silva	1.406.418	Bairro Areião Batista Q#01 C-03	
02	Antônio Martulino Godilho	1.779.704	Bairro Areião Batista Q=12 C =04	
03	José Gabinho da Silva	2.036.623	Bairro Areião Batista Q#01 C-03	
04	Antônio Alves da Souza	2.140.230	Bairro Areião Batista Q#01 C-03	
05	Anísio Barros da Costa	002.268.857	Bairro Areião Batista	
06	Isidro Moreira Neto	1.568.119	Bairro Areião Batista	
07	Maria da Glória Dantos	1.105.768	Bairro Areião Batista	
08	Ruiolito Belo de Oliveira	788.448	Bairro Areião Batista	
09	Maximiliano Bucos de Araújo	-	Bairro Areião Batista	
10	Flávio Marais de Melo	1.746.785	Bairro Areião Batista	
11	Fávaris Et de São José Murtas	961.051	Bairro Areião Batista	
12	Albanice de Souza da Silva	002.436.950	Bairro Areião Batista	
13	Ana Maria do Araújo	1.491.640	Bairro Areião Batista	
14	Lourélio Araújo Brutto	534.923.83	Bairro Areião Batista	
15	Franclista Alves de Morais	7.322.064	Bairro Areião Batista	
16	Edilene Reaves	720.792	Bairro Areião Batista	
17	Genivaldo de Araújo	013.163	Bairro Areião Batista	
18	Genéte Dionísio	1544.444	Bairro Areião Batista	
19	Sebastião do Nascimento	9294819.04	Bairro Areião Batista	
20	José Maria da Silva Jefel	116.669	Bairro Areião Batista	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 29/11/10

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	Rosanda Lúcia de Medeiros	1.332.809	Bairro: Áureo Batista de Freitas	
02	Engenheiro da Silva	1.983.961	Bairro: Áureo Batista	
03	Katianna Rantos Moussooh	500.175	Bairro: Áureo Batista	
04	Yuriyich Araujo Diaz	855.517	Bairro: Áureo Batista	
05	Edson Cavalcante Nascimento	284.326	Bairro: Áureo Batista	
06	Franck Gomes de Souza	1.496.99	Bairro: Áureo Batista	
07	Ednei Carvalho de Araújo	1.867.686	Bairro: Áureo Batista	
08	Jessie de Souza	-	Bairro: Áureo Batista	
09	Paulo Henrique	1.083.897	Bairro: Áureo Batista	
10	Marieli Soárez	1.723.615	Bairro: Áureo Batista	
11	Dilma Soárez	936210	Bairro: Áureo Batista	
12	Maria do Socorro	1.735.876	Bairro: Áureo Batista	
13	Felizilda Lucinda Nílton	839.625	Bairro: Áureo Batista	
14	Vaniceleth Corrêa	002.242.520	Bairro: Áureo Batista	
15	Maria de Fátima Faria	1.094.366	Bairro: Áureo Batista	
16	Geraldo Oliveira	2.490.254	Bairro: Áureo Batista	
17	Rosa Lúcia de Souza	001.262.808	Bairro: Áureo Batista	
18	Florivaldo de Freitas	1.822.813	Bairro: Áureo Batista	
19	Fábio Henrique	1.43.3.3	Bairro: Áureo Batista	
20	Maria Lúcia Araújo	541.359	Bairro: Áureo Batista	

ESTADO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

24/11/10

2008  
14/03  
COM  
SERRANEGRENSE

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Rita de Cássia Ananádo da Silveira	RG: 527 Bula: mai 00346 Leic	Rua: mai 009.527 Bula: mai 00346 Leic	Santos RN
02	Oneilma Moreira das Neves	RG: 00346 Leic	Rua: mai 00346 Leic	Oscar Botelho da Fonseca
03	Waldemir José de Souza	RG: 2490325	Rua: Mai 00346 Leic	Waldemir José de Souza
04	Edmar Lacerda Souza	RG: 903 622	Rua: Mai 00346 Leic	Edmar Lacerda Souza
05	Jeanine dos Santos	RG: 2667 866	Rua: Mai 00346 Leic	Jeanine dos Santos
06	Andriana Karla Filho	RG: 0245022	Rua: Mai 00346 Leic	Andriana Karla Filho
07	Maria do Socorro Félix	RG: 0160255	Rua: Mai 00346 Leic	Maria do Socorro Félix
08	Fagneroas das Neves	RG: 2330 201	Rua: Mai 00346 Leic	Fagneroas das Neves
09	Yaneira dos Prauís Mendes	RG: 173 641	Rua: Mai 00346 Leic	Yaneira dos Prauís Mendes
10	Edson Soares Ferreira	RG: 004 021	Rua: Mai 00346 Leic	Edson Soares Ferreira
11	Cintia Almeida Cândido G	RG: 4 667 002	Rua: Mai 00346 Leic	Cintia Almeida
12	Adriana Cristina A. da Silva - 2043541	RG: 3 902 001	Rua: Mai 00346 Leic	Adriana Cristina A. da Silva
13	Vanuca Maria do Pris	RG: 000 038	Rua: Mai 00346 Leic	Vanuca Maria do Pris
14	Edmânia Abreu da Silva	RG: 000 038	Rua: Mai 00346 Leic	Edmânia Abreu da Silva
15	Monica Antonia de Souza	RG: 0233 712	Rua: Mai 00346 Leic	Monica Antonia de Souza
16	Yonicleson Gomide M. Gomes	RG: 02333 172	Rua: Mai 00346 Leic	Yonicleson Gomide M. Gomes
17	Gabriela da Cunha Gomes	RG: 02364 361	Rua: Mai 00346 Leic	Gabriela da Cunha Gomes
18	Alciane Garcia de Araújo	RG: 02344 309	Rua: Mai 00346 Leic	Alciane Garcia de Araújo
19	Wilmaembly Ferreira dos Santos	RG: 0229 041	Rua: Mai 00346 Leic	Wilmaembly Ferreira dos Santos
20	Assilia Santana N. dos Santos	RG: 02344 333	Rua: Mai 00346 Leic	Assilia Santana N. dos Santos

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Suzilene Ramalho da Silva	29047-814	Rua Doutor Antônio R. de Souza 25266 MARIA FÁRIA	
02	Gelson Cláudio M. Ferreira	2554912	Fazenda Cacimboas	
03	Adriana de Souza Job.	2058.138	R. Dr. Geraldo Pinto de Faria, 85 Belém	
04	Isa Elizabeth de Lima	040115719	Rua Odilon Batista da Fonseca 117	
05	Geórgica Rosângela Monteiro	2801996	Rua Odilon Batista da Fonseca 117	
06	Edilene Heitor Domingos	001431391	Rua Maria das Graças 101	
07	Tony Nilton E. Passos	03-919-041	Rua: Avenida Alves de Melo.	
08	Enydia Lopes da Silva	02.65311	Bairro da Glória	
09	Júlio César da Silva Rocha	04 101212	Celio Mamanguape	
10	Edilene Mendes da Silva	02 531-110	Rua Maria Faría	
11	Adriana Bonfim Pantaleão de Souza	03 498-565	Sítio Pitombeira	
12	Doriberto Guedes da Silva	02 500-651	Sítio Pitombeira	
13	Elizabeth Kotilene Gomes Mariz	001109334	Sítio Pitombeira	
14	Alcione de Souza Dantas	02 213-342	Sítio Pitombeira	
15	Inácia do Carmo	002679407	Sítio bonito da comunidade	
16	Eduardo Góis Montenegro	024116102	Sítio das Neves do Carmo	
17	Thierry Góis Montenegro	024116102	Sítio das Neves do Carmo	
18	Maluza Almeida	001913549	Sítio Novais da Medeiros	
19	Roberto Viana	023-47101	Sítio Taboca	
20	Edson Medeiros	04561-946	Sítio Bela Vista	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

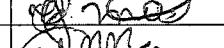
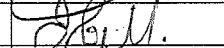
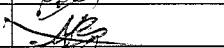
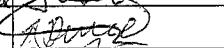
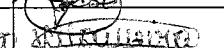
Em 24/11/10.

das Comunicações  
Ministério  
do Brasil

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária!

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nazareno Faria de Oliveira	02 631 601	Sítio Vassouras	
02	Rita Garcia	02 579 419	Sítio Curau Queimado	
03	Ana mariz de medeiros	03 678 117	Sítio Brasileiro	
04	Matilde Pereira Mariz	0340-325	Sítio Areia	
05	Juliana Montônio de santo	02 550 211	Sítio Polinha	
06	Renata Raposo Lima	04 986 177	Sítio Búz Monte	
07	marcelle medeiros de souza	02 443 679	Sítio Lagoas da serra.	
08	Josiele monteiro Mariz	02 579 413	Sítio Búz da Serra	
09	Bisíli Mariz	02 921 683	Sítio Jardim da Serra	
10	Wé de vargas e J. Santos	02 331 930	Sítio Areia	
11	Coxia Michele e. Vanderley	02 456 009	Sítio Itapuã	
12	Karo pereira mariz	04 599 108	caimbas	
13	LAFACIO GADELHA JACINTO	02 001 970	Sítio Taipin	
14	Zar del Ezequiel Queiroz	001-012 160	Rua Al. José de Alves de Souza	
15	forina Gradalhoz facendo	02 399 600	Sítio Taipin	
16	Homero furtado Santos	01 119 018	S.T. Ilumino	
17	José Mariz Monturs	04 218 134	S.T. Ferro da Comunidade	
18	Vanéria Costa Negritto	2004.207	Rua José Damasceno, 703, Centro, Taió - 59300000	
19	Franclina Rodrigues das ilhas	2679641	F. Solidão	
20	Ana Maria Mariz da Silva	3559913	F. Solidão	

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Marcione Maria de Melchior	01 983 672	Diviso Início Antônio Colaço & R. <i>Colaço</i>	
02	Cícero Lui	01 622 613	Bairro da Liberdade <i>Cícero</i>	
03	Rogério Lourenço da Jaconé	00 300 000	Orçar Batista do Faria <i>Rogério</i>	
04	Me. Daquia Fábio	02 411 112	Santos Olaria <i>Fábio</i>	
05	Kátia B. Furtado de Souza	00 457 289	Rua 14º de Fevereiro <i>Kátia</i>	
06	Maria Dinis Faraco	2 500 130	sítio Vant Allegro <i>Maria</i>	
07	Arleani Alves Amorim	01 741 871 9	7º piso tubo de esamento <i>Arleani</i>	
08	Julizelia Bimbacher da Silveira	01 353 920	Serpa Mequinhos <i>Julizelia</i>	
09	Edson Cinto Pavanatto	02 459 914	S7 = São João <i>Edson</i>	
10	Josélio mariano de Souza	01 344 333	Sítio feitado <i>Josélio</i>	
11	Gilvione Patrício	01 776 701	Sítio Bola monte <i>Gilvione</i>	
12	Jens Lelis dos Santos	02-99539	Graciosa Sítio <i>Jens</i>	
13	Tonylha Santanna Batista de Souza	02-211581	Tranca Sítio <i>Tonylha</i>	
14	Eduardo Estevam dos Santos	- 45500	Sítio Sófia <i>Eduardo</i>	
15	Monaldo Mendes dos Santos	0 2566700	Faz. Condomínio a. <i>Monaldo</i>	
16	Thiago dos Santos da Silva nito	-02-13411	Sítio em Itatiba <i>Thiago</i>	
17	Fábia da F. Vilhena	-02-3588912	Sítio Jurama <i>Fábia</i>	
18	Fabiana das Santas	-02-289901	Sítio Afábia <i>Fabiana</i>	
19	Lucivaldo Lacerda Sílvio	02-545501	Sítio sítio sítio menor <i>Lucivaldo</i>	
20	Gabriela Fernanda Oliveira de Menin	02-118	Sítio Juverna <i>Gabriela</i>	

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 24/11/10

*das Co  
F.R.  
Ribeir  
sco*

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Zé Genival José da Silva Neto	02.444.002	Sítio Pitombeira	
02	Anna Lages Ramalho	02.511.001	Sítio Sonari	
03	R. Ginaldo da Silva Ramalho	02.311.002	Sítio Cara-Cará	
04	Eduardo Silveira	02.418.717	Sítio Parauaiara	
05	Jairia Andrade Faria	01.001.636	Sítio Frutuoso	
06	Juaní dos Santos Felix	01.317.619	Sítio Santa Clara - RN	
07	Fabiana dos Santos Costa	02.500.491	Sítio da mangueira	
08	Cezomildo dos Santos	02.534.943	Sítio Trapit	
09	Leandro Soárez Geraldo	01.914.419	Sítio Traíra	
10	R. Plácido M. da Silva Júnior	02.613.301	Sítio Pica	
11	Maria F. M. Moreira	02.444.114	Sítio Belo Horizonte	
12	Lindiana maria de Faria	02.515.614	S.d. Pitombeira	
13	Franckisco José de Melo	01.718.800	Rua: s/nº S. Francisco	
14	Francineide da Silva Araújo	01.715.713	Rua Maria Naura	
15	Gizé Maraisa Reis	02.615.611	Sítio Concessão	
16	Ana Paula Ramalho	02.7.829.89	Sítio Cara-Cará	
17	Priscila Cândida da Silva	02.411.009	Sítio Sonari	
18	Isabel Cristina de J. Faria	02.992.880	Sítio Manauape	
19	Priscila Gabriela Del Silveira	01.644.444	Sítio Fintado	
20	Hano Gomes de Lima	01.7.466.950	Rua: Genaldo Mariz Faria	

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Joséjane Endonezella	002-719-018	Rua Nuno Malha	<u>Joséjane Endonezella</u>
02	Ronelvo Pe. Souza	00228-1040	42 - Caixa Postal	<u>Ronelvo Pe. Souza</u>
03	Carmônio Antônio de Souza	00131-4014	Bairro da Liberdade	<u>Carmônio Antônio de Souza</u>
04	Robicarla Maria de Souza	002-388-894	Desertas M. Pecoris	<u>Robicarla Maria de Souza</u>
05	Maria Santanna Tihia do Santo	001-00993	Resgate Maior	<u>Maria Santanna Tihia do Santo</u>
06	Edsonélio Francisco Silveira	001-00993	Bombeiro monteiro	<u>Edsonélio Francisco Silveira</u>
07	Lidiania Wanderley	022-419-531	Descante Matriz	<u>Lidiania Wanderley</u>
08	Elisius Toni Ferreira	022-414-4119	Descante M. Morais	<u>Elisius Toni Ferreira</u>
09	Erica Nicôla Lopes Cunha	021-5101-8117	Ruiz Bezerra	<u>Erica Nicôla Lopes Cunha</u>
10	Fábio Fábio da Silva	021-004-5338	St. Gláucio	<u>Fábio Fábio da Silva</u>
11	Juliano dos Santos Ribeiro Silveira	2-018-391	Descante de Medeiros Mariz	<u>Juliano dos Santos Ribeiro Silveira</u>
12	Alexandres Alves Neto	021-214-20022	R. Descante de Medeiros Mariz	<u>Alexandres Alves Neto</u>
13	Aleatório da Silveira Alves	002-479-743	Ama Descente de Medeiros Mariz	<u>Aleatório da Silveira Alves</u>
14		001-011-905	Alvarenga	<u></u>
15	Gessilene M. de Souza Antunes	01-983-955	R. Descente de Medeiros Mariz	<u>Gessilene M. de Souza Antunes</u>
16	Leidiane Nellyca Souto	01-983-955	R. Descente de Medeiros Mariz	<u>Leidiane Nellyca Souto</u>
17	Gláucio do Sulio Rovinho	002-388-286	R. São Domingos	<u>Gláucio do Sulio Rovinho</u>
18	Yanessa Cristina M. dos Santos	001-015-014	R. Maria Lúcia	<u>Yanessa Cristina M. dos Santos</u>
19	Fárcila Pinoty da Costa	02-914-103	R. Projáduata	<u>Fárcila Pinoty da Costa</u>
20	Sergiobaldo Fornalha da Costa	2-910-015	R. Projáduata	<u>Sergiobaldo Fornalha da Costa</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

24/11/10

CE - 14 das Co.  
S. Rúbrica:  
C. 48  
s.d.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	Jônatas Quirino	452-196	Rua Amélia Montanha 47	Jônias Quirino
02	José Gómez dos Santos	1347-254	Rua Oscar Botelho de Faria	José Gómez dos Santos
03	Júlio César Araújo	2347-152	Rua Monte Alegre -	Júlio César Araújo
04	Justine Montanha de Sá	2338-1951	Quintal X. Morumbi -	Justine Montanha de Sá
05	Fernacília Flávia Garcia	134-279	Chácara da Jardim das Oliveiras	Fernacília Flávia Garcia
06	Genivaldo Almeida Garcia	1632-186	Rainha da Fazenda -	Genivaldo Almeida Garcia
07	Giovani Roberto da Silveira	1543-273	Edifício monteiro de Faria n° 178	Giovani Roberto da Silveira
08	Flávio condido da Silva	0345-780	OSCAR BATISTA DE FARIAS	Flávio condido da Silva
09	Antônio Moreira S. Aranha	01341022		Antônio Moreira S. Aranha
10	Eduardo Vargas P. Lima	234-240	Av. Presidente Vargas	Eduardo Vargas P. Lima
11	Gezelle mensal do carregador	369-370	Av. Lobo No 1	Gezelle mensal do carregador
12	Virônibus Subsídio	1347-230	Av. mare Amélia	Virônibus Subsídio
13	Robelândia Gomes dos sonhos	969-142	Rua Nô Amélia.	Robelândia Gomes dos sonhos
14	Sofonia Gonçalves Fernandes	1284-826	R. 25 de Janeiro	Sofonia Gonçalves Fernandes
15	Paulo Almeida	2487-833	R. Presidente Vargas	Paulo Almeida
16	Roberto Alves Barbosa de Oliveira	01341358	R. Presidente Vargas	Roberto Alves Barbosa de Oliveira
17	Gustavo José Montanha de Souza	1800-133	R. Duque de Caxias	Gustavo José Montanha de Souza
18	Elizângela Mariz de Melo	2263605	Sítio Bravans	Elizângela Mariz de Melo
19	Francisca Vitoria de Paula	882459	Maria Francisca	Francisca Vitoria de Paula
20	Francisco Guedes de	131-247	Av. 9 de Julho	Francisco Guedes de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 24, 11, 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Párcida de Farias	2.341.113	Rua Maria Faria 918	(Assinatura)
02	Nezane de Britto Faria	1.177.458	Rua Maria Faria 518	(Assinatura)
03	Clarice Diretora	414531	R. Maria Faria 06	(Assinatura)
04	Vanuza Soares de Lima	2.303.533	R. Dr. Borges de Faria 03	(Assinatura)
05	Neuzia Sant'ana Quintas	441.657	R. Maxílio Lobinho 246	S/N
06	Aldemir da S. Araújo Monteiro	002.309.588	Rua Maria Faria	S/N
07	Luzia Monteiro Garcia	960.5525	RUA MARIA FARIA 36	(Assinatura)
08	Faustino dos Santos filhos	41311.026	Rua Veronete Mariz 20	(Assinatura)
09	Raimunda Cláudia de Melo	002.2955	Rua Maria Faria 10	(Assinatura)
10	Glycine Oliveira de Melo	002.9763	Rua Maria Faria 05	(Assinatura)
11	Giovanni Michael N. Bianco	013.01.231	Rua Oscar Pontista de Faria 74	(Assinatura)
12	Isacide Júlio Félix Silva	2.101.301	R. Maria Farias 54	(Assinatura)
13	José Geraldo Filho	2930002	Rua Geraldo da 1 53	(Assinatura)
14	Michael Benjamim Fortunato de Souza	2614501	R. Maria Faria 21	(Assinatura)
15	José Ferreira de Souza	0242139	R. Maria Faria S/N	(Assinatura)
16	José Ferreira de Souza	02314	R. Maria Faria S/N	(Assinatura)
17	Adriane Corrêa	014.555.001	R. Maria Faria S/N	(Assinatura)
18	Lucinei Apolinário dos Santos	2.001.650	R. Maria Faria 27	(Assinatura)
19	Raimunda Antônio dos Santos	013.411.511	R. Maria Faria 34	(Assinatura)
20	Manoel 09215133099	30319.971	RUDIXSEPTROSA DO 114	(Assinatura)

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dálio Billon Soárez Dacorino	1331-472	B. Arélio Batista	
02	Jaci Maria das Santas	2.349-302	B. Arélio Batista	
03	Sérgio Marcos da Silva	1.656-024	B. Arélio Batista	
04	Líamara Simaria P. de Araújo	1.626-208	B. Arélio Batista	
05	Fátilma Maria do Silveiro	03710-025	B. Arélio Batista	
06	Joárcia Amâlia da Silva	-	B. Arélio Batista	
07	Mariana dos Anjos Melo	-	B. Arélio Batista	
08	Patrícia dos Santos Andrade	-	B. Arélio Batista	
09	Patrícia Araújo	051-160093450	B. Arélio Batista	
10	Edilene Wondelys Dantas	1446-212	B. Arélio Batista	
11	Miguel Gomes da Paixão	33-635-93	B. Arélio Batista	
12	Oriza Alves de Britto	00287410	Baimo Grilo	
13	Regina do Nampo Gloghica	0029855	Bairros Areco Batista	
14	Paulo Carlos de Souza	1.456-614	Bairros Areco Batista	
15	Selvânia Salgueiro de Britto	1572-375	Bairros Areco Batista	
16	Gilmara Borges Leite	0225390442	Bairros Areco e Manoel Felho 04	
17	Edilene Soárez de Almeida	"	"	

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 04/11/10

CEM das C.  
E.R. 51  
08

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

comunicación  
Fis.: 152  
Rubrica: 555

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria de Fátima Nasc.	2.097.366	R: EMILIA DANTAS.	x Maria de Fátima
02.	Mrs EDILENE FARIA	2831324	R: EMILIA DANTAS.	, Macredilene
03	Mrs do PATIM ALIMA	002.087.184	R: EDSON MONTEIRO	Regina do Patim do bico
04	ANNA MARIA CONCEIÇÃO	460600979-20	R: Francisco LOPES	A Flávia reforçar o bico
05	JACQUELINE DE S MATTOS	002.084.623	R: HAYNGE LUCENA	Rebelde
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

**ATENÇÃO:** Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

**todos os dados acima  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
assinatura:  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL**

Em, 24, 11, 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

153  
Rúbrica  
SAC  
das Comunicações

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabrielle M. da Souza	002.468.004	Serra Negra/593180	Gabrielle M. da Souza
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

**ATENÇÃO:** Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Era, 24/11/10

M. das Comunicações  
M. Fis. 154  
Ex-Rúbrica:  
S.S.O

### 13. Manifestações de apoio de entidade associativas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10

**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

CE - AF das Comunicações  
JCS  
CFCSS

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

O CLUBE DE MÃES MARIA LUIZA SALVIANO DE SERRA NEGRA DO NORTE, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.075/0001-16, com sede na RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO, 88, CENTRO, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 11 de janeiro de 2008.

Neide Araújo Vieira de Brito  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: NEIDE ARAÚJO VIEIRA DE BRITO  
CPF: 297.442.371-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10



150 das Comunicações  
Rúbrica: C 300

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.872.075/0001-16	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/1988
NOME EMPRESARIAL <b>CLUBE DE MAES M LUIZA SALVIANO DE SERRA NEGRA DO NORTE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>R SENADOR JOSE BERNARDO</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>59.318-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA NEGRA DO NORTE</b>
UF <b>RN</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **12:16:40** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 24, 11, 10



## DIOCESE DE CAICÓ

### Paróquia de Nossa Senhora do Ó

Rua Dom José Delgado, 10 – CEP 59318-000 – Serra Negra do Norte – RN  
CNPJ. 08/070.468/0004-07 – PABX (84) 3426 2230



## Declaração

A Paróquia de Nossa Senhora do Ó de Serra Negra do Norte – RN, na pessoa de seu representante legal e de direito, o Pe. Célio Nascimento de Azevedo, manifesta, através desta, apoio incondicional a Radio Princesa da Serra, instituída pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, pelos inúmeros benefícios que a mesma tem prestado a esta comunidade na área da utilidade pública, incentivo e divulgação da Arte e Cultura.

Sem mais, expressamos, aqui, o desejo do povo de “ver” a nossa Rádio em pleno funcionamento.

Atenciosamente:

Pe. Célio Nascimento de Azevedo

Pe. Célio Nascimento de Azevedo

Adm. Paroquial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24, 11, 10

C



11/01/2008  
das Comunicações

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.070.468/0004-07</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/10/1971</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIOCESE DE CAICO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO O</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.910-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>PCA DA MATRIZ</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>59.318-000</b>	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO <b>SERRA NEGRA DO NORTE</b>
UF <b>RN</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **12:16:00** (data e hora de Brasília).

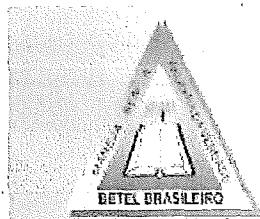
[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 28/11/10

M. das Comunicações  
Fls. 59  
Rúbricas  
SSP

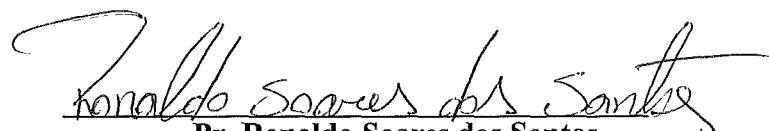


**IGREJA MISSIONÁRIA EVANGÉLICA DO BETEL  
BRASILEIRO**  
**RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, 42 – CEP: 59.318-000**  
**SERRA NEGRA DO NORTE – RN**  
**CNPJ: 09.532.432/0042-07 TEL: (84)\*\* 3426-2101**

A Igreja Missionária Evangélica do Betel Brasileiro em Serra Negra do Norte – RN, na pessoa de seu representante legal e de direito, o Pr. Ronaldo Soares dos Santos, manifesta através desta, apoio categórico a Rádio Princesa da Serra, Instituída pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, pelos diversos benefícios que a respectiva rádio tem prestado a esta comunidade na área de utilidade pública, incentivo e divulgação da arte e cultura.

Sem mais, expressamos, aqui, o desejo da sociedade serranegrense em breve de ver a nossa rádio em pleno funcionamento.

Atenciosamente,

  
Ronaldo Soares dos Santos  
**Pr. Ronaldo Soares dos Santos**

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Item, 26/11/10





## **Receita Federal**

das Comunitas  
Fis. 160  
Rúbrica  
Censo

## **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.132.432/0042-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/1987
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO BÍBLICO BETEL BRASILEIRO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>R ARISTIDE ALVES MOURA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>59.318-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA NEGRA DO NORTE</b>
UF <b>RN</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **12:17:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIE E RECOMPOINA O ORIGINAL

24, 14, 10.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

11/1/2008

Fls.: 161  
M. Robson  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Negra do Norte/RN



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Negra do Norte/RN  
FUNDADO EM 29.10.72 – RECONHECIDO EM 14.06.74  
Sede Própria – rua Nelson Faria, 80, Centro – telefone (0843)426 2225  
CGC(MF): 08.096.398/0001-13 – Email: strsn13@yahoo.com.br

## DECLARAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Negra do Norte/RN, DECLARA, na pessoa do Sr. Eraldo Alves de Araújo, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, presta relevantes serviços a esta entidade, como também a todas as Associações Comunitárias Rurais do Nossa município.

Expressamos, aqui, o desejo de vê-la funcionando, prestando serviços a nossa comunidade.

Eraldo Alves de Araújo.

*Eraldo Alves de Araújo*

Presidente

SEVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
(CONFERE COM O ORIGINAL)

Em, 24/11/10



Receita Federal

41. das Comunicações  
 Fis. 162  
 11 Rúbrica:  
 162  
 162

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.096.398/0001-13	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/02/1975
NOME EMPRESARIAL <b>SINDICATO DOS TRABALH RURAIS DE SERRA NEGRA DO NORTE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>313-1 - ENTIDADE SINDICAL</b>			
LOGRADOURO <b>R NELSON FARIA</b>	NÚMERO <b>82</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>59.318-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA NEGRA DO NORTE</b>	
UF <b>RN</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2004</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/01/2008** às **12:33:03** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/01/2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/08  
 [Assinatura]

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLUBE DE MASTERS - ACCM

Fig. 163  
das Comuni-  
cações  
Sociais  
do Brasil

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLUBE DE MASTERS - ACCM, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.262/0001-90, com sede na RUA ANANIAS MONTEIRO MARIZ, 352, CENTRO, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 11 de janeiro de 2008.

José Segundo Gomes  
REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante legal: JOSÉ SEGUNDO GOMES  
CPF: 792 407 124 - 53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/10

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

das Com  
Faz Job  
RFB - 5005

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.959.262/0001-90	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLUBE DE MASTERS - ACCM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R ANANIAS MONTEIRO MARIZ	NÚMERO 352	COMPLEMENTO
CEP 59.318-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRA NEGRA DO NORTE
UF RN		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/01/2008 às 12:43:37** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 26/11/2010  
A

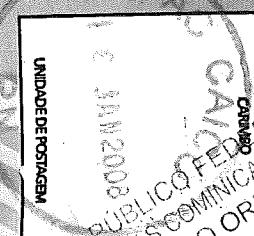
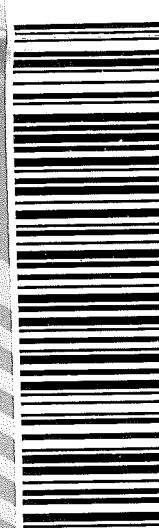
**ICÃO!**

- Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
- Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

## Soluções que Aproximam



FC0928/38 75240.  
AR. MP  
SE 76590463 6 BR



**DESTINATÁRIO** SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELEFONE

**ENDERECO** ESPAÇO NACIONAL DAS MÍDIAS, Bloco-R, Anexo-B, Sala 300.

UF

DF

CIDADE

Brasília

CEP

70044-900

**REMETENTE** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANO  
**ENDERECO** RUA ANS TIDES ALVES DE MORA, 174  
CENTRO

CIDADE

SERRA

UF

R/N

CEP  
59318-000

NÚMERO DO NOME

Rubrica do responsável

Visto \_\_\_\_\_

UF

UF

Visto \_\_\_\_\_

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

Mudou

Reenviado

Desconhecido

Não procurado

Endereço insuficiente

Não existe o número indicado

Outros (especificar)

CÂMBIO

1º. 1 / 1 - à h

2º. 1 / 1 - à h

3º. 1 / 1 - à h

UNIDADE DE ENTREGADORA

# SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERIR COM O ORIGINAL  
EM 24 HORAS

## SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação para ser anexada – Aviso de Habilitação nº 07/2007 prorrogado pelo Aviso nº 01/2008

Processo nº: 53000.065807/05

Local: Serra Negra do Norte UF: RN

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 010269/2008-26

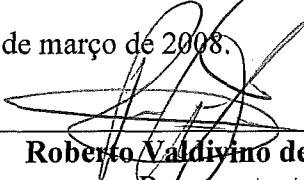
SEAP/SC

12/03/2008-08:54

Em atendimento às solicitações feitas por meio do Aviso de Habilitação acima indicado e relativo documentação para análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) 22 (vinte e duas) Manifestações de apoio de entidades associativas e comunitárias.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de março de 2008.

  
Roberto Valdivino de Oliveira

Representante

Nome do representante da entidade: Roberto Valdivino de Oliveira  
CPF: 074.941.408-16

Endereço para correspondência: Rua Aristides Alves de Moura, 174 - Centro, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000.

Telefone para contato: 0XX84-3426- 2497.

Correio eletrônico (e-mail): robertov.o@bol.com.br/ingridvan1@hotmail.com

*SEB/DR*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
En. 24 / 11 / 10 /

AP. das Comunicações  
Fls: 167  
Mátrica:  
Assunto:  
Data: 15/02/2008

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMIGOS DA CASA DE CULTURA OSWALDO LAMARTINE, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.267/0001-35, com sede na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

PAULO PEREIRA DE BRITO

Nome do representante legal: PAULO PEREIRA DE BRITO

CPF: 243.135.214 - 53

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 2011-02-15

168  
Folha: 168  
Assunto: Comunicações  
Data: 20/02/2008

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O CONSELHO COMUNITÁRIO DA BARRA DA MANIÇOBA, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.197.192/0001-66, com sede no SÍTIO BARRA DA MANIÇOBA, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ N° 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Moacyr Costa da Silva  
MOACYR COSTA DA SILVA

Nome do representante legal: MOACYR COSTA DA SILVA  
CPF: 067.273.524-53

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 24/11/10

169  
169  
169

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PESCADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.572.676/0001-00, com sede na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Francisco Inácio Filho  
FRANCISCO INÁCIO FILHO

Nome do representante legal: FRANCISCO INÁCIO FILHO

CPF: 761.197.694-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 24/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

REC 170  
SERVIÇO  
CENSUS  
SERVIÇO  
CENSUS

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO FRUTUOSO, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.699.873/0001-58, com sede no SÍTIO FRUTUOSO, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Amilton Dantas dos Santos  
AMILTON DANTAS DOS SANTOS

Nome do representante legal: AMILTON DANTAS DOS SANTOS  
CPF: 904.072.884-49

PROFESSOR PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA EXATA COM O ORIGINAL  
EM 26/11/10  
C/C

Pla. 144  
Rúbrica:  
Ass.

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ARAPUÁ, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.221.327/0001-03, com sede no SÍTIO ARAPUÁ, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ N° 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Elizandra Maria Wanderley Mariz  
ELIZANDRA MARIA WANDERLEY MARIZ

Nome do representante legal: ELIZANDRA MARIA WANDERLEY MARIZ  
CPF: 008.902.484-27

ESTADO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Arq. das Comunicações  
Fls. 1 a 2  
UJ Subsecção:  
033 - R

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRA DO CÂIMBRA, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.691.205/0001-59, com sede no SÍTIO BARRA DO CÂIMBRA, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NETO DE MEDEIROS

Nome do representante legal: JOSÉ NETO DE MEDEIROS  
CPF: 555.352.754-68

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 29/11/10  


Ass. das Comunicações  
Rúbrica:  
Ses. 5

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA ROLINHA, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.197.214/0001-98, com sede no SÍTIO ROLINHA, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Reginaldo Faria Batista  
REGINALDO FARIA BATISTA

Nome do representante legal: REGINALDO FARIA BATISTA  
CPF: 673.801.154-72

ESTÁNICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10

REC. 174  
SERV. DAS COMUNICAÇÕES  
M. 335

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS DA COMUNIDADE ROLINHA, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.614/0001-50, com sede no SÍTIO ROLINHA, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Patrícia Monteiro de Araújo  
PATRÍCIA MONTEIRO DE ARAÚJO

Nome do representante legal: PATRÍCIA MONTEIRO DE ARAÚJO  
CPF: 036.387.364-31

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA É IGUAL AO ORIGINAL  
EM 24/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BELO MONTE, Inscrita no CNPJ sob o nº 00.840.599/0001-71, com sede no SÍTIO BELO MONTE, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Isaías Dessoles Monteiro  
ISAÍAS DESSOLES MONTEIRO

Nome do representante legal: ISAÍAS DESSOLES MONTEIRO  
CPF: 048.498.824-71

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA SEGURO COM O ORIGINAL  
EM: 24/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Ass. das Comunicações  
Fls. 176  
1a Rádios  
OSS G  
Assentos

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CONCEIÇÃO, Inscrita no CNPJ sob o nº 00.840.433/0001-55, com sede no SÍTIO CONCEIÇÃO, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Francisco das Chagas da Silva  
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Nome do representante legal: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA  
CPF: 914.366.61-14 - 20

ASSISTÊNCIA PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 24/11/10



## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ENTRE SERRAS, Inscrita no CNPJ sob o nº 40.801.672/0001-10, com sede no SÍTIO ENTRE SERRAS, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Janduí Araújo Monteiro  
JANDUÍ ARAÚJO MONTEIRO

Nome do representante legal: JANDUÍ ARAÚJO MONTEIRO  
CPF: 023.840.024-73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 26/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CURRAL QUEIMADO, Inscrita no CNPJ sob o nº 40.801.664/0001-74, com sede no SÍTIO CURRAL QUEIMADO, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ N° 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Fábio Henrique dos Santos  
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS

Nome do representante legal: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS  
CPF: 038.979.644-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COM EPIC COM O ORIGINAL  
EM 26/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A ASSOCIAÇÃO JOVEM DE DIFUSÃO CULTURAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.728.622/0001-80, com sede na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

\_\_\_\_\_  
SEVERINO FLORENCIO DE OLIVEIRA NETO

Nome do representante legal: SEVERINO FLORENCIO DE OLIVEIRA NETO  
CPF: 057.852.064-50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 24/01/10

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

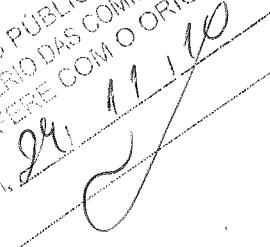
Set. das Comunicações  
Fls.: 190  
U.R. Ribeiro  
C. S.

O CLUBE DE MÃES MARIA LUIZA SALVIANO, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.075/0001-16, com sede na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Neide Araújo Vieira de Brito  
NEIDE VIEIRA ARAÚJO DE BRITO

Nome do representante legal: NEIDE VIEIRA ARAÚJO DE BRITO  
CPF: 297.442.374-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
En. 26/11/10  


## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

REC. 181  
181  
181  
181

O CONSELHO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE ARROZ, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.691.223/0001-30, com sede no SÍTIO ARROZ, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ N° 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Eraldo Alves de Araújo  
ERALDO ALVES DE ARAÚJO

Nome do representante legal: ERALDO ALVES DE ARAÚJO  
CPF: 937.552.284-91

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
COMITÉ DAS COMUNICAÇÕES  
COM ELE COM O ORIGINAL  
Em: 26/11/10

M. das C.  
Fls.: 192  
EU Fiz  
06/06/04

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA BARRA DE SÃO PEDRO, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.891/0001-88, com sede na BARRA DE SÃO PEDRO, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Francisca Maria Alves  
FRANCISCA MARIA ALVES

Nome do representante legal: FRANCISCA MARIA ALVES  
CPF: 474.332.994-91

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/10

Ass. das Comunicações - SESC  
Fls.: 183

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS ALECRIM, ANGICOS E DINIZ, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.197.202/0001-63, com sede na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ N° 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Veriana Oliveira da Silva  
VERIANA OLIVEIRA DA SILVA

Nome do representante legal: VERIANA OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 937.551.744-49

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM, 24/11/10  


Ministério das Comunicações  
Assessoria  
Ass. 184  
2008

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BOA VISTA, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.197.221/0001-90, com sede no SÍTIO BOA VISTA, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Antônio Fernandes dos Santos  
ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS

Nome do representante legal: ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS  
CPF: 065.592.664-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
En. 291 11/16

das Comunicações  
185

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DOS TORRÕES, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.205.565/0001-01, com sede no SÍTIO TORRÕES, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ N° 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

*Reginaldo Gomes de Araújo*  
REGINALDO GOMES DE ARAÚJO

Nome do representante legal: REGINALDO GOMES DE ARAÚJO  
CPF: 490.074.084-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 24/11/14

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ANEXO  
Fls. 186  
M.Roberto  
0085

O CONSELHO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE FLORESTA, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.691.186/0001-60, com sede no SÍTIO FLORESTA, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Sebastião Monteiro de Souza  
SEBASTIÃO MONTEIRO DE SOUZA

Nome do representante legal: SEBASTIÃO MONTEIRO DE SOUZA  
CPF: 937.518.004-25

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 24/11/10  
[Signature]

*Tiago Lins*

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Fls.: 187  
187

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE LAGOA DE SERRA, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.756.218/0001-69, com sede no SÍTIO LAGOA DE SERRA, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

*Tiago Monteiro Lins*  
TIAGO LINS MONTEIRO

Nome do representante legal: TIAGO LINS MONTEIRO  
CPF: 039.525.464-70

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 24/11/10

## **MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

O CONSELHO COMUNITÁRIO DA SAUDADE, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.180/0001-04, com sede no SÍTIO SAUDADE, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado de RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ Nº 07.683.731/0001-28, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 26 de fevereiro de 2008.

Aurinete Bezerra Araújo  
AURINETE BÉZERRA DE ARAÚJO

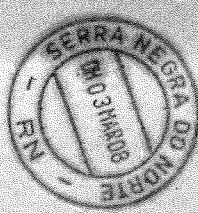
Nome do representante legal: AURINETE BEZERRA DE ARAÚJO  
CPF:

M. das Comunicações  
Brasília - DF  
03/03/2003

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300,  
Brasília-DF  
CEP 70.044-900

**AR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM, 24/11/14



75240302-8  
CORREIOS

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

PESO / WEIGHT (kg)

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

AB.

RB

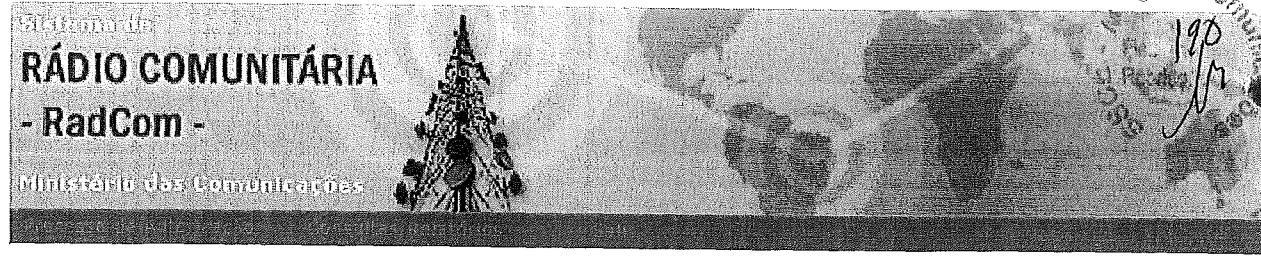
1 4 8 9 7 0 9 6 5 BR

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 14 / 11 / 10

**"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
SERRANEGRENSE"**

Resp: ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA  
Rua Aristides Alves de Moura, 174 – Centro  
SERRA NEGRA DO NORTE/RN  
CEP 59.318-000



### Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	S
RN	Serra Negra do Norte	25	53000.010273/08	07.728.622/0001-80 - ASSOCIAÇÃO JOVEM DE DIFUSÃO CULTURAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN 057.832.064-90 - SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO	CONC ARQU 228
RN	Serra Negra do Norte	25	53000.065807/05	07.683.731/0001-28 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE 074.941.408-16 - ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA	EM AI INICI

2 itens.

[VOLTAR](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 29/11/10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

19/1  
19/1  
19/1  
19/1

**Identificação do Processo**

Número:	53000.065807/05	Localidade/UF:	Serra Negra do Norte/RN
Entidade:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE		
Aviso:	26	Publicação:	05/12/2007
		Prazo:	19/01/2008
		Canal:	200

<b>COORDENADAS</b>		<b>DISTÂNCIA</b>	
Proposta (A)	IBGE (B)		
Latitude:	06S3956	Distância A:B	11.23
Longitude	37W2956	( IBGE )	
37W2350			

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Aristides Salves de Moura, nº 174, Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua Aristides Salves de Moura, nº 174, Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua Aristides Salves de Moura, nº 174, Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo deverá ser arquivado por estar a 11,23 Km das coordenadas do IBGE, portanto fora do município. **** Não tem concorrente.		

Regina aparaecida Monteiro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Enl. 26 11.10



192  
2  
2008 - 00000000000000000000000000000000

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004**

**PROCESSO: 53000065807/05**

**LOCALIDADE: SERRA NEGRA DO NORTE / RN**

**ENTIDADE: ARCAP – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
SERRANEGRENSE**

Considerando a análise realizada no processo n.º : 53000065807/05, na localidade de **Serra Negra do Norte / RN**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

A Requerente informou a **Rua Aristides aves de Moura, nº 174, Centro**, com as coordenadas geográficas: **06° 39' 56" S e 37° 29' 56" W**, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante. Ocorre que as coordenadas geográficas apresentadas situam-se a **11,23 Km** das do IBGE, portanto, **fora da área municipal**, impossibilitando a continuidade da análise.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 10

de julho de 2008.

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 10 de julho

de 2008.

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

RAMs – Proc. N.º 53000065807/05 - /RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/10

Ministério das Comunicações  
193  
2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5518 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 40 de julho

de 2008.

Ao Senhor  
**ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA**  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE**  
Rua Nelson Faria , nº 03, Centro  
59318-000 – Serra Negra do Norte /RN

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000065807/05, na localidade de Serra Negra do Norte /RN, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi ARQUIVADO pelo fato e fundamento a seguir:

A Requerente informou a Rua Aristides aves de Moura, nº 174, Centro, com as coordenadas geográficas: 06° 39' 56" S e 37° 29' 56" W, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante. Ocorre que as coordenadas geográficas apresentadas situam-se a 11,23 Km das do IBGE, portanto, fora da área municipal, impossibilitando a continuidade da análise.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3-e-9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

RAM-DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDER  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINA  
LEM, 24/11/10

25º DTQ

✓ das Comunicações  
194 - 888 - 888

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
SERRANEGRENSE**

CNPJ nº 07.683.731/0001-28

Endereço: Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro – Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000

Ofício nº 002/2008

Serra Negra do Norte/RN, 27 de agosto de 2008.

Exma. Sr<sup>a</sup>.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU,  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA,  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, Anexo Oeste, Sala 300,  
Brasília/DF  
CEP: 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 038397/2008-34

SEAPB/SC

02/09/2008-09:14

Sr<sup>a</sup>. Secretária,

Em função do recebimento do Ofício nº 5518/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC e, considerando o fato de não existir em nosso município Rádio Comunitária que transmita para a população local informações de interesse da comunidade;

Considerando os esforços contínuos desta entidade em obter a autorização para funcionamento de Rádio Comunitária;

Considerando também a legitimidade e representatividade que esta entidade é dotada, tendo em vista a quantidade de pessoas da comunidade interessadas na instalação da referida rádio;

Vimos apresentar o presente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 a linhas da Norma Complementar 01/2004, face o arquivamento do Processo nº 53000065807/2005, no qual esta entidade pleiteia a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Serra Negra do Norte/RN.

Comunicamos que houve equívoco nas informações preliminares relativas às coordenadas geográficas do local proposto para a instalação do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/10

das Comunicações  
195

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE**

CNPJ nº 07.683.731/0001-28

Endereço: Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro – Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000

sistema irradiante, vez que as mesmas foram obtidas a partir de um aparelho de GPS que se encontrava quebrado sem o nosso conhecimento.

Dante disso, informamos as coordenadas geográficas corretas do local proposto para a instalação do sistema irradiante, à RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, 174, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN: Latitude - 06°39'52"S e Longitude - 37°23'58"W.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA  
Diretora Geral da ACOMSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

**"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
SERRANEGRENSE"**

Resp: ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA  
Rua Aristides Alves de Moura, 174 – Centro  
SERRA NEGRA DO NORTE/RN  
CEP 59.318-000

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

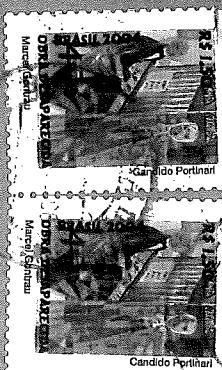
Em 24/11/10

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das  
Comunicações**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300,  
Brasília-DF  
CEP 70.044-900

**[AR]**

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 24/11/10



76240302-8  
**CORREIO**  
**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

PESO / WEIGHT (kg)      VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

AR      0,030      137051357 BR  
RC



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

19/01/2000

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

## **DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO**

**Localidade:** Serra Negra do Norte      **UF:** RN  
**Processo:** 58.000.065.807/05.

Em razão do pedido de recorrência constante  
de provas acima mencionadas, poderá ser nomeado  
este Juiz para verificar as comdenações das instâncias do  
sistema judiciário, ficando em conformidade com a  
legislação vigente.

~~SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL~~

Em, 26-11-20

J. Flores  
Analista Respo

## **Analista Responsável**

*Pentamerus* 03.10.91/08  
Chile n° 11260. Comunitaria

SENTRYONE/SC/00/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 296 /REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.065807/05.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, na localidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº5518/08, datado de 10/07/2008, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 04/11/10

## I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 05/12/07 (25º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

199  
0

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que as coordenadas apresentadas situam-se a 11,23 Km das coordenadas do IBGE, portanto, fora da área municipal, o que impossibilita a continuidade da análise.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

## II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando corretamente as coordenadas geográficas para a instalação do sistema irradiante, de modo que os dados apresentados foram analisados e deferidos, possibilitando a continuidade da análise, conforme despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento, acrescentando-se ainda que não há entidade selecionada e/ou autorizada na localidade.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, possibilitando a continuidade de sua análise.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 24/11/10

## III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se

**proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.**

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.

  
**ALBA LUCIA RODRIGUES**  
Chefe de Serviço  
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.

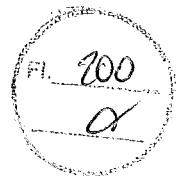
  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/10



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300  
CEP 70044-900 – Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 282 /08/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.

Ao Senhor  
**Roberto Valdivino de Oliveira**  
**Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense**  
Rua Nelson Faria, 03 - Centro  
59318-000 - Serra Negra do Norte - RN

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense**, na localidade de **Serra Negra do Norte/RN**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.065807/05**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº5518/08, datado de 10/07/2008, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

201  
08

**Identificação do Processo**

Número: 53000.065807/05 Localidade/UF: Serra Negra do  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE  
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

<b>Processo</b>					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
fls.01					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
Estatuto Social (fls.15/19) Ata de Fundação (fls.22) Ata de Eleição (fls.28) devidamente registrados.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
A entidade não situa-se em município de faixa de fronteira.					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
fls.41					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
fls.41					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
fls.41					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
fls.13					
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	Mandato: 05 Anos	Validade: 30/11/2012		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Roberto Valdivino de Oliveira	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Igrid Vanessa Dantas Rodrigues	002.222.222-22	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
José Leônicio Furtunato de Barros	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Declaração de sede - fls.41;

Declaração de vínculo - fls.41;

Recolhimento de Taxa - fls.11;

Relação contendo o nome dos associados - não consta dos autos.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

FL 202  
08

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.065807/05 Localidade/UF: Serra Negra do  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE  
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

- 1) Relação contendo o nome dos associados;
- 2) Retificação-CNPJ.

É o relatório.  
À Consideração Superior.

  
Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa  
(Analista)

*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa  
Chefe da Secção de Radiodifusão  
05/12/2007  
SERIACOM/SE  
SERIACOM/SE*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/10

  
D.P.

203

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

### ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 282/08 /0 /SSR/DOUL-MC

de 10/09/08

Processo nº S3000.065807/05. Localidade: Serra Negra do Norte - RN

Entidade: As. Comunitárias de Comunicação

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) ins

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

(fls. 197)

Brasília, 1 /200

Analista responsável: \_\_\_\_\_

FANTASIA: (fls. 44)

SIAPE: \_\_\_\_\_

#### EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: \_\_\_\_\_

(fls. 44)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 24/11/10

Observações:

Tendo em vista a análise efetuada nos autos,  
verifica-se que a entidade deverá apresentar:  
- CNPJ - retificado

- Relatório societário, se que a mesma encontra-se incompleta

DIRETORIA:

- Diretor Geral = Roberto Valdino de Oliveira  
→ Diretora Administrativa = Lígia Vanessa Santos Rodrigues  
→ Diretor de Operações = José Reônicio Furturato de Barros
- Pandolfo para os 05 Anos até 30/11/2012*

Brasília, 23/10/2008

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Ribeiro  
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat.: 2312714

Reg -> fls. 01.

Taxa -> fls. 11

INPS -> fls. 13 -

Estatuto -> fls. 15/19 - dev registrada

Fundação -> fls. 22 - dev registrada

Eleições -> fls. 28 - dev registrada

Relação Associados -> fls. 31 - / incompleta

Sede

Rendência } fls. 41

Fantasia

Vínculo

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 04/11/10  
C

Fl. 204  
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7655 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de outubro de 2008.

Ao Senhor  
**Roberto Valdivino de Oliveira**  
**Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense**  
Rua Aristides Alves de Moura, nº 174 - Centro  
59.318.000/Serra Negra do Norte/ RN

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 536000.065807/05 , na localidade de Serra Negra do Norte - RN, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/ conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”. *K*

2) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004, eis que a mesma encontra-se incompleta. *gr*

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 29/11/10

25º EXIG

13

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
SERRANEGRENSE**

CNPJ nº 07.683.731/0001-28

105

Endereço: Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro – Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000

9

Ofício nº 003/2008

Serra Negra do Norte/RN, 10 de dezembro de 2008.

Exmo. Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE,  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS,  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, Anexo Oeste, Sala 300,  
Brasília/DF  
CEP: 70.044-900

Sr. Diretor,

Em função do recebimento do Ofício nº 7655/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC relativo à análise realizada no processo nº 536000.065807/05, estamos enviando a documentação jurídica solicitada, conforme anexos:

ANEXO I - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/ conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas";

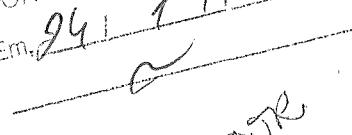
ANEXO II - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

  
ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ACOMSE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 057073/2008-03  
SEAPA/SC  
17/12/2008-09:50

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 241 11170

  
SERAP

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
SERRANEGRENSE**

CNPJ nº 07.683.731/0001-28

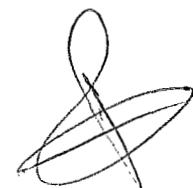
Endereço: Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro – Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000

206

00

**ANEXO I**

- Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/ conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/10



FL 207  
a

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.683.731/0001-28 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/11/2005
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACOMSE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>R NELSON FARIA</b>	NÚMERO <b>03</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>59.318-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA NEGRA DO NORTE</b>
UF <b>RN</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **27/11/2008 às 18:23:35** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 29/11/10

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
SERRANEGRENSE**

CNPJ nº 07.683.731/0001-28

Endereço: Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro – Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000

fl. 208

a

## ANEXO II

- Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/10

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS – PESSOAS FÍSICAS**

FL. 609  
CD

NOME: INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES	CPF: 026.290.774-70	RG: 1.652.186	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDERECO: RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, 174, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP: 59.318-000			

NOME: ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA	CPF: 074.941.408-16	RG: 18.561.969-1	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
ENDERECO: RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, 174, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP: 59.318-000			

NOME: JOSÉ SEGUNDO GOMES	CPF: 792.407.124-53	RG: 921.042	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDERECO: RUA ANANIAS MONTEIRO MARIZ, 352, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000			

NOME: JOSÉ LEÔNCIO FURTUNATO DE BARROS	CPF: 039.204.254-13	RG: 2.056.248	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDERECO: RUA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, 68, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000			

NOME: MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	CPF: 071.099.014-67	RG: 1.776.367	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDERECO: RUA ARISTIDES ALES DE MOURA, 174, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000			

NOME: ALBANEIDE FURTUNATO DE MORAIS	CPF: 020.016.074-58	RG: 1.631.539	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PB
ENDERECO: RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, 196, CENTRO SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000			

NOME: NEIDE ARAÚJO VIEIRA DE BRITO	CPF: 297.442.374-49	RG: 508.876	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDERECO: RUA CLEMENTINO MONTEIRO FILHO, S/N, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – 59.318-000			

NOME: ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS	CPF: 031.633.404-90	RG: 1.635.435	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDERECO: RUA JUVENAL LAMARTINE DE FARIA, 20, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000			

NOME: ARETHA FURTUNATO DE MORAIS	CPF: 049.326.834-05	RG: 2.140.496	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDERECO: RUA MANOEL COSME DA SILVA, 05, BAIRRO ARÉCIO BATISTA DE FARIA, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000			

NOME: ALBANETE FURTUNATO DE MORAIS	CPF: 598.040.764-20	RG: 1.119.720	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PB
ENDERECO: RUA HELENO MARQUES DE ARAÚJO MEDEIROS, 37, BAIRRO ARÉCIO BATISTA DE FARIA, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000			

NOME: JOSÉ GERALDO DA SILVA	CPF: 015.095.344-58	RG: 1.239.937	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDERECO: RUA NELSON FARIA, S/N, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000			

CONFIRME COM O ORIGINAL  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
EM, 26/11/10

NOME: RONALDO SOARES DOS SANTOS	RG: 1.723.610	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
CPF: 009.337.484-42		
ENDERECO: RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, S/N, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000		

NOME: DONALDO NASÁRIO SERRA	RG: 152.032	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
CPF: 088.733.564-00		
ENDERECO: RUA CLEMENTINO MONTEIRO DE FARIA, 388, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000		

NOME: CÉLIO NASCIMENTO DE AZEVEDO	RG: 1.284.816	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
CPF: 762.022.834-91		
ENDERECO: RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000		

NOME: MÁRIA OLIVEIRA FERREIRA	RG: 182.917	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
CPF: 046.599.444-09		
ENDERECO: RUA OSCAR BATISTA DE FARIA, 14, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000		

NOME: DILMA HONORINA DE OLIVEIRA FERREIRA	RG: 30.359.081-6	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
CPF: 009.993.914-29		
ENDERECO: RUA OSCAR BATISTA DE FARIA, 14, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000		

NOME: LEONARDO FURTUNATO DE BARROS	RG: 002.688.357	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
CPF: 074.808.484-39		
ENDERECO: RUA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, 68, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000		

NOME: NAPOLIÃO DANTAS JÚNIOR	RG: 855.287	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
CPF: 538.187.934-34		
ENDERECO: RUA CORONEL CLEMENTINO MONTEIRO, 468 , CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000		

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 29/11/10



**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS – PESSOAS JURÍDICAS**

FL 21  
Q

NOME: INSTITUTO BÍBLICO BETEL BRASILEIRO

CNPJ: 09.132.432/0042-07

ENDEREÇO DA SEDE: RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, S/N, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000

NOME: CLUBE DE MÃES MARIA LUIZA SALVIANO DE SERRA NEGRA DO NORTE

CNPJ: 10.872.075/0001-16

ENDEREÇO DA SEDE: RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO, 88, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000

NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLUBE DE MASTERS – ACCM

CNPJ: 08.959.262/0001-90

ENDEREÇO DA SEDE: RUA ANANIAS MONTEIRO MARIZ, 352, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000

NOME: PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO Ó – DIOCESE DE CAICÓ

CNPJ: 08.070.468/0004-07

ENDEREÇO DA SEDE: PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000

NOME: IBIÚNA ESPORTE CLUBE

CNPJ: 08.096.364/0001-29

ENDEREÇO DA SEDE: RUA CLEMENTINO MONTEIRO DE FARIA, 189, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59.318-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

212  
00

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.132.432/0042-07 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/09/1987
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO BÍBLICO BETEL BRASILEIRO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO R ARISTIDE ALVES MOURA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 59.318-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO <b>SERRA NEGRA DO NORTE</b>
UF RN		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/12/2008 às 11:58:48** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 04/12/2008



213

O

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

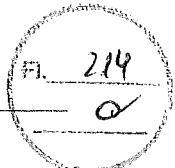
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.872.075/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/1988
NOME EMPRESARIAL CLUBE DE MAES M LUIZA SALVIANO DE SERRA NEGRA DO NORTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R SENADOR JOSE BERNARDO	NÚMERO 88	COMPLEMENTO
CEP 59.318-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRA NEGRA DO NORTE
UF RN		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 04/12/2008 às 12:06:04 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 24/11/2008  
*[Signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.959.262/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2007
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLUBE DE MASTERS - ACCM</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACCM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>R ANANIAS MONTEIRO MARIZ</b>	NÚMERO <b>352</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>59.318-000</b>	Bairro/Distrito <b>CENTRO</b>	Município <b>SERRA NEGRA DO NORTE</b>
UF <b>RN</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/05/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/12/2008 às 12:07:33** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MUITO OBRIGADO DAS COMUNICAÇÕES  
 CCC E SEU EXCELENTE COM O ORIGINAL  
 2011-12-04 12:07:33

215

O

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.070.468/0004-07 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/10/1971
NOME EMPRESARIAL <b>DIOCESE DE CAICO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO O</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>PC DA MATRIZ</b>	NÚMERO <b>S N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>59.318-000</b>	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO <b>SERRA NEGRA DO NORTE</b>
		UF <b>RN</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/12/2008 às 18:23:54** (data e hora de Brasília).

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/10

C

 Preparar página para impressão

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



PI. 746  
0

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.096.364/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/12/1974
NOME EMPRESARIAL <b>IBIUNA ESPORTE CLUBE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>R CLEMENTINO M DE FARIA</b>	NÚMERO <b>189</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>59.318-000</b>	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO <b>SERRA NEGRA DO NORTE</b>
UF <b>RN</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/12/2008 às 11:55:47** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/10  
*[Handwritten signature]*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.065807/05 Localidade/UF: Serra Negra do Norte/RN  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE  
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 06S3952	06S3956
Longitude 37W2358	37W2350

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	0.27

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Aristides Alves de Moura,nº 174, Centro	
2.1.	Endereço do Studio Rua Aristides Alves de Moura, nº 174, Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Aristides Alves de Moura, nº 174, Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a análise técnica, o processo encontra-se instruído. Pedir projeto técnico .		

*Regina aparaecida Monteiro*  
Regina aparaecida Monteiro .  
(Analista)

08/01/2009

PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO PÁGINA 1 DE 1  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 29/11/10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

*das Comunicações*

## ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Oficio nº 7655 | 08 /0 /SSR/DOUL -MC.

de 23/10/08.

Processo n° 53.000.065807/05 Localidade: Serra Negra do Norte - R.

Entidade: Faz. Comunit. de Comunicação e Cultura Serranaquense.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) insi

## EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1<sup>a</sup> Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2<sup>a</sup> Fase) – ENTIDADE HABILITADA

#### **Observações:**

## Recolher projeto técnico

Brasília, 08/01/2009

**Analista responsável:**

FANTASIA: (fols. 41)

SIAPE: 1820258

## EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: \_\_\_\_\_ (fl. 41)

#### **Observações:**

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

---

**DIRETORIA:**

(fls. 201)

Mandato válido até 30/11/2012  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EXEMPLAR ORIGINAL

Brasília, 30/12/2008

**Analista responsável:**

**SIAPE:** 2312714  
*Lucia Helena Magalhães Bueno Rosa*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat.: 2312714  
**SERAC/CORAC/PEQ/CSE**

218

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 118 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de Janeiro de 2009.

Ao Senhor  
**Roberto Valdivino de Oliveira**  
**Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense**  
Rua Aristides Alves de Moura, nº 174 - Centro  
59.318.000/Serra Negra do Norte/ RN

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 536000.065807/05 , na localidade de **Serra Negra do Norte - RN**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S. que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

**2ª FASE:**

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ , o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

RAM - Proc. N° 53000065807/05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRME COM O ORIGINAL  
Em: 26/11/10



S. das Comunicações  
2008

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

8. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

✓ 9. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 09/11/10



*CS EX16*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
SERRANEGRENSE**

CNPJ nº 07.683.731/0001-28

Endereço: Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro – Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000

**SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 118/2009/RadCom/DOS/SSCE-MC de 08/01/2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53000065807/2005

53000 007248/2009-12

Local: Serra Negra do Norte UF: RN

SEAP/MEC

25/02/2009-14:09

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação da 2ª fase – Documentação Técnica, constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Serra Negra do Norte, 12 de fevereiro de 2009.

  
Roberto Valdivino de Oliveira

Nome do representante da entidade: Roberto Valdivino de Oliveira

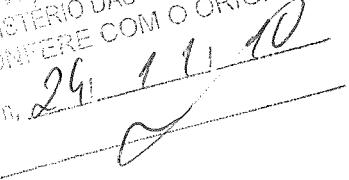
CPF: 074.941.408-16

Endereço para correspondência: Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000.

Telefone para contato: 0XX- 84 – 3426-2497;

Correio eletrônico (e-mail): robertov.o@bol.com.br,

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRME COM O ORIGINAL  
EM: 26/02/2009



*SENOX*

65807/05 05/06 25°

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
SERRANEGRENSE**

CNPJ nº 07.683.731/0001-28

Endereço: Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro – Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000

12 Comun  
Rubrica CL  
Sessão - 2009  
12/2009

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Serra Negra do Norte/RN, 12 de fevereiro de 2009.

FAX/DO 012/339/2009-17

RECEPÇÃO

2009/02/27

Roberto Valdivino de Oliveira

Nome do representante da entidade: Roberto Valdivino de Oliveira  
CPF: 074.941.408-16

Endereço para correspondência: Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro, na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.318-000.

Telefone para contato: 0XX- 84 – 3426-2497;

Correio eletrônico (e-mail): robertov.o@bol.com.br

Para instruir o presente anexamos os documentos abaixo indicados, conforme o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004:

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ , e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

MINISTÉRIO FEDERAL  
DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 29/11/10

Scritto



M. 24  
Ruanda: 11/09/2005

FABRICANTE DA ANTENA  
**I D E A L**  
 GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE  
 0 0 , 0 dB 2 5 , 0 m 2 5 , 0 m

MODELO  
**P. T. 5 / 8"**  
 ALTITUDE DO LOCAL  
 1 9 3 , 0 m

### 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE  
**R F S B R A S I L K M P**  
 COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL)  
 3 0 , 0 m 4 , 3 dB 1 , 2 9 dB

MODELO  
**R G 2 1 3**  
 EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )  
 0 , 7 4

$$\text{Perdas na linha (Pl)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_f\text{)} = 10^{\frac{-Pl}{10}}$$

### 10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,74) = -17,33 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

### 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk)  $\sqcap$  potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,33) - 20 \log 1 = 89,67 (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

### 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

### 13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO  
**G A B R I E L D A N T A S M A I A**  
 REG.CREA ENDEREÇO  
**2 1 0 4 5 2 0 3 5 5 R: E X T R E M O Z N: 3 4**  
 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO  
 CIDADE UF  
**P A R N A M I R I M N O V A P A R N A M I R I**  
 CEP TELEFONE FAX  
**5 9 1 5 0 - 0 0 0 0 8 4 - 3 2 0 8 0 2 7 4**  
 E-MAIL  
**g a b r i e l m a i a 8 3 @ y a h o o . c o m . b r**  
 LOCAL DATA  
**N A T A L / R N 0 9 / 0 3 / 2 0 0 9**  
 ASSINATURA

*Gabriel Dantas Maia*  
 Engenheiro eletricista  
 CREA 210452035-5

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
*26/11/10*

1 das Comunicações  
225  
Rubrica (L)  
SSCE

# CIDADE DE SERRA LONDRINA DO NORTE DO Paraná

ASPECTO DA CIDADE

Mesorregião: Centro

Microregião: Centro

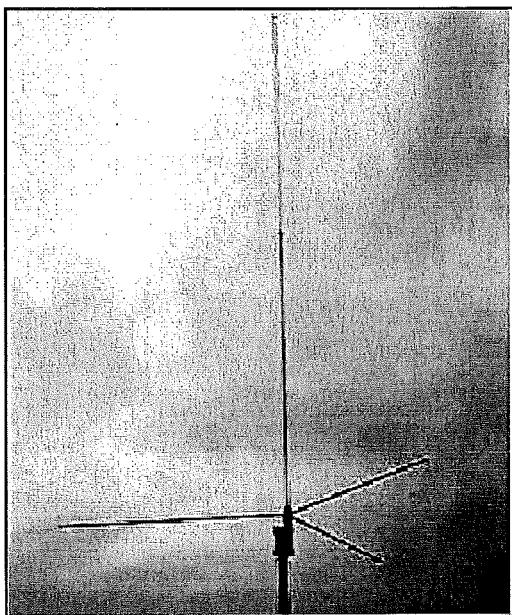
Distrito: Centro

- Long.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 29/11/10

## Antena para FM Plano Terra – 5/8"



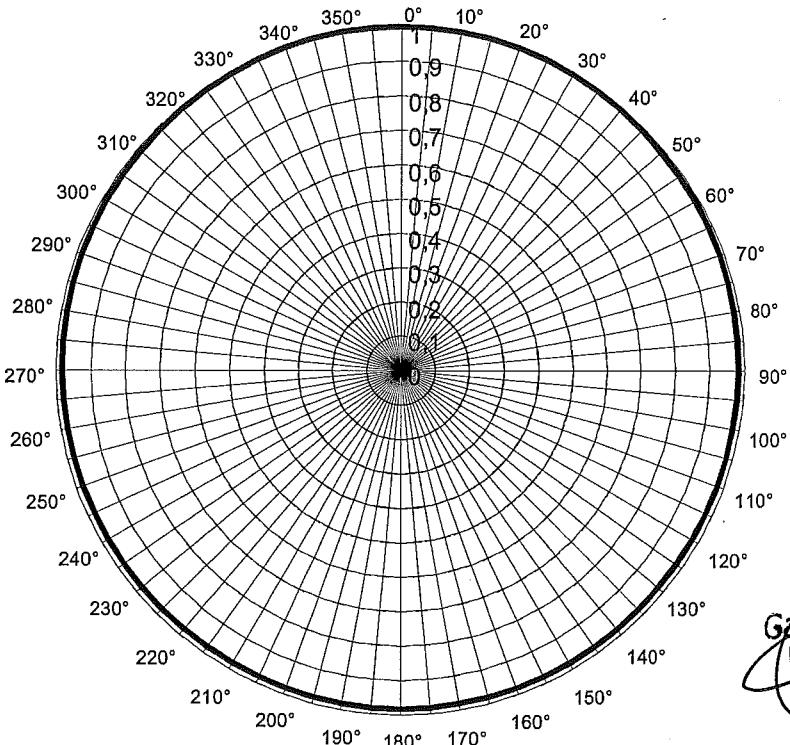
### Características Técnicas

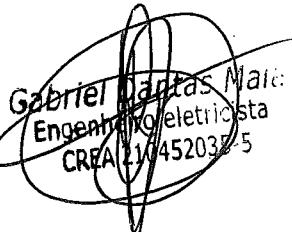
Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 5/8"	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 ohms
Potência	300 Watts
Isolação de Polarização	Melhor que 20
Conecotor de entrada	N ou UHF Fêmea

Gabriel Santos Matia  
Engenheiro eletricista  
CREA 210452035-5

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 26/11/10

*Antena para FM Plano Terra*  
*Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal*



  
 Gabriel Santos Malc  
 Engenheiro eletricista  
 CREA 1104520325

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

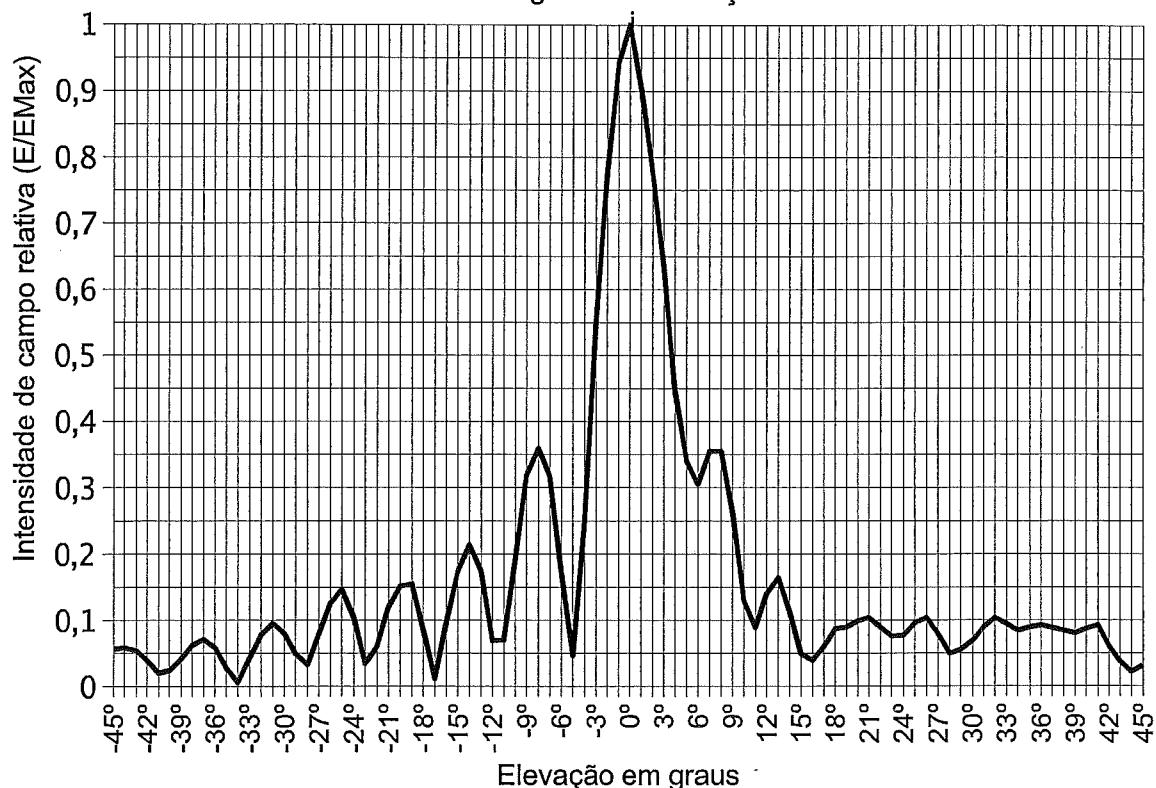
IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.  
 R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília  
 Pouso Alegre - MG 37550-000

[www.idealantenas.com.br](http://www.idealantenas.com.br)

Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043  
 e-mail:ideal@idealantenas.com.br

227  
 CL  
 SSS -  
 Comunicações  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em: 26/11/10

Antena para FM Plano Terra  
Diagrama de elevação



Gabriel Dutra Motta  
Engenheiro eletricista  
CREA 210452035-5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 21/11/10

22/03/2009  
REC. CL - SESC

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Declaração relativa ao local de instalação do sistema irradiante.

Processo nº: 53000065807/2005

Local: Serra Negra do Norte UF: RN

Gabriel Dantas Maia, engenheiro eletricista, inscrito no CREA-RN sob o nº 210452035-5, DECLARA para fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com a Legislação vigente para o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM, especialmente a Lei 9.612/98 e a Norma Complementar nº 01/2004 do Ministério das Comunicações, que o local escolhido para a instalação do sistema irradiante da estação da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, não possui desnível maior que trinta metros com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km, possibilitando o atendimento do item 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Natal/RN, 09 de março de 2009.

*Gabriel Dantas Maia*  
Engenheiro eletricista  
CREA 210452035-5

Gabriel Dantas Maia  
Engenheiro Eletricista  
CREA nº 210452035-5

Endereço do Profissional:

Rua: Extremoz, Nº: 34, Bairro: Nova Parnamirim,  
Parnamirim/RN

Tel: (84)3208-0274

E-mail:gabrielmaia83@yahoo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 26/11/10

230  
REC CL  
acesso - SSSC

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Declaração relativa ao local de instalação do sistema irradiante.

Processo nº: 53000065807/2005

Local: Serra Negra do Norte UF: RN

Gabriel Dantas Maia, engenheiro eletricista, inscrito no CREA-RN sob o nº 210452035-5, DECLARA para fins de instalação de emissora de radiodifusão comunitária, que a instalação do sistema irradiante da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, com localização proposta (abaixo especificados), não excede os limites dos gabaritos de proteção dos aeródromos para a região, de acordo com a legislação vigente.

Localização: **Latitude - 06°39'52"S ,**  
**Longitude - 37°23'58"W**

Altura do sistema irradiante:

**Altitude do Solo: 193 metros**

**Altura da Antena: 25 metros**

Natal/RN, 09 de março de 2009.

*Gabriel Dantas Maia*  
Engenheiro eletricista  
CREA 210452035-5  
Gabriel Dantas Maia  
Engenheiro Eletricista  
CREA nº 210452035-5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 29/11/10

# PARECER CONCLUSIVO

CEPEL  
Sociedade  
de Pesquisas  
e Desenvolvimento  
do Rio Grande do Norte  
Comunicação  
e Radiodifusão

ATESTO, sob minha responsabilidade que o Projeto Técnico (Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom) da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE**, constante dos formulários anexos, atende às exigências da seguinte legislação:

- a) Constituição Federal.
- b) Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, modificado e complementado pelo Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.
- c) Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- d) Lei n.º 10.610, de 12.12.2002, que altera o prazo de outorga de três para dez anos.
- e) Medida Provisória nº 2.216-37, de 31.08.01, art. 19, que altera o parágrafo único do art. 2º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, criando a possibilidade de emissão de autorização provisória para o funcionamento de estação do serviço de radiodifusão comunitária.
- f) Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações.
- g) Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998.
- h) Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovado pela Resolução Anatel nº 67, de 12 de novembro de 1998.
- i) Resolução Anatel nº 60, de 24 de setembro de 1998, que designou o canal 200 para uso exclusivo e em caráter secundário, das estações do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nível nacional.
- j) Plano de Referência para a Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadCom), da Anatel.

ATESTO, ainda, que o contorno de 91dB $\mu$  da emissora em questão, para as condições de instalação previstas no Formulário Padronizado de Informações Técnicas (Anexo), não fica situado a mais de um Km de distância em nenhuma das direções, conforme levantamento realizado, possibilitando o atendimento ao item 12.1, alínea “g” da Norma Complementar nº 01/2004 do Ministério das Comunicações.

Natal/RN, 09 de março de 2009.

Gabriel Dantas Maia  
Engenheiro eletricista  
CREA 210452035-5

Gabriel Dantas Maia  
Engenheiro Eletricista  
CREA nº 210452035-5

Endereço do Profissional:

Rua: Extremoz, Nº: 34, Bairro: Nova Parnamirim,  
Parnamirim/RN  
Tel: (84)3208-0274  
E-mail:gabrielmaia83@yahoo.com.br

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 29/11/2010



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.065807/05 Localidade/UF: Serra Negra do Norte/RN  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE  
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 06S3952	06S3956
Longitude 37W2358	37W2350

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.27
( IBGE )	

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Aristides Alves de Moura, nº 174, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Aristides Alves de Moura, nº 174, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Aristides Alves de Moura, nº 174, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Regina aparecida Monteiro .  
(Analista)

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
24/11/10  
EM: Página 1 de 1

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.065807/05 Localidade/UF: Serra Negra do Norte/RN  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE  
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

<b>Processo</b>							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no Item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim				
a. Ganco Maximo:	0,00	b. Fabricante:	Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda				
c. Modelo:	PT - 5/8						
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,00	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
a. Fabricante:	APEL- Aplic. Elet. Ltda	b. Modelo:	ATFM - RC	c. Categoria:	2 H	d. Certificado:	080204001
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIIONADAS para a prestação do serviço?		Não				
16.	<b>Conclusão da Análise</b>						

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .

\*\*\* Item 15: as coordenadas geográficas do local de instalação não são as do aviso . O ministério solicitou a apresentação do projeto técnico, através do qual foi indicado as reais coordenadas de instalação conforme fls. 223/224. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 233/234.

*25 ADR*  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
SERRANEGRENSE**

CNPJ nº 07.683.731/0001-28

Endereço: Rua Aristides Alves de Moura, 174, Centro – Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000

04

935  
a

**SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

RGPD 013626/2009-G2

COMUNICAÇÃO

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº 118/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/01/09.

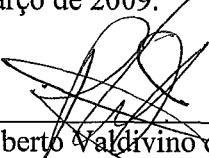
Processo nº: 536000.065807/05

Local: Serra Negra do Norte UF: RN

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a documentação para a 2<sup>a</sup> fase – Documentação Técnica, diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Cópia autenticada do comprovante de pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 001/2004 e item 9 do Ofício em epígrafe.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de março de 2009.

  
Roberto Valdivino de Oliveira  
Diretor Geral

Nome do representante da entidade: ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA  
CPF: 074.941.408-16

Endereço para correspondência: RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, 174, CENTRO, na cidade de SERRA NEGRA DO NORTE, Estado RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.318-000,

Telefone para contato: 0XX-84-3426-2273;

Correio eletrônico (e-mail): [robertov.o@bol.com.br](mailto:robertov.o@bol.com.br) ou [ingridvan1@hotmail.com](mailto:ingridvan1@hotmail.com),

*Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Confere com o original  
Em, 29/11/10*

*Sexta*

## RECIBO DO SACADO

**BANCO DO BRASIL | 001-9 |****00194.58793 90000.000829 00382.110211 5 41750000003000**

Cedente  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

Agência / Código do Cedente 1668-3 / 00074123-X Espécie R\$ Nossa número 00000008200382110

Número do documento Contrato CPF/CEI/CNPJ  
2104520355XXXX 458799 0802593400190

Vencimento 13/03/2009

Valor documento

30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - E00135985 - 30,00 ( 01/01 )

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(+) Valor cobrado

São Bento Cartório Único de Registro de Imóveis e Notas

Sacado

GABRIEL DANTAS MAIA

CNPJ 08 560 633/0001-66

Marion Lúcio da Silva Santos

abelião Públco de Notas Títulos e Documentos Oficial  
de protestos e Letras e Registro de Pessoas Jurídicas

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

São Bento (PB) 19/03/2009 (83) 3444-2533

Rua Lucio da Silva, nº 224 Centro

CEP 56.860-000

**BANCO DO BRASIL | 001-9 |****00194.58793 90000.000829 00382.110211 5 41750000003000**

Local de pagamento

QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

13/03/2009

Cedente

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

Agência/Código cedente

1668-3 / 00074123-X

Data do documento

09/03/2009

No. documento

2104520355XXXX

Espécie doc.

ACEITE

Data process.

09/03/2009

Nossa número

00000008200382110

Uso do banco

18-078

Carteira

R\$

Especie

Quantidade

x Valor

(-) Valor documento

30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - E00135985 - 30,00 ( 01/01 )

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29 de 03 de 2009

Original que confirme a autenticando-a Em

Testemunho, \_\_\_\_\_ da Verdade

São Bento (PB), 29



# CONFEA/CREA-RN

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
A v. Sem. Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59056-000 – PABX: (84) 4006-7200

E-mail: atendimento@crearn.com.br - Home page: www.crearn.com.br

E00135985

## ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – Lei Federal nº 6.496/77

### CONTRATADO

1.Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA	2.Nome do Profissional GABRIEL DANTAS MAIA	3.Carteira 2104520355
4.Endereço para correspondência RUA EXTREMOZ, 34		5.Bairro NOVA PARNAMIRIM
8.CEP 59150000	9.Fone 8432080274	10.E-Mail gabrielmaia93@yahoo.com.br
11.Empresa Contratada XXXX		12.Registro CREA XXXX
13.Endereço para correspondência XXXXXX		14.Bairro XXXX
15.Cidade XXXX	16.UF XX	17.CEP
		18.Fone

### CONTRATANTE

19.Nome do(a) contratante da Obra/Serviço ASSOC. COMUNIT. DE COMUM. E CULT. SERRAN	20.CPF/CNPJ 07683731000128	
21.Endereço para Correspondência RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA , 174		22.Bairro CENTRO
23.Cidade SERRA NEGRA	24.UF RN	25.CEP 59318000
		26.Fone 8434262497

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27.Proprietário da Obra/Serviço ASSOC. COMUNIT. DE COMUM. E CULT. SERRAN	28.CPF/CNPJ 07683731000128	29.Fone 8434262497	
30.Endereço da Obra/Serviço RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA , 174	31.Bairro CENTRO	32.Cidade SERRA NEGRA	
33.UF RN	34.CEP 59318000		
35.Tipo da ART Normal	36.Participação INDIVIDUAL	37.Vinculada a ART XXXX	37.1 – do Profissional XXXX

### CLASSIFICAÇÃO DA ART

	Atividade Técnica (Ver Tabela 01)	Nível (Ver Tabela 02)	Descrição do Trabalho (Ver Tabela 03)	Quantitativo do Serviço	Unidade de medida (Ver Tabela 04)
38	12	1	B0115	1,00	
39					
40					
41					
42					
43					

### 44. RESUMO DO CONTRATO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA			
45. Período da Obra/Serviço Até	46. Valor Obra/Serviço XXX	47.Honorários R\$500,00	48. Entidade de Classe
50. Local e Data Natal/RN, 04/03/2009	51. Declaro como verdadeiras as informações acima		52. Declaro como verdadeiras as informações acima
Profissional Contratado			
Contratante			

Este documento anota perante o CREA-RN, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

- 1) A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-RN, após a qual será emitido o boleto de pagamento cuja taxa esteja de acordo com as tabelas utilizadas no CREA-RN.
  - 2) Para efeito de fiscalização, deve-se permanecer no local da obra/servíço **uma via deste documento**, bem como o referido comprovante de pagamento.
  - 3) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva baixa desta ART junto ao CREA-RN
  - 4) Este documento só tem validade mediante assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante, bem como a identificação da chancela do CREA-RN na parte superior do mesmo.
- [1º via – CREA-RN] [2º via – Profissional] [3º via – Contratante] [4º via – Local obra/serviço]

CONFEA / CREA – RN	ART Nº		
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte			
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77			
1.Título Profissional	2.Nome do Profissional	33.Cidade da Obra	49.Taxa a recolher

### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente é cópia fiel do  
Original que consta na documentação a Em  
Testemunho,

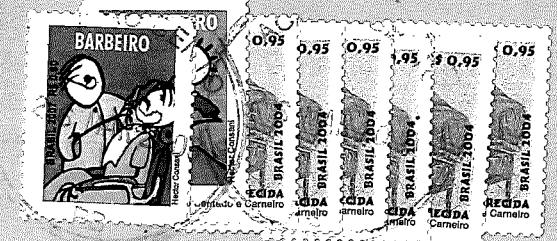
São Bento (PB), 23 de Março de 2009  
da Verdade

Assinante Administrativo  
CPF: 021.31.734-92  
Nº 07150-000-00  
CREA-RN

São Bento Ceará Unificado Registre de Inscrições e Notas  
Marta Lúcia da Silva Santos - Tatá Pública  
José Carla Lúcia Diniz - Secretaria Executiva  
Anicélio Nicolau da Silva ( ) José Geraldo Cirne ( ) Baloniria Cavalcante

REGISTRO EM  
09 MAR 2009

Autenticação Mecânica  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 29/11/10



Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das  
Comunicações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300,  
Brasília-DF  
CEP 70.044-900

AR

Automação  
26 MAR 2009



**HC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SERVIÇO DAS COMUNICAÇÕES  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 04/03/10

FEDERAL  
SERVIÇO PÚBLICO COMUNICAÇÕES  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERENCE 11  
Em 10/11/1971

**"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
SERRANEGRENSE"**

Resp: ROBERTO VALDIVINO DE OLIVEIRA  
Rua Aristides Alves de Moura, 174 – Centro  
SERRA NEGRA DO NORTE/RN  
CEP 59.318-000



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

## ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Oficio nº 118-09 /0 /SSR/DOUL-MC.

de 08 / 04 / 09

Processo n° 53000.065807/05. Localidade: Serra Negra do Norte - RN.

\* Entidade: As Comunitárias de Comunicação e Cultura Serra Negrense

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) insi

## EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1<sup>a</sup> Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2<sup>a</sup> Fase) – ENTIDADE HABILITADA

### **Observações:**

Em relação à região de cunharia técnica, o  
foco encontra-se distorcido

Brasília, 01/04/2009

**Analista responsável:**

FANTASIA:

(fs. 41) ( ) SIAPE: 1320958

## EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

**SÉDE:**

(ills. 41)

### **Observações:**

Processo encontra-se fundamente regular e instruído.

---

**DIRETORIA:**

( P. 201 )

Brasília, 31/10/2009

**Analista responsável:**

**SLAPE:** Helene Schaffner Siegmund Rosa

### Chief do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat: 231271

SFRAC/CORAC/DEOC/SCE



236  
CD

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO N° 0107 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo n° 53000065807/05, protocolizado em 28/12/2005.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, município de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense inscrita no CNPJ sob o número 07.683.731/0001-28, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Aristides Alves de Moura, nº 174, município de Serra Negra do Norte, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06 de dezembro de 2005 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007 – Prazo para a entrega da documentação até 19/01/2008 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

SISTEMA PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/10  
Página 1 de 7

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Nelson Faria, n ° 03, Centro, no município de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte , de coordenadas geográficas em 06°39'56"S de latitude e 37°29'56"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folha 191, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 217 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “d”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 01 a 234).

237  
20  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 24/11/10  
MM

238  
DD

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 223/224, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 234. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 235dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 26/11/10

239

compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrese**
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Roberto Valdivino de Oliveira	Diretor Geral
Igrid Vanessa Dantas Rodrigues	Diretora Administrativa
José Leônicio Furtunato de Barros	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio  
Rua Aristides Alves de Moura, nº 174, Centro, município de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

- coordenadas geográficas

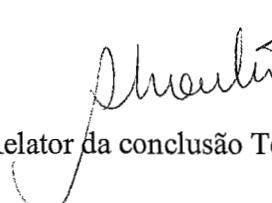
06°39'52"S de latitude e 37°23'58 W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Técnica” - fl. 233, bem como “Formulário de Informações Técnicas” -fls 223/224 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, de abril de 2009.

  
Relator da conclusão Jurídica

*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. ZM12714  
SERAC/CORAC/DEPO/RNCE

  
Relator da conclusão Técnica

*Regina Azevedo*  
Chefe de Serviço  
Mat. 10211  
SERAC/CORAC/DEPO/RNCE  
SERVIÇO PÚBLICO DE RÁDIO E TELEVISÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Enviado em 29/11/10

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de abril de 2009.

*GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR*

*Gleucione A. T. Júnior*

Mat. 16.23 .417

Coordenador de Radiodifusão Comunitária

CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de abril de 2009.

*Carlos Alberto Freire Resende*

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0107 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de abril de 2009.

*Zilda Beatriz S. de Campos Abreu*

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 24/11/10

243

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Serra Negra do Norte	UF: RN
SELECIONADA: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrese	
Nº DO PROCESSO: 53000065807/05	
<p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.</p>	

**SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE**

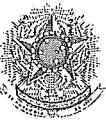
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 11/11/10

Brasília, 02 de abril de 2009.

Responsável: H. Buenos

Siape: 2312714



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

M. das  
CONJUR  
fls. 242  
Rubrica  
Comunicações - W

PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0713 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.065.807/2005

**EMENTA:** Requerimento solicitando autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

## I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência “sub examen”, por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 107/2008 (fls. 236 a 240) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense**, no município de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, “no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)” no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União.

## II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

M. das  
M. 243  
Rubrica  
W. segredo

manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

### **III - CONCLUSÃO**

“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 1 de maio de 2009.

**MARIA DA GLÓRIA TUXI F. SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Assuntos  
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aaprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

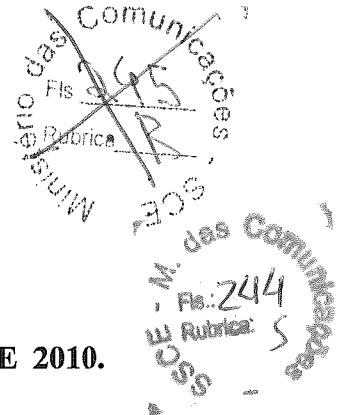
Em / /2009

**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico

Aprovo.  
SSB 09/06/2009  
Gabinete do Exmo. Ministro das Comunicações  
Consultor Jurídico

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM, 29/11/10

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 19/11/10
Página: 71 Seção: 6
ANOTADO POR: <i>[Assinatura]</i>



**PORTARIA N° 1087**

**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.065.807/2005 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0713 - 1.08 / 2009, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense**, com sede na Rua Aristides Alves de Moura, nº 174 - Centro, no município de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 39' 52" S e longitude em 37º 23' 58" W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações

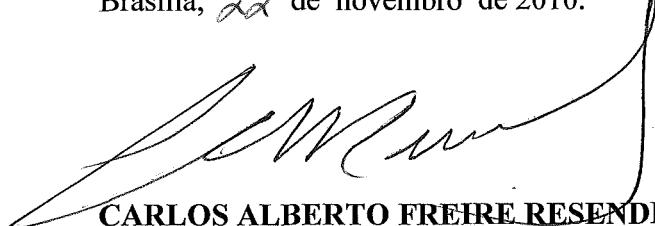
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300  
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA-DF  
TEL.: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.065807/05**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1087, de 16 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 19 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

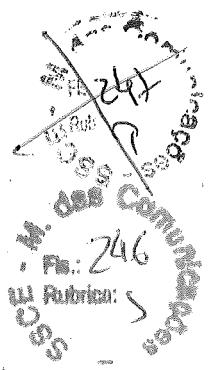
Brasília, 29 de novembro de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

~~Ministério das Comunicações  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete~~

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 79 /2010/GM-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00893 2010

- 53000.065807/2005

MC 00894 2010

- 53000.009222/2008

MC 00895 2010

- 53000.037947/2007

MC 00896 2010

- 53000.046385/2007

MC 00897 2010

- 53790.001289/2001

MC 00898 2010

- 53000.009199/2008

MC 00899 2010

- 53000.054970/2006

MC 00900 2010

- 53000.031391/2004

MC 00901 2010

- 53000.049656/2007

~~Yanç Comunicações~~  
~~MAR 2008~~  
~~REC. REC.~~  
~~247~~  
~~PR. Padrão S~~

MC 00902 2010

- 53000.002808/2008 - vol. I e II

MC 00903 2010

- 53000.036930/2007

MC 00904 2010

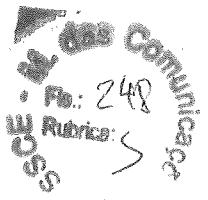
- 53760.000598/1998

Atenciosamente,



**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**

Coordenador-Geral Substituto



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**INFORMAÇÃO Nº 42/ 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC**

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.065.807 de 28.12.2005.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultural Serranegrense, na localidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à atualização de instrução, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 04 de abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

*GAB/SCE*

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 7 de abril de 2011.

**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

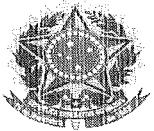
---

Aprovo a Informação nº 42/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 7 de abril de 2011.

**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto



CONJUR  
Fls. 249  
Rubrica JM  
M. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0156/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU

Processo nº 53000.065807/2005 (cópia 1)

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE.

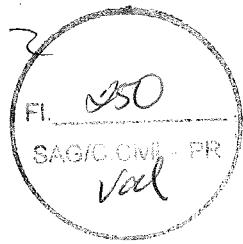
Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 0713/2009/MGT/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 242 a 243, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, de abril de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 12 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00066 2011

- 53000.010630/2007

MC 00282 2011

- 53000.028172/2009

MC 00283 2011

- 53000.053145/2005

MC 00284 2011

- 53000.065807/2005

MC 00285 2011

- 53000.008638/2006

MC 00286 2011

- 53000.021474/2008

MC 00287 2011

- 53000.009034/2003

MC 00288 2011

- 53000.056457/2006



MC 00289 2011

- 53000.003355/2008

MC 00290 2011

- 53000.002570/2008

MC 00291 2011

- 53000.026124/2007

MC 00292 2011

- 53000.009206/2008

MC 00293 2011

- 53000.042402/2007

MC 00294 2011

- 53000.024174/2003

MC 00295 2011

- 53000.038705/2003

MC 00296 2011

- 53720.000612/2001

MC 00297 2011

- 53000.009236/2008

MC 00298 2011

- 53830.002376/1998

MC 00299 2011

- 53710.000733/2000

MC 00300 2011

- 53000.036930/2007

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Pedro Leite Ribeiro Neto".

**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**  
Coordenador-Geral Substituto